

Informações do Arquivo

Processo TC/004288/2022

Usuário

Data de geração 12/05/2025 11:44

Total de peças neste arquivo 15

Total de peças publicadas 30

Lista de peças selecionadas para download

1. CAPA - CAPA
2. DESPACHO - DES - 6073/2023
3. ANEXO PÚBLICO - ANEXOPUB - 382/2023
4. RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO - RELGOV - 78/2023
6. Despacho Citação - DESCIT - 57/2023
- 10.1. DEFESA - DEFESA
13. DESPACHO - DES - 613/2023
14. RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO - RELCON - 285/2024
16. PARECER MPC - PLÍNIO - PARPVN - 14402/2024
17. Relatório de voto - RELVOTO - 260/2024
18. DESPACHO PAUTA - DESPAUTA - 323/2024
19. DESPACHO - DES - 17491/2024
21. VOTO DO RELATOR - VOTREL - 263/2024
22. DECISÃO CÂMARA 1 - DECCM1 - 8019/2024
24. PARECER PRÉVIO - PARPRE - 90/2024

Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção. A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.

**Processo****TC/004288/2022****Unidade Gestora**

P. M. DE BOCAINA

Tipo de Processo

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

Conselheiro Relator

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Revisor**Procurador**

PLINIO VALENTE RAMOS NETO

Instância**Data da Autuação**

28/03/2022

Competência**Objeto**

PROTOCOLO GERADO AUTOMATICAMENTE.



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Em virtude de posse da Conselheira **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, realizada no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí em 13 de janeiro de 2023, para o qual foi nomeada por Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10, de 12 de janeiro de 2023, página 46 (Termo de Posse publicado D.O.E TCE/PI nº 011/2023 de 16 de janeiro de 2023), para a vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, o presente processo foi **REDISTRIBUÍDO** a relatoria da **CONS. REJANE DIAS**, conforme o art. 314, da Resolução TCE/PI nº 13/2011.

Desta feita, **retornem-se** os presentes autos à **SECEX/DFCONTAS 1 - GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS**.

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 31 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

JURANDIR GOMES MARQUES

- CHEFE DA DIV. DE SERV. PROCESSUAIS/SS -

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 2 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-49	JURANDIR GOMES MARQUES	31/01/2023 10:57:44

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: DCE25A79-4084-48EC-8013-D75042DB24A6

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



Decreto nº 12	3
Decreto nº 13	5
Decreto nº 14	6
Decreto nº 24	7
Decreto nº 28	8
Decreto nº 29	10
Decreto nº 38	12
Decreto nº39	15
Decreto nº 41	18
Decreto nº 46	20
Decreto nº 47	22
Decreto nº 50	23
Decreto nº 55	26
Decreto nº 56	40
PLANILHA DE DECRETOS SAGRES	41
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	42
RECEITAS TRIBUTÁRIAS E COSIP	44
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	45
DEM. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	46
DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 6º Bimestre	52
DEM. DESPESA COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE	55
DEM. DESPESA COM PESSOAL- 2º QUADRIMESTRE	56
DEM. DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE	57
REPASSE PARA O LEGISLATIVO	58
RECEITA EFETIVA	59
DEM. DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	60
DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62
DEM. DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	64
ANEXO DE METAS FISCAIS	66
DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	70
DEM. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. DE RECUR	71
DEM. DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	72
DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPs	74

DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - FUNDO DE SAUDE	___	77
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	_____	80
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	_____	84
BALANÇO FINANCEIRO - BF	_____	88
BALANÇO PATRIMONIAL - BP	_____	96



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC



ID: 561A2D9C1D214



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANEXO III
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unidade	Especificação	Preço de aquisição (Unitário)	Preço Total
1	1.300	Maço	Cheiro-verde(cebolinha vrde e salsinha)fresco,de primeira qualidade,tamanho aroma,cor e sabor próprio da espécie e variedade.Em grau de desenvolvimento que permita suportar a manipulação,o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.Isento de sujidade,insetos,lavar e corpos estranhos aderidos a superfície externa.Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,mecânica ou biológica.em maços com peso mínimo de 150g.	3,00	3.900,00
2	800	KG	Cebola- Tamanho médio, integra e firme, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	5,00	4.000,00
3	11.000	Unidade	Banana prata - Tamanho médio, integra e firme, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	0,60	6.600,00
4	864	Kg	Macaxeira - Tamanho médio, fresca, integra e firme com grau de maturação adequada, isento de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	3,50	3.024,00
5	2000,00	Kg	Mangas- a fruta deve estar firme,brilhosa, sem machucados, rachaduras e livre de sujeiras.	2,60	5.200,00
6	2000	Kg	Goiaba- Mangas- a fruta deve estar firme, brilhosa, sem machucados, rachaduras e livre de sujeiras.	2,60	5.000,00
7	9.890	Kg	Melancia- a fruta deve estar firme, brilhosa, sem machucados, rachaduras e livre de sujeiras.	1,00	9.890,00
8	1500	Kg	Tomate - Fresco ,integro, e firme, madura, sem	6,00	9.000,00

			machucados e livre de sujidades.		
9	20.000	Unidade	Milho Verde- tamanho médio, fresca, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	1,00	20.000,00
10	7.000	Unidade	Pimentão- de primeira qualidade, sem amassados ou rachaduras, fresco, integros e firme, isentos de sujidades, com grau de evolução completo.	0,70	4.900,00
11	500	Pé	Alface- tamanho médio, fresca, integra, isenta de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	1,50	750,00

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$264.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				264.000,00
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	30		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	85.000,00
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
			Recursos não vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	39		ENCARGOS COM PRECATORIOS	89.000,00
			SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
			Recursos não vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	69		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
			Recursos não vinculados de Impostos	
			Educação - Despesas com MDE	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	209		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	15.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			Não se aplica	
02	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
	443		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
----	----	----	--

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.442

02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	40		ENCARGOS COM PRECATORIOS	-26.907,00
			SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
			Recursos não vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	261		MANUT. DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	-15.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			Não se aplica	
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
	379		MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS E	-37.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			Recursos não vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	389		MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO:	-18.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			Recursos não vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
	393		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-15.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			Recursos não vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
	427		COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-20.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			Não se aplica	
	428		COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-20.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			Recursos não vinculados de Impostos	
			Saúde - Despesas com ASPS	
	431		COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-10.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			Não se aplica	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 06.074.888/0001-93, CEP - 64.548-000

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS

www.diariooficialdasprefeituras.org



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 08553689/0001-88 Exercício: 2022

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.442

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
466	08.244.0013.2713.0000		MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	13	00	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
478	08.243.0013.2720.0000		MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADC	-92.093,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) -264.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERVELTO DE SA
 BARROS 0007038
 92339

ERVELTO DE SA BARROS
 PREFEITO

ID: 54F64B2288E14



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
 Fone (89) - 3423-0141
 Email: pmabalcantara@gmail.com
 sec.admbarradalcantara@gmail.com



PORTARIA Nº 031/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 55.557.764-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.442.074-47, para exercer em comissão as funções do cargo de **Diretor do Departamento do Desporto e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique - se,
 Registre - se e
 Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 01 de abril de 2022.

Mardonio Soares Lopes
 Mardonio Soares Lopes

PREFEITO
 RG. 940.273 CPF 349.963.973-49
 Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal
 CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
 CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 1D41AB4BE1FA4



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
 Fone (89) - 3423-0141
 Email: pmabalcantara@gmail.com
 sec.admbarradalcantara@gmail.com



Portaria nº 032/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora ANNA LETICIA OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG nº 3.379.960-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.496.113-48, das funções do cargo de coordenadora do **CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. **Designada pela Portaria nº 094/2021-GP de 06 de agosto de 2021.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094/2021-GP de 06.08.2021 a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se,
 Registre - se e
 Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 01 de abril de 2022.

Mardonio Soares Lopes
 Mardonio Soares Lopes

PREFEITO
 RG. 940.273 CPF 349.963.973-49
 Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal
 CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
 CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 860FCE3382334



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
 Fone (89) - 3423-0141
 Email: pmabalcantara@gmail.com
 sec.admbarradalcantara@gmail.com



Portaria nº 033/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, portador do RG nº 2.008.308-SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.861.343-15, para exercer em comissão as funções do cargo de coordenador do **CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se,
 Registre - se e
 Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 01 de abril de 2022.

Mardonio Soares Lopes
 Mardonio Soares Lopes

PREFEITO
 RG. 940.273 CPF 349.963.973-49
 Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal
 CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
 CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: BE12883345CE4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		245.000,00
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
37	04.122.0002.2201.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	5.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
39	04.122.0002.2204.0000 ENCARGOS COM PRECATORIOS	45.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
182	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVIRUS	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 602 00
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
209	10.301.0012.2602.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	65.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
376	15.451.0017.1901.0000 OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	125.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 81
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
27	04.122.0002.1202.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
192	10.301.0012.2601.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-70.000,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
341	20.606.0016.1804.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA	-13.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 81
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
379	15.451.0017.1903.0000 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS E	-20.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
401	16.482.0017.1917.0000 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES	-112.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	

Anulação (-) -245.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO

ID: 64E5EB9304E64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macedo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 016/2022**Bocaina (PI), 28 de abril de 2022.**

"Dispõe sobre a exoneração de colaborador em cargo comissionado e dá outras providências nos termos da Lei 418/2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 418/2017 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª **LUIZA HELENA BARROS CARVALHO**, CPF 013.306.143-48, do cargo de Secretária Executiva de Turismo do Município de Bocaina, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE ABRIL DE 2019.

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 1FC74E2399CA4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macedo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 017/2022**Bocaina (PI), 28 de abril de 2022.**

"Dispõe sobre a concessão de gratificação nos termos do art. 40, da Lei 418/2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação Especial Unidade Referencial de Produtividade e Estímulo – URPE no percentual de 10% (dez por cento) à servidora **GERLI MARIA DE ARAÚJO**, CPF 011.171.953-41 como estímulo de produção e em virtude relevantes e bons serviços já prestados ao Município de Bocaina, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 63A361DFEC314

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.451


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				240.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
20	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
16	04.062.0003.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
35	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
37	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	40.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
39	04.122.0002.2204.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS	40.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
180	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
209	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
226	10.301.0012.2605.0000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
268	10.301.0012.2618.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
444	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	30.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
55	12.361.0006.1401.0000	CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
175	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
178	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
181	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
192	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-50.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO:			
406	17.512.0017.1906.0000	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
429	10.302.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
431	10.302.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-240.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ERIVELTO DE SA
 BARROS:007038
 92339

 Assinado de forma digital
 por ERIVELTO DE SA
 BARROS:0070382339
 Dados: 2022.05.27 15:39:54
 +0100

 ERIVELTO DE SA BARROS
 PREFEITO


ID: 8D8A2286BE684

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
14/2022.

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Felipe Rodrigues Coelho, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.202/0001-80, torna público que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE (MOTORISTA) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 40 semanais, contrato nº 45/2022, firmado com o Sr. ELMO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 051.824.583-71 foi RESCINDIDO de forma bilateral nesta data, em razão de interesses pessoais do contratado.

Queimada Nova - Piauí, de 26 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí


RAIMUNDO JÚLIO COELHO
 Prefeito Municipal


ELMO DE SOUZA SANTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
 Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 430 - Centro - CEP: 04750-000 - Queimada Nova - PI
 CNPJ nº 41.522.202/0001-80


ID: CBC681219F794

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.451


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$495.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		495.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.0002.2101.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
35	04.122.0002.2201.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
39	04.122.0002.2204.0000 ENCARGOS COM PRECATORIOS	50.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
43	04.124.0002.2206.0000 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNIC	30.000,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
45	09.271.0002.2203.0000 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	5.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
47	11.331.0002.2205.0000 ENCARGOS COM O PASEP	50.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.451		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
75	12.361.0006.2401.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 599 00
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
176	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS -	10.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 00
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
180	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS -	50.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 602 00
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
186	10.301.0012.2601.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	30.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
205	10.301.0012.2602.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
209	10.301.0012.2602.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
372	04.122.0017.2905.0000 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA NAS ATIVIDADES	60.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706 Transferência Especial da União	
	999 000 Não se aplica	
376	15.451.0017.1901.0000 OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	40.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 81
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	

02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
441	10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
443	10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
73	12.361.0006.2401.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 599 00
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação	
	999 000 Não se aplica	
104	12.365.0008.1406.0000 CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-140.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
178	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 00
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
212	10.301.0012.2603.0000 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	-30.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
233	10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENCAO BASICA - RECURSOS DO ESTADO	-40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
262	10.301.0012.2616.0000 MANUT. DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	-35.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.451

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
266	10.301.0012.2617.0000 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	-50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
342	20.606.0016.1804.0000 AQUISICAO DE VEICULO E MAQUINARIO AGRICOLA	-60.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 81
	999 000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
		Não se aplica
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
366	01.754.0014.1910.0000 MANUTENÇÃO E CONST. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'Á	-40.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
412	17.544.0014.1910.0000 MANUTENÇÃO E CONST. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'Á	-50.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
430	10.302.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
464	08.244.0013.2713.0000 MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Anulação (-)

-495.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.451

 ERIVELTO DE SA
 BARROS:0070389
 23.319
 ERIVELTO DE SA BARROS
 PREFEITO

Assinatura eletrônica digital

Assinatura eletrônica digital

ID: 3D09BAF915FE4

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, SN
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$626.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		626.000,00
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
33	04.122.0002.2201.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 500 00
35	04.122.0002.2201.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 60.000,00 F.R.: 1 500 00
39	04.122.0002.2204.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	ENCARGOS COM PRECATORIOS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
45	09.271.0002.2203.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
47	11.331.0002.2205.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	ENCARGOS COM O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
75	12.361.0006.2401.0000 3.3.90.39.00 599 999 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 599 00
122	13.392.0009.2410.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	FESTAS POPULARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
178	10.301.0012.1919.0000 3.3.90.30.00 602 999 000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 7.000,00 F.R.: 1 602 00
180	10.301.0012.1919.0000 3.3.90.36.00 602 999 000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 602 00
186	10.301.0012.2601.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS 50.000,00 F.R.: 1 500 00
205	10.301.0012.2602.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO) MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 600 00
207	10.301.0012.2602.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 600 00
209	10.301.0012.2602.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 600 00
244	10.301.0012.2611.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SETOR DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 600 00
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
330	20.122.0002.2801.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
369	04.122.0002.2901.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLICC MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 500 00
370	04.122.0002.2901.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUT. DA SECRE. DE DESENV. OBRAS E SERV. PUBLICC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 19.000,00 F.R.: 1 500 00
395	15.452.0022.2904.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
439	10.302.0012.2610.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 621 00
443	10.302.0012.2610.0000 3.3.90.39.00 621 999 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 5.000,00 F.R.: 1 621 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
73	12.361.0006.2401.0000 3.3.90.36.00 599 999 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica -30.000,00 F.R. Grupo: 1 599 00
104	12.365.0008.1406.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE -14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
121	13.392.0009.2410.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	FESTAS POPULARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica -50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
174	10.301.0012.1919.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS -7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
183	10.301.0012.1919.0000 4.4.90.52.00 603 599 000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica -20.000,00 F.R. Grupo: 1 603 00
199	10.301.0012.2601.0000 3.3.90.92.00 600 999 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica -30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
242	10.301.0012.2611.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SETOR DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica -15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
247	10.301.0012.2613.0000 3.1.90.13.00 600 599 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica -80.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
270	10.301.0012.2905.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA NAS ATIVIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica -10.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
288	08.122.0002.2701.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica -15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
340	20.606.0016.1804.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AQUISICAO DE VEICULO E MAQUINARIO AGRICOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica -16.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
375	15.451.0017.1901.0000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
377	15.451.0017.1902.0000	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	-24.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
383	15.451.0017.1904.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUE	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
386	15.451.0017.1905.0000	MANUTENÇÃO, CONST. E REST. DE MERCADOS, FEIRAS E M	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
400	16.482.0017.1917.0000	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
424	10.301.0012.1603.0000	CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DO HOSPITAL MUNICIPAL	-53.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
430	10.302.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
437	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
442	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
DECRETO Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451						
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
451	10.302.0012.1604.0000	MANUTENÇÃO, CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	-73.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
457	10.302.0012.2615.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-24.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				

Anulação (-)

-626.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA
 BARROS:0070389
 2339
 ERIVELTO DE SA BARROS
 PREFEITO

Assinado de forma digital por
 ERIVELTO DE SA
 BARROS:0070389
 Data: 2022.07.15 11:53:27
 0100

#doesangue

**DIVIDA
 O AMOR
 QUE CORRE
 EM SUAS
 VEIAS!**



**DOAR SANGUE É SIMPLES,
 RÁPIDO E SEGURO.
 SEJA DOADOR!**



DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 998DEE7E79484

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.451


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553659/0001-08 Exercício: 2022

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.050.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.050.000,00
02	01	00	CABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO CABINETE DO PREFEITO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	600	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
14	04.062.0003.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
16	04.062.0003.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
29	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
33	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
35	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.124.0002.2205.0000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNIC	60.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.451

02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
45	09.271.0002.2203.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
46	09.271.0002.2203.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	50.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
47	11.331.0002.2205.0000	ENCARGOS COM O PASEP	60.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 600 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
176	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
178	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
180	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
185	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
186	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
205	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
209	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
225	10.301.0012.2605.0000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
230	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 659 00	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
234	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 659 00	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
244	10.301.0012.2611.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO SETOR DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
330	20.122.0002.2801.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
370	04.122.0002.2901.0000	MANUT. DA SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLIC	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
376	15.451.0017.1901.0000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.451

02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
385	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
439	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
441	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
467	27.812.0019.2417.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
26	04.122.0002.1201.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-36.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
50	04.123.0005.2301.0000	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.451

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
58	12.361.0006.1403.0000	CONST. AMPL. E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAC	-80.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	570	00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999	Não se aplica			
68	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200	Educação - Despesas com MDE			
84	12.361.0006.2404.0000	MANUT. DO PROGRAMA DO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PR	-60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200	Educação - Despesas com MDE			
98	12.361.0006.2421.0000	REALIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DE OLIMPIADAS DE PORTUGUÊS	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200	Educação - Despesas com MDE			
105	12.365.0008.1406.0000	CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-43.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200	Educação - Despesas com MDE			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
166	10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA AREA DE SAUDE	-87.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
171	10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA AREA DE SAUDE	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	632	00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc			
	999	Não se aplica			
177	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
228	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	659	00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999	Não se aplica			

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
231	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	-58.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999	Não se aplica			
243	10.301.0012.2611.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO SETOR DE SAÚDE	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
250	10.301.0012.2613.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	-32.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999	Não se aplica			
256	10.301.0012.2613.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	-14.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
272	10.303.0012.2606.0000	MANUT. DO PROG. DA FARMÁCIA BÁSICA - PFB	-36.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
287	08.122.0002.2701.0000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
334	20.605.0014.1801.0000	CONST. E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			
351	20.605.0021.1802.0000	CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOR	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			
361	20.605.0021.2806.0000	IMPLANT. DE PROG. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.451

02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
375	15.451.0017.1901.0000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	-76.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			
402	17.452.0017.1912.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	-36.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			
403	17.452.0017.1912.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700	81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999	Não se aplica			
420	26.782.0018.1915.0000	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO	-18.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			
423	26.782.0018.1916.0000	MANUTENÇÃO E CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGEI	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			
02	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS		
426	10.302.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS - C	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
454	10.302.0012.1605.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/OS SERVIÇO	-36.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
464	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	-12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.451

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
471	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	-26.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			

Anulação (-)

-1.050.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA
BARROS/007038923
32
ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

Assinado eletronicamente
08/08/2022 14:54
Sistema: SIAPE/2022
Data: 2022/08/08 14:54:47
Módulo: 0000



ID: 792F146C96C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192

CEP 64.630-000

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2022

A Prefeitura Municipal de Bocaina/PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 036/2022, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, em 02 de agosto de 2022, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da Tomada de Preço nº 005/2022, que realizará sessão de CONTINUIDADE DOS TRABALHOS relativos a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e demais procedimentos inerentes à conclusão do certame licitatório, cujo o objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI, CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 919913/2021, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL". Data e local: 06/10/2022 às 09h00min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina-PI.

Bocaina-PI, 30 de setembro de 2022.

Anderson Rafael Leal Brito
 Pregoeiro

ID: 012827BFAA0F4


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68

Exercício: 2022

DECRETO Nº 38, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.140.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.140.500,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
16	04.062.0003.2103.0000 COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	45.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
29	04.122.0002.2201.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	90.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
33	04.122.0002.2201.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
39	04.122.0002.2204.0000 ENCARGOS COM PRECATORIOS	10.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
45	06.271.0002.2203.0000 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	30.000,00
	3.1.90.13.09 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
51	04.123.0005.2301.0000 MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

DECRETO Nº 38, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.451

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
55	12.361.0006.1401.0000 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	3.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
94	12.361.0006.2420.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM O TRANSPORTE ESCOL	10.000,00
	3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 00
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc.	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
180	10.301.0012.1919.0000 COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE AO CORONAVÍRUS	50.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 602 00
	602 Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
185	10.301.0012.2601.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	150.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
203	10.301.0012.2602.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	30.000,00
	3.1.90.13.09 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
234	10.301.0012.2608.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	1.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 659 00
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
312	08.244.0013.2707.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	999 000 Não se aplica	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
370	04.122.0002.2901.0000 MANUT. DA SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLIC	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

DECRETO Nº 38, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.451

02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
376	15.451.0017.1901.0000 OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	200.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 81
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
406	17.512.0017.1006.0000 OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	5.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
439	10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00
	3.3.90.36.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00
	621 Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
443	10.302.0012.2610.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
	621 Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
483	08.244.0013.2713.0000 MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	22.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
490	27.813.0019.1407.0000 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	224.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 81
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000 REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.451

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
3			01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-10.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			
4			01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-10.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
18			04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-40.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			
24			04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-4.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			
25			04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	-70.000,00		
			4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
28			04.122.0002.1202.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-12.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			
30			04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	-10.000,00		
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			
47			11.331.0002.2205.0000	ENCARGOS COM O PASEP	-8.000,00		
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.451

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
74			12.361.0008.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
81			12.361.0008.2403.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-30.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
104			12.365.0008.1406.0000	CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-5.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
107			12.365.0008.2408.0000	MANUT. DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
108			12.365.0008.2408.0000	MANUT. DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL	-3.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
109			12.365.0008.2408.0000	MANUT. DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL	-119.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
168			10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA ÁREA DE SAÚDE	-4.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
170			10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA ÁREA DE SAÚDE	-110.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00		
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repes			
			999 000	Não se aplica			
216			10.301.0012.2604.0000	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - PAC	+12.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			300 000	Saúde - Despesas com ASPs			

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
228			10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	-1.500,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 659 00		
			659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
			999 000	Não se aplica			
249			10.301.0012.2613.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	-18.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
263			10.301.0012.2617.0000	MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-62.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			999 000	Não se aplica			
269			10.301.0012.2618.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	-50.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00		
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			999 000	Não se aplica			
277			10.304.0012.2607.0000	MANUT. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
310			09.244.0013.2707.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IOBPF	-10.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00		
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
			999 000	Não se aplica			
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
340			20.606.0016.1804.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA	-7.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			
341			20.606.0016.1804.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA	-7.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 81		
			700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
			999 000	Não se aplica			
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.451

02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				
374			15.451.0017.1901.0000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-19.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81		
			700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
			999 000	Não se aplica			
384			15.451.0017.1904.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚB	-63.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81		
			700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
			999 000	Não se aplica			
387			15.451.0017.1905.0000	MANUTENÇÃO, CONST. E REST. DE MERCADOS, FEIRAS E M	-57.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81		
			700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
			999 000	Não se aplica			
403			17.452.0017.1912.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-50.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81		
			700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
			999 000	Não se aplica			
405			17.512.0017.1906.0000	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	-9.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 81		
			700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
			999 000	Não se aplica			
407			17.512.0017.1906.0000	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	-120.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81		
			700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
			999 000	Não se aplica			
409			17.512.0017.1907.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	-63.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81		
			700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
			999 000	Não se aplica			
02	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS				
425			10.301.0012.1603.0000	CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DO HOSPITAL MUNICIPAL	-18.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
465			09.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não vinculados de impostos			
			999 000	Não se aplica			

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553889/0001-88 Exercício: 2022

DECRETO Nº 38, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.451

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
472	08.244.0013.2713.0000	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	-18.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
492	27.813.0019.1410.0000	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ACADEMIA POPULAR	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
493	27.813.0019.1410.0000	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ACADEMIA POPULAR	-6.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 81			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000	Não se aplica				
Anulação (-)			-1.140.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA
 BARROS:00703892
 339

Assinado de forma digital por
 ERIVELTO DE SA
 BARROS:00703892
 Data: 2022.10.03 15:36:16
 0200

ERIVELTO DE SA BARROS
 PREFEITO

ID: 0C8047C2006B4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 Av: André Pereira Lobato, S/N, Centro, Sebastião Barros - PI
 CNPJ nº 03.008.103/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021
INTERESSADA: Câmara Municipal de Sebastião Barros
 CNPJ: 03.008.103/0001-96
CONTRATADO: CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
 CNPJ Nº 10.682.231/0001-86
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil
INVESTIMENTO: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doz) meses (Janeiro a Dezembro de 2021).
Fundamento legal: art. 25, II, art. 13, V, da Lei nº 8.666/93 e artigo 1º e parágrafo único da Lei nº 14.039/2020.
Motivação: Necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Câmara Municipal de Sebastião Barros - PI

ID: AD31F18FA2044



FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL
SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 054/2022 SMS.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0009174/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO (PROLOPA), EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO FLORIANO - PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 344/2022, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** para **Sistema de Registro de Preços nº 054/2022**, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, a Pregoeira e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência **ADJUDICANDO** como vencedoras dos itens conforme abaixo:

EMPRESA: FRANCIEL SOARES DA SILVA - ME CNPJ nº 39.448.026/0001-65
 ENDEREÇO: BR 230, KM 2, N.º 233 SALA A BAIRRO DO CAMPO, BARÃO DE GRAJAÚ-MA
 CEP: 65.666-900. FONE: (89) 9.5946-6264. EMAIL: francielsoares13@hotmail.com
 REP. LEGAL: FRANCIEL SOARES DA SILVA, RG: 1177019990 SEJSPMA CPF: CPF: 910.966.263-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROLOPA 100/25 MG	CMP	ROCHE	6.000	R\$ 2,50	R\$ 15.540,00
02	PROLOPA 200/50 MG	CMP	ROCHE	22.000	R\$ 3,49	R\$ 76.780,00
03	PROLOPA 100/25 MG	CMP	ROCHE	6.000	R\$ 1,47	R\$ 8.820,00
04	PROLOPA HSB 100/25 MG	CMP	ROCHE	12.000	R\$ 2,40	R\$ 28.800,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 129.940,00

Posto que, apresentou os menores preços por lote e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 016/2018 e 005/2020, e nos termos do edital e seus anexos.

Floriano-PI, 29 de setembro de 2022.

VICÊNCIA DA SILVA ALCÂNTARA
 Pregoeira(a) CPL/SMS PMF- PI

C.N.P.J. 10.640.837/0001-64 Av. Euripedes de Aguiar, nº 552, Centro - Floriano Fone (88) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano - PI.
 Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br/cpl/floriano.saude@portal.com>

ID: 1DA0D25DCE894



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 438/2021

Processo Administrativo Nº 001.0006745/2021 c/c 001.0008754/2022.

Referência: Tomada de Preços Nº 013/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2021, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, s/n, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. NYLFRANYO FERREIRA SANTOS, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Floriano/PI, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Marinho de Queiroz, nº 618, Bairro Manguinha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.413.690/0001-50.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO 31,73% (Trinta e um virgula setenta e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 15/12/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Décima oitava. O valor total acrescido de R\$ 82.824,80 (Oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. NYLFRANYO FERREIRA SANTOS, Secretário Municipal de Educação, Pela CONTRATADA a empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA**.

ID: AA7728F3F7A94

ID: CA410F5DDCA84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)**

CNPJ 06.553.689/0001-68
 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
 Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
 CEP 64.630-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 045/2022.

Dispõe sobre concessão de benefícios de Licença sem Vencimentos para tratamento de interesses particulares à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas constitucionais e legais atribuições, e de acordo com o Requerimento formulado pela servidora **SIONE BANDEIRA DOS SANTOS MARQUES** e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 288/98, Art. 65, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bocaina (PI) e do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bocaina (PI) ao tratar da licença para tratamento de interesses particulares, estabelece que:

“Art. 65. Conceder-se-á ao servidor licença:

(...)

VI. para tratar de interesses particulares.”

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença **SEM VENCIMENTOS** pelo período de 02 (dois) Anos, a servidora municipal **SIONE BANDEIRA DOS SANTOS MARQUES**.

Art. 2º. A presente concessão durará pelo período de 02 (dois) anos, a serem gozadas a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bocaina (PI), 27 de Outubro de 2022.



Erivelto De Sá Barros
 Prefeito Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$919.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				919.500,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
14	04.062.0003.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
29	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
33	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
35	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
39	04.122.0002.2204.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS	15.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
45	09.271.0002.2203.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
47	11.331.0002.2205.0000	ENCARGOS COM O PASEP	30.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

TABELA DE PREÇOS**PREÇO DE LINHA:**

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00
 Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00
 Com remessa postal R\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32
 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autênt. pfl. R\$: 17,10



DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LUZINALDO SOARES
 Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA
 Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA
 Editoria Executiva
 Jornalista DRT 0378/2011

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
 diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
 Telefone: 86 2107-3019
 9 8165-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.451

2	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
51	04.123.0005.2301.0000	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
2	05	00	FUNDEB		
153	12.365.0024.2503.0000	MANUT. DA EDUC. BÁSICA ENS. INFANTIL - FUNDEB	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
2	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
176	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE - AO CORONAVÍRUS	4.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
180	10.301.0012.1919.0000	COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE - AO CORONAVÍRUS	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
187	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	17.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
209	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
226	10.301.0012.2605.0000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
230	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 659 00		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.451

2	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
234	10.301.0012.2608.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 659 00		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
2	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
374	15.451.0017.1901.0000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	30.500,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 81		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
376	15.451.0017.1901.0000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	340.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 81		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
417	26.782.0018.1915.0000	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇ	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
393	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
395	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
2	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS		
439	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	58.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
2	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
459	10.302.0012.2615.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			

DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.451

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
461	10.302.0012.2615.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
463	08.244.0013.2713.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000	REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
2	01.031.0001.1001.0000	REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
31	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	-20.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.451

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
63	12.361.0006.1921.0000	Manutenção do Ensino - FUNDEF 30	-240.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 12		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
67	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
72	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
74	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
108	12.365.0008.2408.0000	MANUT. DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL	-11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
110	12.365.0008.2408.0000	MANUT. DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL	-60.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
111	12.366.0006.2406.0000	ALFABETIZAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	05	00	FUNDEB		
147	12.361.0024.2502.0000	REMUN. E ENC. PROF. DO MAG. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00		
	541	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
164	12.366.0024.2506.0000	REMUN. E ENC. DOS PROF. DO MAG. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022

ID: 76911E317ED94

DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
167	10.301.0012.1601.0000	CONST. REF. AMPL. E APARELHAM. NA AREA DE SAUDE	-24.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00				
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa					
	999 000	Não se aplica					
190	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-60.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
194	10.301.0012.2601.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
202	10.301.0012.2602.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	-8.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
211	10.301.0012.2603.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	-20.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
232	10.301.0012.2606.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 659 00				
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde					
	999 000	Não se aplica					
247	10.301.0012.2613.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU/	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
260	10.301.0012.2616.0000	MANUT. DO PROGRAMA PREVINIR BRASIL	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
263	10.301.0012.2617.0000	MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-6.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
269	10.301.0012.2618.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	-12.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00				
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO				
388	15.451.0017.1909.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS				
434	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-58.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
438	10.302.0012.2610.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
449	10.302.0012.1604.0000	MANUTENÇÃO, CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDA	-30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
490	27.813.0019.1407.0000	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					
	999 000	Não se aplica					

Anulação (-) -919.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.451

ERIVELTO DE SA
 BARROS:00703892
 339
 ERIVELTO DE SA BARROS
 PREFEITO

Assinado de forma digital por
 ERIVELTO DE SA
 BARROS:00703892339
 Data: 2022.10.28 15:40:46
 3399



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUÍ, 230, Centro, -Paes Landim, Estado do Piauí
 CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei a Justificativa de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação-CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 012/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de móveis planejados, destinados à adequação de espaço físico da Secretaria Municipal da Assistência Social, em MDF de 30 mm, madeirado, de alta qualidade, com acabamento em fita de borda em PVC rígido de 1 mm, incluindo todas as ferragens e com montagem no local de solicitação, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, tendo como contratada a empresa **F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.248.296/0001-10, com sede na Rua Projetada, nº 120, Parque Piauí I, CEP 65.636-450, Timon-MA, com o valor total de **R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Paes Landim-PI, 04 de outubro de 2022.

THALLES MOURA FÉ MARGUES

Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

ID: 2FF0EAE4A9904



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUÍ, 230, Centro, - Paes Landim, Estado do Piauí
 CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 059/2022/DISP.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

OBJETO: Fornecimento de móveis planejados, destinados à adequação de espaço físico da Secretaria Municipal da Assistência Social, em MDF de 30 mm, madeirado, de alta qualidade, com acabamento em fita de borda em PVC rígido de 1 mm, incluindo todas as ferragens e com montagem no local de solicitação, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI / Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

CONTRATADA: F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.248.296/0001-10, com sede na Rua Projetada, nº 120, Parque Piauí I, CEP 65.636-450, Timon-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PROGRAMA: 04.122.0019.1027.00000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. FONTE: 755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS.

VIGÊNCIA: Contrato terá vigência com a entrega de todo o objeto contrato ou até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2022.

ID: AB34A7B3C3AE4

DECRETO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.451


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 08553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.614.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.614.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
14	04.062.0003.2103.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO JUDICIÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
29	04.122.0002.2201.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 500 00
33	04.122.0002.2201.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 500 00
34	04.122.0002.2201.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 500 00
35	04.122.0002.2201.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
39	04.122.0002.2204.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 25.000,00 F.R.: 1 500 00
40	04.122.0002.2204.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
46	09.271.0002.2203.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 500 00
47	11.331.0002.2205.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
51	04.123.0005.2301.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 141.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
52	12.122.0002.2423.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 20.000,00 F.R.: 1 500 00
58	12.361.0006.1403.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica 300.000,00 F.R.: 1 570 00
105	12.365.0006.1406.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 90.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
185	10.301.0012.2601.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs 35.000,00 F.R.: 1 500 00
205	10.301.0012.2602.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 600 00

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
217	10.301.0012.2604.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 35.000,00 F.R.: 1 600 00
225	10.301.0012.2605.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 600 00
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
369	04.122.0002.2901.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 500 00
378	15.451.0017.1901.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica 250.000,00 F.R.: 1 700 81
379	15.451.0017.1903.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 130.000,00 F.R.: 1 500 00
406	17.512.0017.1906.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 500 00
418	26.782.0018.1915.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTRAD/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 500 00
392	15.452.0022.2904.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
395	15.452.0022.2904.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
439	10.302.0012.2610.0000 3.3.90.39.00 621 999 000	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica 60.000,00 F.R.: 1 621 00
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
459	10.302.0012.2615.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs 55.000,00 F.R.: 1 500 00
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
463	08.244.0013.2713.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 18.000,00 F.R.: 1 500 00
468	08.244.0013.2713.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 5.000,00 F.R.: 1 500 00
469	08.244.0013.2713.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 35.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica -40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
57	12.361.0006.1402.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica -18.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553699/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
60	12.361.0006.1929.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	-495.000,00 F.R. Grupo: 1 544 12	
61	12.361.0006.1921.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 544 12	
62	12.361.0006.1921.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	-290.000,00 F.R. Grupo: 1 544 12	
63	12.361.0006.1921.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 544 12	
65	12.361.0006.1921.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 544 12	
66	12.361.0006.1921.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 544 12	
67	12.361.0006.2401.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
107	12.365.0008.2408.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
108	12.365.0008.2408.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

DECRETO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
111	12.386.0006.2406.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 00	FUNDEF		
136	12.361.0024.2501.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEF - Profissionais da Educação Básica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
146	12.361.0024.2502.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEF - Profissionais da Educação Básica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
167	10.301.0012.1601.0000 SAÚDE PARA TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00	
173	10.301.0012.1602.0000 SAÚDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00	
202	10.301.0012.1602.0000 SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
210	10.301.0012.1603.0000 SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
211	10.301.0012.1603.0000 SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
229	10.301.0012.1608.0000 SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	

DECRETO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
257	10.301.0012.2616.0000 SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
262	10.301.0012.2616.0000 SAÚDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-61.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00	
269	10.301.0012.2618.0000 SAÚDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC		
398	15.695.0017.1914.0000 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 701 81	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS		
433	10.302.0012.2610.0000 SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
434	10.302.0012.2610.0000 SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
455	10.302.0012.1605.0000 SAÚDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00	
456	10.302.0012.2615.0000 SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
90 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

DECRETO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.451

90 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
494	99.999.9999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-) -1.614.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
007.038.923-39
ERIVELTO DE SA
BARROS:00703892
339
Assinado de forma digital por
ERIVELTO DE SA
BARROS:00703892
Data: 2022.11.24 13:25:23
+0100
ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

BOCAINA, 01 de setembro de 2022

ERIBERTO LEAL DE BARROS
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS
053.605.604-87

ID: 5CEE000310954


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022
DECRETO Nº 46 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$704.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		704.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
14	04.062.0003.2103.0000	30.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
29	04.122.0002.2201.0000	90.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
33	04.122.0002.2201.0000	80.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
34	04.122.0002.2201.0000	10.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
35	04.122.0002.2201.0000	25.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
39	04.122.0002.2204.0000	15.000,00
	3.1.90.91.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
45	09.271.0002.2203.0000	36.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022
DECRETO Nº 46 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
330	20.122.0002.2801.0000	3.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
418	26.782.0018.1915.0000	36.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
438	10.302.0012.2610.0000	6.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
463	08.244.0013.2713.0000	14.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000	-30.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
58	12.361.0006.1403.0000	-30.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	
	999 000	


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022
DECRETO Nº 46 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
51	04.123.0005.2301.0000	180.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
52	12.122.0002.2423.0000	50.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	200 000	
94	12.361.0006.2420.0000	30.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 571 00
	571	
	999 000	
02 05 00	FUNDEB	
153	12.365.0024.2503.0000	5.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 540 00
	540	
	230 000	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
185	10.301.0012.2601.0000	62.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	300 000	
186	10.301.0012.2601.0000	15.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	300 000	
230	10.301.0012.2608.0000	14.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 659 00
	659	
	999 000	
234	10.301.0012.2608.0000	3.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 659 00
	659	
	999 000	


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022
DECRETO Nº 46 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
60	12.361.0006.1920.0000	-82.000,00
	3.1.90.91.00	F.R. Grupo: 1 544 12
	544	
	999 000	
61	12.361.0006.1921.0000	-80.000,00
	3.1.90.11.00	F.R. Grupo: 1 544 12
	544	
	999 000	
62	12.361.0006.1921.0000	-20.000,00
	3.1.90.91.00	F.R. Grupo: 1 544 12
	544	
	999 000	
64	12.361.0006.1921.0000	-8.000,00
	3.3.90.39.00	F.R. Grupo: 1 544 12
	544	
	999 000	
65	12.361.0006.1921.0000	-50.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 544 12
	544	
	999 000	
66	12.361.0006.1921.0000	-15.000,00
	4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 1 544 12
	544	
	999 000	
85	12.361.0006.2404.0000	-5.000,00
	3.3.90.36.00	F.R. Grupo: 1 553 00
	553	
	999 000	
102	12.361.0010.1404.0000	-50.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	
	999 000	
107	12.365.0008.2408.0000	-30.000,00
	3.1.90.11.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	200 000	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 46, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
106	12.365.0008.2408.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	05	00	FUNDEB		
138	12.361.0024.2501.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
139	12.361.0024.2501.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
167	10.301.0012.1601.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000	Não se aplica			
193	10.301.0012.2601.0000	SAÚDE PARA TODOS	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
223	10.301.0012.2605.0000	SAÚDE PARA TODOS	-32.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
258	10.301.0012.2616.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
271	10.301.0012.2905.0000	SAÚDE PARA TODOS	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00		
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 46, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
293	08.122.0013.2715.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC		
380	15.451.0017.1903.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
396	15.695.0017.1914.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-7.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 81		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
413	25.752.0017.1911.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 749 00		
	749	Outras vinculações de transferências			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
452	10.302.0012.1604.0000	SAÚDE PARA TODOS	-7.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000	Não se aplica			
455	10.302.0012.1605.0000	SAÚDE PARA TODOS	-6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000	Não se aplica			
99	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
494	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-75.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -704.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 46, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
ERIVELTO DE SÁ
BARROS:0070389
2339
ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO

BOCAINA, 03 de outubro de 2022

ERIBERTO LEAL DE BARROS
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS
053.605.604-87

ID: 75CD921867354

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 47, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
3	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
ERIVELTO DE SÁ
BARROS:0070389
92339
ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO

BOCAINA, 03 de outubro de 2022

ERIBERTO LEAL DE BARROS
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS
053.605.604-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 46, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
106	12.365.0008.2408.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 05 00	FUNDEB			
138	12.361.0024.2501.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
139	12.361.0024.2501.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
167	10.301.0012.1601.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
193	10.301.0012.2601.0000	SAÚDE PARA TODOS	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
223	10.301.0012.2605.0000	SAÚDE PARA TODOS	-32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
258	10.301.0012.2616.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
271	10.301.0012.2905.0000	SAÚDE PARA TODOS	-6.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 46, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
293	08.122.0013.2715.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC			
380	15.451.0017.1903.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
396	15.695.0017.1914.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 81	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
413	25.752.0017.1911.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 749 00	
	749	Outras vinculações de transferências		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
452	10.302.0012.1604.0000	SAÚDE PARA TODOS	-7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
455	10.302.0012.1605.0000	SAÚDE PARA TODOS	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
494	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-75.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -704.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 46, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
ERIVELTO DE SA
BARROS:0070389
2339
ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

BOCAINA, 03 de outubro de 2022

ERIBERTO LEAL DE BARROS
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS
053.605.604-87

ID: 75CD921867354

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 47, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Anulação (-) -1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
ERIVELTO DE SA
BARROS:0070389
92339
ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

BOCAINA, 03 de outubro de 2022

ERIBERTO LEAL DE BARROS
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS
053.605.604-87

ID: CA9DB79981F04


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022
DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.332.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.332.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
14	04.062.0003.2103.0000	GESTÃO JUDICIÁRIA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
29	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
33	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
34	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
35	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
39	04.122.0002.2204.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
43	04.124.0002.2206.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022
DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
205	10.301.0012.2602.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
217	10.301.0012.2604.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
219	10.301.0012.2604.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
225	10.301.0012.2605.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
234	10.301.0012.2608.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
	999 000	Não se aplica
254	10.301.0012.2613.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
259	10.301.0012.2616.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
261	10.301.0012.2616.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
268	10.301.0012.2618.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022
DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02 02 00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
46	09.271.0002.2203.0000	GESTÃO PÚBLICA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
47	11.331.0002.2205.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
67	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
94	12.361.0006.2420.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc
	999 000	Não se aplica
02 05 00	FUNDEB	
137	12.361.0024.2501.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
146	12.361.0024.2502.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
153	12.365.0024.2503.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
185	10.301.0012.2601.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
 06553689/0001-68 Exercício: 2022
DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
312	08.244.0013.2707.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	999 000	Não se aplica
02 08 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
374	15.451.0017.1901.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
	999 000	Não se aplica
416	25.752.0017.2902.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
392	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
395	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS	
438	10.302.0012.2610.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
439	10.302.0012.2610.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
459	10.302.0012.2615.0000	SAÚDE PARA TODOS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
463	08.244.0013.2713.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
464	08.244.0013.2713.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	60.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
468	08.244.0013.2713.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
16	04.062.0003.2103.0000	GESTÃO JUDICIARIA	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
57	12.361.0006.1402.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-12.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000	Não se aplica			
58	12.361.0006.1403.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000	Não se aplica			
60	12.361.0006.1920.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-25.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 544 12		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
61	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-168.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 544 12		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	05	00	FUNDEB		
133	12.361.0006.2501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
134	12.361.0006.2501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 00		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
136	12.361.0024.2501.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
147	12.361.0024.2502.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
148	12.361.0024.2502.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
151	12.361.0006.2503.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
156	12.361.0024.2503.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
159	12.361.0024.2504.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
167	10.301.0012.1601.0000	SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
62	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-115.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 544 12		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
63	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-110.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 12		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
65	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-27.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 12		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
66	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 12		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
81	12.361.0006.2403.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
85	12.361.0006.2404.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
	999 000	Não se aplica			
86	12.361.0006.2404.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
	999 000	Não se aplica			
111	12.361.0006.2406.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
112	12.361.0024.2419.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 00		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDEB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
173	10.301.0012.1602.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000	Não se aplica			
190	10.301.0012.2601.0000	SAÚDE PARA TODOS	-40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
202	10.301.0012.2602.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
223	10.301.0012.2605.0000	SAÚDE PARA TODOS	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
227	10.301.0012.2608.0000	SAÚDE PARA TODOS	-60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
228	10.301.0012.2608.0000	SAÚDE PARA TODOS	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 659 00		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
241	10.301.0012.2611.0000	SAÚDE PARA TODOS	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
246	10.301.0012.2613.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
257	10.301.0012.2616.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
262	10.301.0012.2616.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	601	00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999	Não se aplica				
269	10.301.0012.2618.0000	SAUDE PARA TODOS	-7.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	601	00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999	Não se aplica				
270	10.301.0012.2905.0000	SAUDE PARA TODOS	-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	601	00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999	Não se aplica				
271	10.301.0012.2905.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	632	00	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc				
	999	Não se aplica				
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
284	08.122.0002.2701.0000	GESTÃO PÚBLICA	-12.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				
289	08.122.0002.2701.0000	GESTÃO PÚBLICA	-12.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1	661	00	
	661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	999	Não se aplica				
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
394	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				
399	16.482.0017.1908.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-12.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	701	81	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				
	999	Não se aplica				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
462	10.302.0012.2615.0000	SAUDE PARA TODOS	-7.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	300	Saúde - Despesas com ASAPS				
90	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
494	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-92.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				

Anulação (-)

-1.332.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
007.038.923-39

BOCAINA, 01 de novembro de 2022

ERIBERTO LEAL DE BARROS
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS
053.605.604-87

ERIVELTO DE SÁ
BARROS:0070389233
9

ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO

ID: D76B5934A7464



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Praça do Mercado Público, 262 - Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí
Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO DISPENSA 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pimenteiras-PI, CNPJ Nº 04.342.153/0001/78.

CONTRATADO: COMPANY COMUNICACAO LTDA, CNPJ Nº 26.322.390/0001-00.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS; HOSPEDAGEM EM SEVIDOR LINUX, DO SISTEMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI; DESENVOLVIMENTO PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI E MANUTENÇÃO MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0004 2004 0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recurso Próprio.

VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 31/12/2023.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2023.

Pimenteiras - PI, 10 de janeiro de 2023

Jose de Oliveira Neto
Jose de Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal

Praça do Mercado Público, 262 - Centro, CEP: 64.320-000

ID: EBD50787B53C4



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 04.342.153/0001-78

PORTARIA Nº 03/2023.

Dispõe sobre nomeação da Comissão
Permanente de Licitação, CPL da Câmara
Municipal Pimenteiras-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, VII, e 39º da Resolução nº 02 de 10 de setembro de 2007.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **GEAN LUCAS DA SILVA MOURA**, CPF nº 056.899.213-00, para Presidente; **FABRÍCIO FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 066.642.193-52, para Membro e **VICENTE DE PAULO DA SILVA LOPES**, CPF nº 008.331.373-79 para membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pimenteiras-PI, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, 05 de janeiro de 2023.

Jose de Oliveira Neto
JOSE DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Praça de Eventos Pedro Alexandrino Nogueira, 262 - Centro
CEP: 64320-000 Pimenteiras-PI
Fone/fax: (89)3474-1104

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.138.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.138.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	18	04.122.0002.2101.0000	GESTÃO PUBLICA	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	29	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PUBLICA	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	33	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PUBLICA	202.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	35	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PUBLICA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	39	04.122.0002.2204.0000	GESTÃO PUBLICA	25.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	02	00	SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
40	04.122.0002.2204.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
41	04.124.0002.2206.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
43	04.124.0002.2206.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
44	04.124.0002.2206.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
45	09.271.0002.2203.0000	GESTÃO PÚBLICA	190.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
47	11.331.0002.2205.0000	GESTÃO PÚBLICA	25.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
67	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
71	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
74	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
87	12.361.0006.2416.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
107	12.365.0008.2408.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	05	00	FUNDEB		
152	12.365.0008.2504.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
138	12.361.0024.2501.0000	EDUCAÇÃO BASICA	62.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
147	12.361.0024.2502.0000	EDUCAÇÃO BASICA	45.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
153	12.365.0024.2503.0000	EDUCAÇÃO BASICA	120.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
185	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
203	10.301.0012.2602.0000	SAUDE PARA TODOS	45.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
205	10.301.0012.2602.0000	SAUDE PARA TODOS	75.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000	Não se aplica			
207	10.301.0012.2602.0000	SAUDE PARA TODOS	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000	Não se aplica			
209	10.301.0012.2602.0000	SAUDE PARA TODOS	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000	Não se aplica			
210	10.301.0012.2603.0000	SAUDE PARA TODOS	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
216	10.301.0012.2604.0000	SAUDE PARA TODOS	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
217	10.301.0012.2604.0000	SAUDE PARA TODOS	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000	Não se aplica			
218	10.301.0012.2604.0000	SAUDE PARA TODOS	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
230	10.301.0012.2608.0000	SAUDE PARA TODOS	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 659 00		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
234	10.301.0012.2608.0000	SAUDE PARA TODOS	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 659 00		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
244	10.301.0012.2611.0000	SAUDE PARA TODOS	14.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000	Não se aplica			
264	10.301.0012.2617.0000	SAUDE PARA TODOS	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000	Não se aplica			
274	10.304.0012.2607.0000	SAUDE PARA TODOS	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
291	08.122.0013.2715.0000	FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
311	08.244.0013.2707.0000	FAMILIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
416	25.752.0017.2902.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	61.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
418	26.782.0018.1915.0000	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTRADA	36.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
392	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
	394	15.452.0022.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	61.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	459	10.302.0012.2615.0000	SAUDE PARA TODOS	50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
	461	10.302.0012.2615.0000	SAUDE PARA TODOS	8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	463	08.244.0013.2713.0000	FAMILIA CIDADã - AÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
	1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	3	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	4	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-28.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
	12	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	56	12.361.0006.1401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-20.000,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	57	12.361.0006.1402.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-60.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00		
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
		999 000	Não se aplica			
	60	12.361.0006.1920.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-76.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 544 12		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 000	Não se aplica			
	61	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-230.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 544 12		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 000	Não se aplica			
	62	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-106.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 544 12		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 000	Não se aplica			
	63	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-67.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 12		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 000	Não se aplica			
	64	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 544 12		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 000	Não se aplica			
	65	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-90.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 12		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
66	12.361.0006.1921.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-274.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 12		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
68	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
73	12.361.0006.2401.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
81	12.361.0006.2403.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
83	12.361.0006.2404.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
84	12.361.0006.2404.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-32.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
85	12.361.0006.2404.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-38.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
86	12.361.0006.2404.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
111	12.366.0006.2406.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	112	12.366.0024.2419.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 569 00	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		999 000	Não se aplica			
	113	12.366.0024.2419.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 00	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDEB			
	134	12.361.0006.2501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 543 00	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		999 000	Não se aplica			
	136	12.361.0024.2501.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-70.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	145	12.361.0024.2502.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	148	12.361.0024.2502.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-20.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	150	12.365.0006.2501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		999 000	Não se aplica			
	164	12.366.0024.2506.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-33.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	167	10.301.0012.1601.0000	SAUDE PARA TODOS	-15.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 00	
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			
		999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
190	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
196	10.301.0012.2601.0000	SAUDE PARA TODOS	-4.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
214	10.301.0012.2603.0000	SAUDE PARA TODOS	-25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
223	10.301.0012.2605.0000	SAUDE PARA TODOS	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
227	10.301.0012.2608.0000	SAUDE PARA TODOS	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
228	10.301.0012.2608.0000	SAUDE PARA TODOS	-70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 659 00		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
232	10.301.0012.2608.0000	SAUDE PARA TODOS	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 659 00		
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
240	10.301.0012.2611.0000	SAUDE PARA TODOS	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
252	10.301.0012.2613.0000	SAUDE PARA TODOS	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
262	10.301.0012.2616.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
263	10.301.0012.2617.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
269	10.301.0012.2618.0000	SAUDE PARA TODOS	-40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
270	10.301.0012.2905.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
271	10.301.0012.2905.0000	SAUDE PARA TODOS	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00		
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
275	10.304.0012.2607.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
279	08.122.0002.2701.0000	GESTÃO PUBLICA	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
280	08.122.0002.2701.0000	GESTÃO PUBLICA	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
302	08.244.0013.2703.0000	FAMILIA CIDADADA - AÇÕES SOCIAIS	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
326	20.122.0002.2801.0000	GESTÃO PUBLICA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
328	20.122.0002.2801.0000	GESTÃO PUBLICA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
342	20.606.0016.1804.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	701 81
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
362	20.606.0021.2807.0000	FORTEALECIMENTO DO AGRO-NEGOCIO FAMILIAR	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO		
367	04.122.0002.2901.0000	GESTÃO PUBLICA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
376	15.451.0017.1901.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
390	15.451.0017.1909.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701 81
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
397	15.695.0017.1914.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
398	15.695.0017.1914.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-44.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701 81
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

02	09	00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO			
	399		16.482.0017.1908.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 81	
			701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
			999 000	Não se aplica		
	404		17.512.0017.1906.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-22.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	408		17.512.0017.1907.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS	-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	421		26.782.0018.1915.0000	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	-20.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 749 00	
			749	Outras vinculações de transferências		
			999 000	Não se aplica		
02	10	00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS			
	434		10.302.0012.2610.0000	SAUDE PARA TODOS	-20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
			999 000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	455		10.302.0012.1605.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00	
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
			999 000	Não se aplica		
	456		10.302.0012.2615.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	469		08.244.0013.2713.0000	FAMILIA CIDADÁ - AÇÕES SOCIAIS	-21.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINAPRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022**DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451**

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
483	27.812.0019.2417.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-)**-2.138.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNIICPAL

007.038.923-39

ERIVELTO DE SA

BARROS:007038

92339

Assinado de forma digital
por ERIVELTO DE SA
BARROS:00703892339
Dados: 2023.02.27 09:27:56
+03'00'ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

BOCAINA, 01 de dezembro de 2022

ERIBERTO LEAL DE BARROS
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS
053.605.604-87

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 5944608C4A5D3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2022

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPALERIVELTO DE SÁ
BARROS:00703892
339Assinado de forma digital por
ERIVELTO DE SÁ
BARROS:00703892339
Dados: 2023.02.27 09:28:50
-03'00'ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITOERIBERTO LEAL DE BARROS
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS
053.605.604-87

Número	Data do decreto	Data limite de publicação	Data de Publicação	Atraso	Lei que Autorizou	Anulação	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
13/2022	01/02/2022	11/02/2022	06/05/2022	84	000451/2022	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00
14/2022	01/03/2022	11/03/2022	31/05/2022	81	000451/2022	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
38/2022	01/07/2022	11/07/2022	04/10/2022	85	000451/2022	1.140.500,00	1.140.500,00	0,00	0,00
39/2022	01/08/2022	11/08/2022	31/10/2022	81	000451/2022	919.500,00	919.500,00	0,00	0,00
56/2022	01/12/2022	11/12/2022	27/02/2023	78	000451/2022	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
24/2022	01/04/2022	11/04/2022	21/06/2022	71	000451/2022	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00
50/2022	01/11/2022	11/11/2022	17/01/2023	67	000451/2022	1.332.000,00	1.332.000,00	0,00	0,00
28/2022	02/05/2022	12/05/2022	18/07/2022	67	000451/2022	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00
29/2022	01/06/2022	11/06/2022	10/08/2022	60	000451/2022	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
12/2022	01/01/2022	11/01/2022	04/04/2022	83	000451/2022	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00
41/2022	01/09/2022	11/09/2022	25/11/2022	75	000451/2022	1.614.000,00	1.614.000,00	0,00	0,00
46/2022	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000451/2022	704.000,00	704.000,00	0,00	0,00
47/2022	03/10/2022	13/10/2022	21/12/2022	69	000451/2022	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
55/2022	01/12/2022	11/12/2022	27/02/2023	78	000451/2022	2.138.000,00	2.138.000,00	0,00	0,00
TOTAL:						10.771.000,00	10.771.000,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	31.633.095,58	31.633.095,58	21.860.167,34	-9.772.928,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	980.462,65	980.462,65	469.514,16	-510.948,49
Receita de Contribuições	400.000,00	400.000,00	240.005,81	-159.994,19
Receita Patrimonial	36.604,66	36.604,66	283.605,18	247.000,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.216.028,27	30.216.028,27	20.731.158,83	-9.484.869,44
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	135.883,36	135.883,36
Receitas de Capital (II)	914.834,89	914.834,89	1.260.000,00	345.165,11
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	914.834,89	914.834,89	1.260.000,00	345.165,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.547.930,47	32.547.930,47	23.120.167,34	-9.427.763,13
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.547.930,47	32.547.930,47	23.120.167,34	-9.427.763,13
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.547.930,47	32.547.930,47	23.120.167,34	-9.427.763,13
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	25.230.781,16	27.452.874,16	19.264.302,54	19.080.161,47	18.866.315,69	8.188.571,62
Pessoal e Encargos Sociais	14.893.911,74	14.616.411,74	10.626.643,55	10.546.375,50	10.355.597,88	3.989.768,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.336.869,42	12.836.462,42	8.637.658,99	8.533.785,97	8.510.717,81	4.198.803,43
Despesas de Capital (IX)	7.058.713,27	5.073.620,27	2.014.940,18	1.972.948,70	1.972.948,70	3.058.680,09
Investimentos	6.901.098,51	4.881.005,51	1.843.804,06	1.801.812,58	1.801.812,58	3.037.201,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	157.614,76	192.614,76	171.136,12	171.136,12	171.136,12	21.478,64
Reserva de Contingência (X)	258.436,04	21.436,04				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	32.547.930,47	32.547.930,47	21.279.242,72	21.053.110,17	20.839.264,39	11.268.687,75
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	32.547.930,47	32.547.930,47	21.279.242,72	21.053.110,17	20.839.264,39	11.268.687,75
SUPERÁVIT (XIV)			1.840.924,62			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	32.547.930,47	32.547.930,47	23.120.167,34	21.053.110,17	20.839.264,39	9.427.763,13
Reserva do RPPS	0,00	0,00				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,30	159.990,57	91.715,04	91.715,04	37.675,83	30.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.707,04	1.707,04	1.707,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,30	158.283,53	90.008,00	90.008,00	37.675,83	30.600,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,30	159.990,57	91.715,04	91.715,04	37.675,83	30.600,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	248.886,90	357.669,29	325.330,47	240.345,72	40.880,00	
Pessoal e Encargos Sociais	15.295,89	140.413,62	137.395,89	18.313,62	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	233.591,01	217.255,67	187.934,58	222.032,10	40.880,00	
Despesas de Capital	13.096,27	0,00	2.434,00	10.662,27	0,00	
Investimentos	13.096,27	0,00	2.434,00	10.662,27	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	261.983,17	357.669,29	327.764,47	251.007,99	40.880,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
RECEITAS TRIBUTÁRIAS E COSIP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	980.462,65	980.462,65	469.514,16
Impostos	930.462,65	930.462,65	469.285,59
IPTU	50.000,00	50.000,00	5.901,81
ISS	457.801,06	457.801,06	278.147,55
ITBI	50.000,00	50.000,00	2.014,22
IRRF	372.661,59	372.661,59	183.222,01
Taxas	50.000,00	50.000,00	228,57
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	400.000,00	400.000,00	240.005,81
TOTAL (I + II)	1.380.462,65	1.380.462,65	709.519,97

COMPARATIVO TRIENAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS			
	Em 2020	Em 2021	Em 2022	(2022 / 2021) - 100 (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	282.283,45	336.504,46	469.514,16	39,53
Impostos	282.190,45	336.428,60	469.285,59	39,49
IPTU	3.517,25	4.850,90	5.901,81	21,66
ISS	168.754,54	187.142,33	278.147,55	48,63
ITBI	42,00	1.389,12	2.014,22	45,00
IRRF	109.876,66	143.046,25	183.222,01	28,09
Taxas	93,00	75,86	228,57	201,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	166.201,26	201.094,28	240.005,81	19,35
TOTAL (I + II)	448.484,71	537.598,74	709.519,97	31,98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 03 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.626.085,50	2.084.028,41	1.746.436,04	1.574.444,68	2.197.076,49	2.910.006,45	2.147.605,32	2.042.790,98	2.093.916,90	1.758.155,65	1.655.555,64	2.471.903,63	24.308.005,69	31.633.095,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.956,51	26.616,37	34.069,87	23.531,87	38.261,73	28.332,49	21.534,64	35.673,99	49.620,61	39.949,57	67.015,49	51.951,02	469.514,16	980.462,65
IPTU	136,00	695,70	154,22	1.543,86	2.637,72	658,45	0,00	75,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.901,81	50.000,00
ISS	36.042,95	23.463,70	13.318,93	13.875,05	13.798,88	12.752,76	21.534,64	16.717,92	32.941,81	12.382,87	59.625,94	21.692,10	278.147,55	457.801,06
ITBI	0,00	200,00	520,00	400,00	564,22	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,22	50.000,00
IRRF	16.777,56	2.104,26	20.000,86	7.712,96	21.260,91	14.591,28	0,00	18.880,21	16.678,80	27.566,70	7.389,55	30.258,92	183.222,01	372.661,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	152,71	75,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,57	50.000,00
Contribuições	21.178,35	19.872,77	20.241,52	38.148,92	15.824,38	21.046,52	15.713,48	15.713,48	14.712,87	19.828,79	17.864,73	19.860,00	240.005,81	400.000,00
Receita Patrimonial	7.377,57	14.652,86	20.857,94	15.062,23	17.230,93	20.777,00	15.458,82	30.103,08	29.969,67	315.389,54	-270.890,20	67.615,74	283.605,18	36.604,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.377,57	14.652,86	20.857,94	15.062,23	17.230,93	20.777,00	15.458,82	30.103,08	29.969,67	315.389,54	-270.890,20	67.615,74	283.605,18	36.604,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.544.573,07	2.022.886,41	1.671.266,71	1.475.847,41	2.015.759,45	2.835.821,33	2.094.898,38	1.961.300,43	1.999.613,75	1.382.987,75	1.841.565,62	2.332.476,87	23.178.997,18	30.216.028,27
Cota-Parte do FPM	941.220,38	1.313.864,29	796.517,85	944.155,69	1.050.278,99	982.736,42	1.322.701,39	961.014,13	885.080,06	842.123,74	1.058.396,26	1.644.535,54	12.742.624,74	10.003.405,35
Cota-Parte do ICMS	49.468,20	30.990,10	39.412,90	34.905,25	39.555,55	63.248,56	43.615,89	39.890,49	35.397,83	60.994,56	37.693,78	70.423,46	545.596,57	595.854,44
Cota-Parte do IPVA	38.523,98	34.184,56	10.166,09	6.011,22	2.241,32	5.787,42	1.617,00	1.021,98	0,00	9.991,10	418,27	399,71	110.362,65	57.996,54
Cota-Parte do ITR	0,00	45,90	32,93	0,00	0,00	6,30	0,00	5,00	985,76	416,86	23,98	10,00	1.526,73	4.881,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	15,49	13,84	15,69	19,94	8,49	11,96	12,33	9,83	12,96	30,43	9,62	30,59	191,17	4.000,00
Transferências do FUNDEB	320.245,04	277.975,86	229.615,61	283.699,61	261.929,26	262.637,70	235.440,53	255.566,63	229.304,83	234.415,81	266.835,96	273.196,48	3.130.863,32	4.125.430,12
Outras Transferências Correntes	195.099,98	365.811,86	595.505,64	207.055,70	661.745,84	1.521.392,97	491.511,24	703.792,37	848.832,31	235.015,25	478.187,75	343.881,09	6.647.832,00	15.424.460,04
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	21.854,25	110.000,00	4.029,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.883,36	0,00
DEDUÇÕES (II)	198.137,68	264.464,19	159.310,12	188.835,10	210.055,77	224.090,40	177.287,71	192.203,80	159.871,88	203.165,11	211.684,01	258.732,58	2.447.838,35	1.506.160,36
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	198.137,68	264.464,19	159.310,12	188.835,10	210.055,77	224.090,40	177.287,71	192.203,80	159.871,88	203.165,11	211.684,01	258.732,58	2.447.838,35	1.506.160,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.427.947,82	1.819.564,22	1.587.125,92	1.385.609,58	1.987.020,72	2.685.916,05	1.970.317,61	1.850.587,18	1.934.045,02	1.554.990,54	1.443.871,63	2.213.171,05	21.860.167,34	30.126.935,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.427.947,82	1.819.564,22	1.587.125,92	1.385.609,58	1.987.020,72	2.185.916,05	1.970.317,61	1.850.587,18	1.934.045,02	1.554.990,54	1.443.871,63	2.213.171,05	21.360.167,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.427.947,82	1.819.564,22	1.587.125,92	1.385.609,58	1.987.020,72	1.705.916,05	1.970.317,61	1.850.587,18	1.934.045,02	1.554.990,54	1.443.871,63	2.213.171,05	20.880.167,34	0,00

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (EXCETO DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.547.930,47	32.547.930,47	4.033.354,62	21.279.242,72	100,00	11.268.687,75	4.232.663,37	21.053.110,17	100,00	11.494.820,30	226.132,55
LEGISLATIVA	1.259.516,91	978.516,91	115.749,49	695.717,61	3,27	282.799,30	137.093,49	691.481,61	3,28	287.035,30	4.236,00
Ação Legislativa	1.219.516,91	978.516,91	115.749,49	695.717,61	3,27	282.799,30	137.093,49	691.481,61	3,28	287.035,30	4.236,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.292.954,39	5.247.047,39	951.274,22	4.925.820,63	23,15	321.226,76	1.006.703,72	4.819.009,29	22,89	428.038,10	106.811,34
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.960.036,56	4.161.129,56	828.211,06	3.906.517,28	18,36	254.612,28	846.117,46	3.800.905,94	18,05	360.223,62	105.611,34
Administração Financeira	83.599,56	484.599,56	3.412,26	475.169,52	2,23	9.430,04	40.935,36	473.969,52	2,25	10.630,04	1.200,00
Controle Interno	126.496,36	283.496,36	89.507,95	274.734,14	1,29	8.762,22	89.507,95	274.734,14	1,30	8.762,22	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	122.821,91	317.821,91	30.142,95	269.399,69	1,27	48.422,22	30.142,95	269.399,69	1,28	48.422,22	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.269.050,81	1.191.957,81	136.350,80	491.081,91	2,31	700.875,90	141.786,80	490.927,73	2,33	701.030,08	154,18
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	17.122,95	17.122,95	0,00	1.851,00	0,01	15.271,95	0,00	1.851,00	0,01	15.271,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	108.054,26	15.961,26	0,00	0,00	0,00	15.961,26	0,00	0,00	0,00	15.961,26	0,00
Assistência Comunitária	871.390,55	871.390,55	119.256,80	457.159,58	2,15	414.230,97	124.692,80	457.005,40	2,17	414.385,15	154,18
Administração Geral	426.483,05	287.483,05	17.094,00	32.071,33	0,15	255.411,72	17.094,00	32.071,33	0,15	255.411,72	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	209.074,96	735.074,96	164.461,49	653.497,03	3,07	81.577,93	164.461,49	653.497,03	3,10	81.577,93	0,00
Previdência Básica	209.074,96	735.074,96	164.461,49	653.497,03	3,07	81.577,93	164.461,49	653.497,03	3,10	81.577,93	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	8.475.762,91	8.209.762,91	1.251.685,53	5.928.090,47	27,86	2.281.672,44	1.215.105,98	5.889.710,92	27,98	2.320.051,99	38.379,55
Atenção Básica	6.728.202,79	6.540.202,79	1.088.169,70	4.944.074,08	23,23	1.596.128,71	1.049.790,15	4.905.694,53	23,30	1.634.508,26	38.379,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.279.492,76	1.277.492,76	112.586,93	795.255,21	3,74	482.237,55	114.386,93	795.255,21	3,78	482.237,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	158.998,84	122.998,84	11.877,92	121.980,20	0,57	1.018,64	11.877,92	121.980,20	0,58	1.018,64	0,00
Vigilância Sanitária	229.068,52	189.068,52	39.050,98	66.780,98	0,31	122.287,54	39.050,98	66.780,98	0,32	122.287,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	90.076,12	337.076,12	47.911,65	336.331,52	1,58	744,60	47.911,65	336.331,52	1,60	744,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.076,12	337.076,12	47.911,65	336.331,52	1,58	744,60	47.911,65	336.331,52	1,60	744,60	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.194.681,25	11.910.181,25	1.090.896,48	5.609.499,50	26,36	6.300.681,75	1.201.844,53	5.537.432,02	26,30	6.372.749,23	72.067,48
Ensino Fundamental	13.179.209,61	10.329.209,61	909.015,70	4.843.662,31	22,76	5.485.547,30	947.464,67	4.813.586,31	22,86	5.515.623,30	30.076,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.424.520,72	1.168.020,72	167.127,28	704.129,52	3,31	463.891,20	217.626,36	662.138,04	3,15	505.882,68	41.991,48
Educação de Jovens e Adultos	531.597,25	283.597,25	0,00	0,00	0,00	283.597,25	0,00	0,00	0,00	283.597,25	0,00
Educação Especial	29.353,67	29.353,67	0,00	0,00	0,00	29.353,67	0,00	0,00	0,00	29.353,67	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	30.000,00	100.000,00	14.753,50	61.707,67	0,29	38.292,33	36.753,50	61.707,67	0,29	38.292,33	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	184.649,74	184.649,74	0,00	90.000,00	0,42	94.649,74	0,00	90.000,00	0,43	94.649,74	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	177.311,34	177.311,34	0,00	90.000,00	0,42	87.311,34	0,00	90.000,00	0,43	87.311,34	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	7.338,40	7.338,40	0,00	0,00	0,00	7.338,40	0,00	0,00	0,00	7.338,40	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.324.297,60	2.245.797,60	113.952,94	1.738.331,67	8,17	507.465,93	113.952,94	1.738.331,67	8,26	507.465,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	752.186,89	1.458.686,89	14.227,10	1.238.099,47	5,82	220.587,42	14.227,10	1.238.099,47	5,88	220.587,42	0,00
Serviços Urbanos	339.727,79	630.727,79	99.725,84	500.232,20	2,35	130.495,59	99.725,84	500.232,20	2,38	130.495,59	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	232.382,92	156.382,92	0,00	0,00	0,00	156.382,92	0,00	0,00	0,00	156.382,92	0,00
HABITAÇÃO	197.921,58	33.921,58	0,00	0,00	0,00	33.921,58	0,00	0,00	0,00	33.921,58	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	197.921,58	33.921,58	0,00	0,00	0,00	33.921,58	0,00	0,00	0,00	33.921,58	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	568.726,63	158.726,63	31.249,60	63.352,09	0,30	95.374,54	31.249,60	63.352,09	0,30	95.374,54	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	310.228,36	86.228,36	18.000,00	30.709,08	0,14	55.519,28	18.000,00	30.709,08	0,15	55.519,28	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	258.498,27	72.498,27	13.249,60	32.643,01	0,15	39.855,26	13.249,60	32.643,01	0,16	39.855,26	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	616.774,80	419.774,80	-4.762,85	128.203,42	0,60	291.571,38	3.755,90	123.719,42	0,59	296.055,38	4.484,00
Abastecimento	167.352,06	137.352,06	0,00	69.975,65	0,33	67.376,41	2.424,00	65.491,65	0,31	71.860,41	4.484,00
Extensão Rural	347.170,75	187.170,75	0,00	11.756,00	0,06	175.414,75	0,00	11.756,00	0,06	175.414,75	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	102.251,99	95.251,99	-4.762,85	46.471,77	0,22	48.780,22	1.331,90	46.471,77	0,22	48.780,22	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	134.322,03	220.322,03	96.173,10	178.756,80	0,84	41.565,23	96.173,10	178.756,80	0,85	41.565,23	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	134.322,03	220.322,03	96.173,10	178.756,80	0,84	41.565,23	96.173,10	178.756,80	0,85	41.565,23	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	211.816,39	275.816,39	35.727,17	195.562,68	0,92	80.253,71	68.727,17	195.562,68	0,93	80.253,71	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	211.816,39	275.816,39	35.727,17	195.562,68	0,92	80.253,71	68.727,17	195.562,68	0,93	80.253,71	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	259.868,31	377.868,31	2.685,00	244.997,39	1,15	132.870,92	3.897,00	244.997,39	1,16	132.870,92	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	110.076,18	90.076,18	2.685,00	16.366,90	0,08	73.709,28	3.897,00	16.366,90	0,08	73.709,28	0,00	0,00
Lazer	149.792,13	287.792,13	0,00	228.630,49	1,07	59.161,64	0,00	228.630,49	1,09	59.161,64	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.436,04	21.436,04				21.436,04				21.436,04		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.547.930,47	32.547.930,47	4.033.354,62	21.279.242,72	100,00	11.268.687,75	4.232.663,37	21.053.110,17	100,00	11.494.820,30	226.132,55	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	A PAGAR NÃO	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	Disponibilidade de Caixa Bruta do Fundeb	Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa do FUNDEB antes	Restos a Pagar Processados do	Restos a Pagar Processados do	Disponibilidade de Caixa após a Incrição	Restos a Pagar Não Processados do	Restos a Pagar Não Processados do
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	56.731,77	0,00	0,00	0,00	56.731,77	0,00	0,00	56.731,77	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.731,77	0,00	0,00	0,00	56.731,77	0,00	0,00	56.731,77	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Educação (A)	345.395,75
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências	483.495,90
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde	138.100,15

(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (B)	13.120,00
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Atual	13.120,00
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00

(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Incrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	332.275,75
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (D)	72.067,48

Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	260.208,27
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	930.462,65	469.285,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	5.901,81
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	2.014,22
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	457.801,06	278.147,55
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	372.661,59	183.222,01
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.172.298,47	13.400.301,86
2.1 - Cota-Parte FPM	11.394.632,52	12.742.624,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.564.406,29	11.750.944,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	830.226,23	991.679,98
2.2 - Cota-Parte ICMS	694.818,05	545.596,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	191,17
2.4 - Cota-Parte ITR	5.352,22	1.526,73
2.5 - Cota-Parte IPVA	72.495,68	110.362,65
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.102.761,12	13.869.587,45
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.506.160,36	2.447.838,35
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) + (2.7)	1.007.275,83	985.672,49

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.030.430,12	3.138.668,04
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.109.751,49	2.428.074,37
6.1.1 - Principal	3.104.751,49	2.420.269,65
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	7.804,72
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	720.678,63	710.593,67
6.2.1 - Principal	720.678,63	710.593,67
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	200.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.598.591,13	-27.568,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	85.801,51	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	85.801,51	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.224.469,55	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.832.019,02	3.111.292,35	3.111.292,35	3.111.292,35	0,00
10.1 - Educação Infantil		609.420,99	414.281,23	414.281,23	414.281,23	0,00
10.1.1 - Creche						
10.1.2 - Pré-escola						
10.2 - Ensino Fundamental		3.222.598,03	2.697.011,12	2.697.011,12	2.697.011,12	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS		256.411,10	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil		107.038,09	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche						
11.1.2 - Pré-escola						
11.2 - Ensino Fundamental		149.373,01	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		4.088.430,12	3.111.292,35	3.111.292,35	3.111.292,35	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.111.292,35	3.111.292,35	3.111.292,35	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.403.008,93	2.403.008,93	2.403.008,93	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	708.283,42	708.283,42	708.283,42	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	% EXIGIDO (i)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00	2.197.067,63	3.111.292,35	3.111.292,35	99,13	
20 - Indicador para Educação Infantil (IEI) - Percentual Mínimo da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) a serem aplicados em Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	313.866,80	27.375,69	27.375,69	0,87		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	273.941,37	-657.833,82	0,00	0,00	0,00	-657.833,82
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	211.217,51	-11.365,71	0,00	0,00	0,00	-11.365,71
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	62.723,87	-646.468,11	0,00		0,00	-646.468,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	451.561,64	289.848,29	247.856,81	247.856,81	41.991,48	
24.1 - Creche						
24.2 - Pré-escola						
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.024.048,44	1.587.673,04	1.557.597,04	1.544.477,04	30.076,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.475.610,08	1.877.521,33	1.805.453,85	1.792.333,85	72.067,48	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR					
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.280.530,26					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-27.568,70					
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00					
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.308.098,96					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (EXERCÍCIO CORRENTE) (x)	VALOR EXIGIDO EC nº 119/2022 (x.1)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	VALOR NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (w.1) = (x - w), se w <	% NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (y.1) = (w.1 / L3(b))
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.467.396,86	0,00	4.308.098,96	31,06	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	838.883,74	587.496,59			
35.1 - Salário-Educação	74.554,50	39.077,19			
35.2 - PDDE	74.554,48	224,32			
35.3 - PNAE	74.554,48	48.819,65			
35.4 - PNATE	215.207,31	57.591,00			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	400.012,97	441.784,43			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.931,22	265.816,92			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.687.326,09	0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	8.177.141,05	853.313,51			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche					
41.2 - Pré-escola					
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.206.141,05	558.978,15	558.978,15	558.928,15	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	154.613,60	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.360.754,65	558.978,15	558.978,15	558.928,15	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.663.027,85	5.556.471,36	5.484.403,88	5.471.233,88	72.067,48
47.1 - Despesas Correntes	8.453.572,60	5.255.950,35	5.225.874,35	5.212.704,35	30.076,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.812.010,13	4.245.868,68	4.245.868,68	4.245.868,68	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.641.562,47	1.010.081,67	980.005,67	966.835,67	30.076,00
47.2 - Despesas de Capital	2.209.455,25	300.521,01	258.529,53	258.529,53	41.991,48
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.209.455,25	300.521,01	258.529,53	258.529,53	41.991,48
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	8.803,67	9.284,46			
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.138.668,04	39.077,19			
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.112.999,39	45.592,13			
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	34.472,32	2.769,52			
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
52.1 - RETENÇÕES	0,00	0,00			
52.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	46.889,82	0,00			
53.1 - VALORES A RECUPERAR	46.889,82	0,00			
53.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-12.417,50	2.769,52			



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	731.297,28	846.172,83	773.816,85	728.969,37	691.308,27	772.091,91	763.033,75	989.065,24	726.426,97	871.961,46	932.242,97	825.083,70	9.651.470,60	9.117,04	
Pessoal Ativo	637.040,63	689.245,01	636.753,38	590.412,55	607.452,45	618.519,09	634.791,93	814.993,00	650.043,97	868.693,64	762.321,15	741.020,88	8.251.287,68	1.707,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	555.671,41	608.358,34	548.561,34	501.993,54	519.535,59	530.751,46	544.787,52	689.551,85	537.514,95	697.918,70	657.370,75	689.015,52	7.081.030,97	1.707,04	
Obrigações Patronais	81.369,22	80.886,67	88.192,04	88.419,01	87.916,86	87.767,63	90.004,41	125.441,15	112.529,02	170.774,94	104.950,40	52.005,36	1.170.256,71	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	94.256,65	156.927,82	137.063,47	138.556,82	83.855,82	153.572,82	128.241,82	174.072,24	76.383,00	3.267,82	169.921,82	84.062,82	1.400.182,92	7.410,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	37.487,68	0,00	0,00	9.831,52	-3.318,70	19.263,35	14.986,98	0,00	425,00	44.838,36	42.468,82	40.425,00	206.408,01	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.487,68	0,00	0,00	9.831,52	-3.318,70	19.263,35	14.986,98	0,00	425,00	44.838,36	42.468,82	40.425,00	206.408,01	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	693.809,60	846.172,83	773.816,85	719.137,85	694.626,97	752.828,56	748.046,77	989.065,24	726.001,97	827.123,10	889.774,15	784.658,70	9.445.062,59	9.117,04	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.666.000,39	100,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.666.000,39														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.454.179,63	53,52													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.539.640,21	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.062.658,20	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.585.676,19	48,60													



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 01 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/08/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	691.308,27	772.091,91	763.033,75	989.065,24	726.426,97	871.961,46	932.242,97	825.083,70	940.833,46	902.529,67	830.542,35	876.017,22	10.121.136,97	9.117,04	
Pessoal Ativo	607.452,45	618.519,09	634.791,93	814.993,00	650.043,97	868.693,64	762.321,15	741.020,88	791.760,64	793.380,85	773.823,88	794.391,40	8.851.192,88	1.707,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	519.535,59	530.751,46	544.787,52	689.551,85	537.514,95	697.918,70	657.370,75	689.015,52	681.895,90	668.064,36	757.282,57	680.181,37	7.653.870,54	1.707,04	
Obrigações Patronais	87.916,86	87.767,63	90.004,41	125.441,15	112.529,02	170.774,94	104.950,40	52.005,36	109.864,74	125.316,49	16.541,31	114.210,03	1.197.322,34	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	83.855,82	153.572,82	128.241,82	174.072,24	76.383,00	3.267,82	169.921,82	84.062,82	149.072,82	109.148,82	56.718,47	81.625,82	1.269.944,09	7.410,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-3.318,70	19.263,35	14.986,98	0,00	425,00	44.838,36	42.468,82	40.425,00	40.425,00	10.425,00	10.425,00	37.671,03	258.034,84	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-3.318,70	19.263,35	14.986,98	0,00	425,00	44.838,36	42.468,82	40.425,00	40.425,00	10.425,00	10.425,00	37.671,03	258.034,84	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.267.230,88	100,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.267.230,88														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.872.219,17	46,42													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.484.304,68	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.910.089,44	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.335.874,21	48,60													



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 01 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	726.426,97	871.961,46	932.242,97	825.083,70	940.833,46	902.529,67	830.542,35	876.017,22	789.717,15	813.022,87	860.945,02	1.428.440,15	10.797.762,99	29.695,55	
Pessoal Ativo	650.043,97	868.693,64	762.321,15	741.020,88	791.760,64	793.380,85	773.823,88	794.391,40	754.669,33	769.367,70	801.568,20	1.370.507,51	9.871.549,15	29.695,55	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	537.514,95	697.918,70	657.370,75	689.015,52	681.895,90	668.064,36	757.282,57	680.181,37	676.893,83	653.793,12	672.726,15	1.121.312,80	8.493.970,02	0,00	
Obrigações Patronais	112.529,02	170.774,94	104.950,40	52.005,36	109.864,74	125.316,49	16.541,31	114.210,03	77.775,50	115.574,58	128.842,05	249.194,71	1.377.579,13	29.695,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	76.383,00	3.267,82	169.921,82	84.062,82	149.072,82	109.148,82	56.718,47	81.625,82	35.047,82	43.655,17	59.376,82	57.932,64	926.213,84	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	425,00	44.838,36	42.468,82	40.425,00	40.425,00	10.425,00	10.425,00	37.671,03	20.539,50	20.644,74	20.539,50	25.746,07	314.573,02	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	425,00	44.838,36	42.468,82	40.425,00	40.425,00	10.425,00	10.425,00	37.671,03	20.539,50	20.644,74	20.539,50	25.746,07	314.573,02	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	726.001,97	827.123,10	889.774,15	784.658,70	900.408,46	892.104,67	820.117,35	838.346,19	769.177,65	792.378,13	840.405,52	1.402.694,08	10.483.189,97	29.695,55	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.860.167,34	104,69													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	2,39													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	480.000,00	2,30													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.880.167,34														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.512.885,52	50,35													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.275.290,36	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.711.525,85	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.147.761,33	48,60													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual														
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	54,00														
DTP em 2021 (XII) (%)	45,97														
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	-8,03														
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-0,80														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	16.716.935,55	20.880.167,34													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	7.684.994,98	10.512.885,52													
% DTP (VIII/VII)	45,97	50,35													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)															



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
REPASSE PARA O LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

COMPETÊNCIA	REPASSES CONCEDIDOS	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DEVOLUÇÃO DO
Janeiro	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Fevereiro	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Março	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
Abril	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Maiο	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Junho	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Julho	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Agosto	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Setembro	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outubro	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
Novembro	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Dezembro	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL	702.000,00	702.000,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO		VALOR	% SOBRE A RECEITA	
RECEITA EFETIVA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IN TCE-PI N° 01/2014)		11.285.147,39		
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO)		702.000,00	6,22	
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER LEGISLATIVO)		702.000,00	6,22	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
RECEITA EFETIVA
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITA EFETIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas Tributárias (I)	469.514,16	336.504,46
Receitas de Impostos	469.285,59	336.428,60
IPTU	5.901,81	4.850,90
ISS	278.147,55	187.142,33
ITBI	2.014,22	1.389,12
IRRF	183.222,01	143.046,25
Outros Impostos	0,00	0,00
Taxas	228,57	75,86
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	240.005,81	201.094,28
Transferência da União (III)	12.753.901,66	10.124.163,54
Cota-Parte FPM	12.742.624,74	10.116.963,92
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.750.944,76	9.345.498,43
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	511.801,40	409.624,60
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	479.878,58	361.840,89
Cota-Parte ITR	1.526,73	1.087,63
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.750,19	6.111,99
Apoio Financeiro	0,00	0,00
Transferência do Estado (IV)	656.150,39	623.385,11
Cota-Parte ICMS	545.596,57	548.892,06
Cota-Parte IPVA	110.362,65	74.321,65
Cota-Parte IPI-Exportação	191,17	171,40
Outras Receitas (V)	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00
TOTAL (I + II + III + IV + V)	14.119.572,02	11.285.147,39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.281.503,82	8.231.001,85	8.173.891,09	10.416.946,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.281.503,82	8.231.001,85	8.173.891,09	10.416.946,77
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.281.503,82	8.231.001,85	8.173.891,09	10.416.946,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.281.503,82	8.231.001,85	8.173.891,09	10.416.946,77
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	773.176,87	2.047.512,66	2.659.460,24	3.094.562,52
Disponibilidade de Caixa	635.140,26	1.909.476,05	2.521.423,63	3.076.950,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.254.792,72	2.217.906,31	2.829.853,89	3.331.676,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios integrantes da DC)	619.652,46	308.430,26	308.430,26	254.725,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	248.615,67	116.792,24	117.297,60	370.149,79
Demais Haveres Financeiros	138.036,61	138.036,61	138.036,61	17.611,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.508.326,95	6.183.489,19	5.514.430,85	7.322.384,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.716.935,55	17.666.000,39	21.267.230,88	21.860.167,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.716.935,55	17.666.000,39	20.767.230,88	21.360.167,34
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	49,54	46,59	39,36	48,77
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	44,91	35,00	26,55	34,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 % s/ RCL	20.060.322,66	21.199.200,47	24.920.677,06	25.632.200,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	18.054.290,39	19.079.280,42	22.428.609,35	23.068.980,73
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	171.987,89	171.987,89	171.987,89	51.562,89
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	159.990,87	46.027,56	46.027,56	256.732,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.860.167,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.360.167,34	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16 % s/ RCL (inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	3.417.626,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	3.075.864,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7% s/ RCL (art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	1.495.211,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.633.095,58	21.860.167,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	980.462,65	469.514,16
IPTU	50.000,00	5.901,81
ISS	457.801,06	278.147,55
ITBI	50.000,00	2.014,22
IRRF	372.661,59	183.222,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.000,00	228,57
Contribuições	400.000,00	240.005,81
Receita Patrimonial	36.604,66	283.605,18
Aplicações Financeiras (II)	36.604,66	283.605,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.216.028,27	20.731.158,83
Cota-Parte do FPM	10.003.405,35	10.409.777,36
Cota-Parte do ICMS	595.854,44	438.479,88
Cota-Parte do IPVA	57.996,54	102.831,81
Cota-Parte do ITR	4.881,78	1.221,41
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	153,05
Transferências do FUNDEB	4.125.430,12	3.130.863,32
Outras Transferências Correntes	15.424.460,04	6.647.832,00
Demais Receitas Correntes	0,00	135.883,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	135.883,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	31.596.490,92	21.576.562,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	914.834,89	1.260.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	914.834,89	1.260.000,00
Convênios	914.834,89	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.260.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	914.834,89	1.260.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.511.325,81	22.836.562,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.452.874,16	19.264.302,54	19.080.161,47	18.866.315,69	325.330,47	91.715,04	91.715,04
Pessoal e Encargos Sociais	14.616.411,74	10.626.643,55	10.546.375,50	10.355.597,88	137.395,89	1.707,04	1.707,04
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.836.462,42	8.637.658,99	8.533.785,97	8.510.717,81	187.934,58	90.008,00	90.008,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.836.462,42	8.637.658,99	8.533.785,97	8.510.717,81	187.934,58	90.008,00	90.008,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.452.874,16	19.264.302,54	19.080.161,47	18.866.315,69	325.330,47	91.715,04	91.715,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.073.620,27	2.014.940,18	1.972.948,70	1.972.948,70	2.434,00	0,00	0,00
Investimentos	4.881.005,51	1.843.804,06	1.801.812,58	1.801.812,58	2.434,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	192.614,76	171.136,12	171.136,12	171.136,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.881.005,51	1.843.804,06	1.801.812,58	1.801.812,58	2.434,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	21.436,04						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.355.315,71	21.108.106,60	20.881.974,05	20.668.128,27	327.764,47	91.715,04	91.715,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.748.954,38						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	464.034,80						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022						
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	283.605,18						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.032.559,56						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2021	Até o Bimestre					
	(a)	(b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.281.503,82	10.416.946,77					
DEDUÇÕES (XXIX)	524.561,20	3.094.562,52					
Disponibilidade de Caixa	386.524,59	3.076.950,91					
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.254.792,72	3.331.676,69					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	619.652,46	254.725,78					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	248.615,67	370.149,79					
Demais Haveres Financeiros	138.036,61	17.611,61					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.756.942,62	7.322.384,25					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	434.558,37						
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	364.926,68						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	69.631,69						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-213.973,49						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00						

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art. 4º, § 1º
R\$(1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a) (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a) (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a) (R\$)	Valor Constante (R\$)	Valor Corrente (a) (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	20.238.734,26	21.484.194,83	0,03	22.236.141,64	21.680.238,11	0,03	22.792.045,18	22.222.244,06	22.792.045,18	22.222.244,06	0,04	0,04
Receita Não-Financeira (I)	19.774.699,46	20.991.604,04	0,03	21.726.310,18	21.183.152,43	0,03	22.269.467,93	21.712.731,24	22.269.467,93	21.712.731,24	0,04	0,04
Despesa Total	20.238.734,26	21.484.194,83	0,03	22.236.141,64	21.680.238,11	0,03	22.792.045,18	22.222.244,06	22.792.045,18	22.222.244,06	0,04	0,04
Despesa Não-Financeira (II)	20.238.734,26	21.484.194,83	0,03	22.236.141,64	21.680.238,11	0,03	22.792.045,18	22.222.244,06	22.792.045,18	22.222.244,06	0,04	0,04
Resultado Primário (I-II)	(464.034,80)	(492.590,79)	(7,79)	(509.831,46)	(497.085,68)	(8,35)	(522.577,25)	(509.512,82)	(522.577,25)	(509.512,82)	(8,35)	(8,35)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: IBGE

NOTA:

Os cálculos das metas acima descritos foram realizados considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Inflação Média (% anual)	3,50	3,50	2,50
Projeção do PIB do Estado	59.566.850.000,00	61.056.021.250,00	62.582.421.781,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor R\$ (c) = (b-a)	% (c / a) x 100
Receita Total	20.589.190,48	2,50	16.615.907,20	2,50	-3.973.283,28	-19,30
Receita Não-Financeira (I)	20.143.155,48	2,50	16.603.719,37	2,50	-3.539.436,11	-17,57
Despesa Total	21.958.917,59	2,50	16.173.679,20	2,50	-5.785.238,39	-26,33
Despesa Não-Financeira (II)	21.958.917,59	2,50	16.173.679,20	2,50	-5.785.238,39	-26,33
Resultado Primário (I-II)	-1.815.762,11	2,50	-430.040,17	2,50	-1.385.721,94	76,32
Resultado Nominal	0,00	2,50	0,00	2,50	0,00	0,00

FONTE: IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019 (R\$)	2020 (R\$)	%	2021 (R\$)	%	2022 (R\$)	%	2023 (R\$)	%	2024 (R\$)
Receita Total	19.757.455,00	20.251.391,38	2,50	21.010.818,56	3,50	21.746.197,21	3,50	22.507.314,11	3,50	23.069.996,96
Receita Não-Financeira (I)	19.304.455,00	19.787.066,38	2,50	20.529.081,37	3,50	21.247.599,22	3,50	21.991.265,19	3,50	22.541.046,82
Despesa Total	19.757.455,00	20.251.391,38	2,50	21.010.818,56	3,50	21.746.197,21	3,50	22.507.314,11	3,50	23.069.996,96
Despesa Não-Financeira (II)	19.757.455,00	20.251.391,38	2,50	21.010.818,56	3,50	21.746.197,21	3,50	22.507.314,11	3,50	23.069.996,96
Resultado Primário (I-II)	(453.000,00)	(464.325,00)	2,50	(481.737,19)	3,50	(498.597,99)	3,50	(519.048,92)	3,50	(528.950,14)
Resultado Nominal	0,00	0,00	2,50	0,00	3,50	0,00	3,50	0,00	3,50	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019 (R\$)	2020 (R\$)	%	2021 (R\$)	%	2022 (R\$)	%	2023 (R\$)	%	2024 (R\$)
Receita Total	19.065.944,08	19.745.106,59	2,50	20.485.548,09	3,50	21.202.542,27	3,50	21.944.631,25	3,50	22.493.247,03
Receita Não-Financeira (I)	18.628.799,08	19.292.389,72	2,50	20.015.854,33	3,50	20.716.409,24	3,50	21.441.483,56	3,50	21.977.520,65
Despesa Total	19.065.944,08	19.745.106,59	2,50	20.485.548,09	3,50	21.202.542,27	3,50	21.944.631,25	3,50	22.493.247,03
Despesa Não-Financeira (II)	19.065.944,08	19.745.106,59	2,50	20.485.548,09	3,50	21.202.542,27	3,50	21.944.631,25	3,50	22.493.247,03
Resultado Primário (I-II)	(437.145,00)	(452.716,87)	2,50	(469.693,76)	3,50	(486.133,03)	3,50	(503.147,69)	3,50	(515.726,38)
Resultado Nominal	0,00	0,00	2,50	0,00	3,50	0,00	3,50	0,00	3,50	0,00

FONTE: IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes
Índice de Inflação

2019	2020	2021	2022	2023	2024
2,50	3,50	3,50	3,50	3,50	2,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito para atendimento da ressalva prevista no art. 167, inciso III	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	5.073.620,27	2.014.940,18	3.058.680,09
Investimentos	4.881.005,51	1.843.804,06	3.037.201,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	192.614,76	171.136,12	21.478,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.073.620,27	2.014.940,18	3.058.680,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.073.620,27	2.014.940,18	3.058.680,09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	EXERCÍCIO (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	483.495,90	40.800,00	71.110,17	30.600,00	0,00	0,00	340.985,73	111.449,52	0,00	229.536,21
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	483.495,90	40.800,00	71.110,17	30.600,00	0,00	0,00	340.985,73	111.449,52	0,00	229.536,21
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.837.118,61	80,00	142.735,61	0,00	0,00	0,00	2.694.303,00	110.447,03	0,00	2.583.855,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	0,00	13.120,00	0,00	0,00	0,00	-13.120,00	72.067,48	0,00	-85.187,48
Transferências do FUNDEB	56.731,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.731,77	0,00	0,00	56.731,77
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	56.731,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.731,77	0,00	0,00	56.731,77
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	636.311,96	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	636.261,96	0,00	0,00	636.261,96
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	2.609,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609,89	0,00	0,00	2.609,89
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	3.090,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,97	0,00	0,00	3.090,97
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	243,32	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	193,32	0,00	0,00	193,32
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	21.318,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.318,32	0,00	0,00	21.318,32
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	220.264,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.264,38	0,00	0,00	220.264,38
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	54.392,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.392,14	0,00	0,00	54.392,14
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	334.392,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.392,94	0,00	0,00	334.392,94
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	0,00	82.409,06	0,00	0,00	0,00	-82.409,06	38.379,55	0,00	-120.788,61
Outros Recursos Vinculados à Saúde	233.096,50	80,00	47.156,55	0,00	0,00	0,00	185.859,95	0,00	0,00	185.859,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	-7.477,66	0,00	45.584,45	0,00	0,00	0,00	-53.062,11	0,00	0,00	-53.062,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	212.624,12	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.544,12	0,00	0,00	212.544,12
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	1.437,22	0,00	1.572,00	0,00	0,00	0,00	-134,78	0,00	0,00	-134,78
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	5.729,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.729,50	0,00	0,00	5.729,50
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	20.783,32	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	20.783,22	0,00	0,00	20.783,22
Recursos Vinculados à Assistência Social	163.934,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.934,53	0,00	0,00	163.934,53
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	163.934,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.934,53	0,00	0,00	163.934,53
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 860)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 861)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de terceiros (FR 862)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos extraorçamentários (FR 869)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.747.043,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.043,85	0,00	0,00	0,00	1.747.043,85
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	391.611,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.611,35	0,00	0,00	0,00	391.611,35
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	2,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,36	0,00	0,00	0,00	2,36
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	1.291.657,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.657,66	0,00	0,00	0,00	1.291.657,66
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	63.772,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.772,48	0,00	0,00	0,00	63.772,48
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.320.614,51	40.880,00	213.845,78	30.600,00	0,00	0,00	0,00	3.035.288,73	221.896,55	0,00	0,00	2.813.392,18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	387.800,58
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	82.409,06
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restor a Pagar Processados)	82.409,06
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	305.391,52
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	38.379,55
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Inscrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	267.011,97
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	930.462,65	930.462,65	469.285,59	50,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	5.901,81	11,80
IPTU	50.000,00	50.000,00	5.901,81	11,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	2.014,22	4,03
ITBI	50.000,00	50.000,00	2.014,22	4,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	457.801,06	457.801,06	278.147,55	60,76
ISS	457.801,06	457.801,06	278.147,55	60,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	372.661,59	372.661,59	183.222,01	49,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.342.072,24	11.342.072,24	12.408.621,88	109,40
Cota-Parte FPM	10.564.406,29	10.564.406,29	11.750.944,76	111,23
Cota-Parte ITR	5.352,22	5.352,22	1.526,73	28,53
Cota-Parte IPVA	72.495,68	72.495,68	110.362,65	152,23
Cota-Parte ICMS	694.818,05	694.818,05	545.596,57	78,52
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	191,17	3,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	12.272.534,89	12.272.534,89	12.877.907,47	104,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.929.601,05	2.097.601,05	1.600.730,61	76,31	1.562.351,06	74,48	1.514.795,18	72,22	0,00	38.379,55	-38.379,55
Despesas Correntes	1.725.348,66	2.079.348,66	1.587.330,61	76,34	1.548.951,06	74,49	1.501.395,18	72,21	0,00	38.379,55	-38.379,55
Despesas de Capital	204.252,39	18.252,39	13.400,00	73,42	13.400,00	73,42	13.400,00	73,42	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	761.505,67	662.505,67	390.468,28	58,94	390.468,28	58,94	390.468,28	58,94	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	626.968,19	636.968,19	390.468,28	61,30	390.468,28	61,30	390.468,28	61,30	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	134.537,48	25.537,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.692,04	692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.692,04	692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.915,12	47.915,12	36.926,98	77,07	36.926,98	77,07	2.073,80	4,33	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.915,12	47.915,12	36.926,98	77,07	36.926,98	77,07	2.073,80	4,33	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	80.000,00	80.000,00	7.069,93	8,84	7.069,93	8,84	7.069,93	8,84	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	7.069,93	8,84	7.069,93	8,84	7.069,93	8,84	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.845.713,88	2.888.713,88	2.035.195,80	70,45	1.996.816,25	69,12	1.914.407,19	66,27	0,00	38.379,55	-38.379,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)								
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	2.035.195,80	1.996.816,25	1.914.407,19								
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00										



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.035.195,80	1.996.816,25	1.914.407,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.931.686,12	1.931.686,12	1.931.686,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.931.686,12	1.931.686,12	1.931.686,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	103.509,68	65.130,13	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,80	15,51	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPS	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.931.686,12	2.035.195,80	103.509,68	120.788,61	0,00	17.278,93		120.788,61		103.509,68
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.545.959,97	1.737.436,28	191.476,31	36.149,90	0,00	0,00	0,00	-36.149,90	0,00	191.476,31
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.252.640,56	1.446.953,75	194.313,19	132.527,00	0,30	0,00	0,00	-132.527,00	0,30	194.313,19
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.199.977,32	1.660.445,53	460.468,21	285.646,15	0,00	0,00	0,00	-285.646,15	0,00	460.468,21
Empenhos de 2018 e anteriores	2.192.623,57	4.337.310,95	2.144.687,38	0,00	4.500,00	0,00	0,00	-5.262,73	0,00	2.149.187,38
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º, DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.918.999,17	5.918.999,17	3.095.749,07	52,30
Provenientes da União	4.925.931,24	4.925.931,24	2.663.553,27	54,07
Provenientes dos Estados	993.067,93	993.067,93	432.195,80	43,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.918.999,17	5.918.999,17	3.095.749,07	52,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.798.601,74	4.442.601,74	3.336.273,54	75,10	3.336.273,54	75,10	3.290.688,99	74,07	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.830.141,81	4.064.141,81	3.329.573,54	81,93	3.329.573,54	81,93	3.283.988,99	80,80	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	968.459,93	378.459,93	6.700,00	1,77	6.700,00	1,77	6.700,00	1,77	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	517.987,09	614.987,09	404.786,93	65,82	404.786,93	65,82	403.214,93	65,56	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	345.366,93	520.366,93	404.786,93	77,79	404.786,93	77,79	403.214,93	77,49	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	172.620,16	94.620,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	122.306,80	122.306,80	121.980,20	99,73	121.980,20	99,73	121.980,20	99,73	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	122.306,80	122.306,80	121.980,20	99,73	121.980,20	99,73	121.980,20	99,73	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	191.153,40	141.153,40	29.854,00	21,15	29.854,00	21,15	29.854,00	21,15	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	191.153,40	141.153,40	29.854,00	21,15	29.854,00	21,15	29.854,00	21,15	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.630.049,03	5.321.049,03	3.892.894,67	73,16	3.892.894,67	73,16	3.845.738,12	72,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.728.202,79	6.540.202,79	4.937.004,15	75,49	4.898.624,60	74,90	4.805.484,17	73,48	0,00	38.379,55	-38.379,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.279.492,76	1.277.492,76	795.255,21	62,25	795.255,21	62,25	793.683,21	62,13	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	158.998,84	122.998,84	121.980,20	99,17	121.980,20	99,17	121.980,20	99,17	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	229.068,52	189.068,52	66.780,98	35,32	66.780,98	35,32	31.927,80	16,89	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	80.000,00	80.000,00	7.069,93	8,84	7.069,93	8,84	7.069,93	8,84	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.475.762,91	8.209.762,91	5.928.090,47	72,21	5.889.710,92	71,74	5.760.145,31	70,16	0,00	38.379,55	-38.379,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.320.049,03	5.080.049,03	3.757.867,07	73,97	3.757.867,07	73,97	3.710.710,62	73,04	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.155.713,88	3.129.713,88	2.170.223,40	69,34	2.131.843,85	68,12	2.049.434,69	65,48	0,00	38.379,55	-38.379,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	387.800,58
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	82.409,06
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restor a Pagar Processados)	82.409,06
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	305.391,52
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	38.379,55
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Inscrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	267.011,97
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	930.462,65	930.462,65	469.285,59	50,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	5.901,81	11,80
IPTU	50.000,00	50.000,00	5.901,81	11,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	2.014,22	4,03
ITBI	50.000,00	50.000,00	2.014,22	4,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	457.801,06	457.801,06	278.147,55	60,76
ISS	457.801,06	457.801,06	278.147,55	60,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	372.661,59	372.661,59	183.222,01	49,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.342.072,24	11.342.072,24	12.408.621,88	109,40
Cota-Parte FPM	10.564.406,29	10.564.406,29	11.750.944,76	111,23
Cota-Parte ITR	5.352,22	5.352,22	1.526,73	28,53
Cota-Parte IPVA	72.495,68	72.495,68	110.362,65	152,23
Cota-Parte ICMS	694.818,05	694.818,05	545.596,57	78,52
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	191,17	3,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	12.272.534,89	12.272.534,89	12.877.907,47	104,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.929.601,05	2.097.601,05	1.600.730,61	76,31	1.562.351,06	74,48	1.514.795,18	72,22	0,00	38.379,55	-38.379,55
Despesas Correntes	1.725.348,66	2.079.348,66	1.587.330,61	76,34	1.548.951,06	74,49	1.501.395,18	72,21	0,00	38.379,55	-38.379,55
Despesas de Capital	204.252,39	18.252,39	13.400,00	73,42	13.400,00	73,42	13.400,00	73,42	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	252.278,43	193.278,43	70.598,95	36,53	70.598,95	36,53	70.598,95	36,53	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	252.278,43	193.278,43	70.598,95	36,53	70.598,95	36,53	70.598,95	36,53	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.692,04	692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.692,04	692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.915,12	47.915,12	36.926,98	77,07	36.926,98	77,07	2.073,80	4,33	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.915,12	47.915,12	36.926,98	77,07	36.926,98	77,07	2.073,80	4,33	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	7.069,93	0,00	7.069,93	0,00	7.069,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	7.069,93	0,00	7.069,93	0,00	7.069,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.256.486,64	2.339.486,64	1.715.326,47	73,32	1.676.946,92	71,68	1.594.537,86	68,16	0,00	38.379,55	-38.379,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)								
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.715.326,47	1.676.946,92	1.594.537,86								
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00										



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.715.326,47	1.676.946,92	1.594.537,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.931.686,12	1.931.686,12	1.931.686,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.931.686,12	1.931.686,12	1.931.686,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	216.359,65		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,32	13,02	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					216.359,65
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	100.693,44	0,00	0,00	0,00	100.693,44
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	100.693,44	0,00	0,00	0,00	317.053,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPS	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.931.686,12	1.715.326,47	0,00	120.788,61	0,00	120.788,61		120.788,61		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.545.959,97	1.445.266,53	0,00	24.281,79	0,00	24.281,79	0,00	-24.281,79	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.080,38	0,30	-0,30
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.367,49	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-0,30									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-0,30									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º, DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-0,30	0,00	0,00	0,00	-0,30
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-0,30	0,00	0,00	0,00	-0,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.918.999,17	5.918.999,17	3.095.749,07	52,30
Provenientes da União	4.925.931,24	4.925.931,24	2.663.553,27	54,07
Provenientes dos Estados	993.067,93	993.067,93	432.195,80	43,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.918.999,17	5.918.999,17	3.095.749,07	52,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.798.601,74	4.442.601,74	3.336.273,54	75,10	3.336.273,54	75,10	3.290.688,99	74,07	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.830.141,81	4.064.141,81	3.329.573,54	81,93	3.329.573,54	81,93	3.283.988,99	80,80	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	968.459,93	378.459,93	6.700,00	1,77	6.700,00	1,77	6.700,00	1,77	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	371.218,93	526.218,93	404.786,93	76,92	404.786,93	76,92	403.214,93	76,62	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	345.366,93	520.366,93	404.786,93	77,79	404.786,93	77,79	403.214,93	77,49	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.852,00	5.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	122.306,80	122.306,80	121.980,20	99,73	121.980,20	99,73	121.980,20	99,73	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	122.306,80	122.306,80	121.980,20	99,73	121.980,20	99,73	121.980,20	99,73	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	191.153,40	141.153,40	29.854,00	21,15	29.854,00	21,15	29.854,00	21,15	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	191.153,40	141.153,40	29.854,00	21,15	29.854,00	21,15	29.854,00	21,15	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.483.280,87	5.232.280,87	3.892.894,67	74,40	3.892.894,67	74,40	3.845.738,12	73,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.728.202,79	6.540.202,79	4.937.004,15	75,49	4.898.624,60	74,90	4.805.484,17	73,48	0,00	38.379,55	-38.379,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	623.497,36	719.497,36	475.385,88	66,07	475.385,88	66,07	473.813,88	65,85	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	158.998,84	122.998,84	121.980,20	99,17	121.980,20	99,17	121.980,20	99,17	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	229.068,52	189.068,52	66.780,98	35,32	66.780,98	35,32	31.927,80	16,89	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	7.069,93	0,00	7.069,93	0,00	7.069,93	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.739.767,51	7.571.767,51	5.608.221,14	74,07	5.569.841,59	73,56	5.440.275,98	71,85	0,00	38.379,55	-38.379,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.173.280,87	4.991.280,87	3.757.867,07	75,29	3.757.867,07	75,29	3.710.710,62	74,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.566.486,64	2.580.486,64	1.850.354,07	71,71	1.811.974,52	70,22	1.729.565,36	67,02	0,00	38.379,55	-38.379,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	469.514,16	336.904,46
Contribuições	240.005,81	201.094,28
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	283.605,18	41.342,35
Transferências e Delegações Recebidas	24.438.997,18	16.767.940,87
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	236.007,99	76.515,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	135.883,36	1.582.155,57
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.804.013,68	19.005.952,88
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	12.680.836,79	8.238.068,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.212,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.106.801,08	7.382.221,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19.255,77	4.629,30
Transferências e Delegações Concedidas	2.488.712,63	40.218,28
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	450.053,81	477.532,83
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	57.587,24	307.096,48
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	23.804.459,32	16.449.766,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	1.999.554,36	2.556.186,20
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	469.514,16	336.904,46
Impostos	469.285,59	336.828,60
Taxas	228,57	75,86
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	240.005,81	201.094,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	240.005,81	201.094,28
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	283.605,18	41.342,35
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	283.605,18	41.342,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	24.438.997,18	16.767.940,87
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	24.438.997,18	16.767.940,87
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	236.007,99	76.515,35
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	236.007,99	76.515,35
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	135.883,36	1.582.155,57
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	135.883,36	1.582.155,57
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.804.013,68	19.005.952,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	12.680.836,79	8.238.068,56
Remuneração a Pessoal	8.901.368,72	6.971.975,03
Encargos Patronais	3.779.468,07	1.266.093,53
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.212,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	1.212,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.106.801,08	7.382.221,23
Uso de Material de Consumo	2.893.929,36	2.541.284,69
Serviços	5.212.871,72	4.840.936,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19.255,77	4.629,30
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	19.255,77	4.497,36
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	131,94
Transferências e Delegações Concedidas	2.488.712,63	40.218,28
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	2.488.712,63	22.196,64
Transferências a Instituições Privadas	0,00	18.021,64
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	450.053,81	477.532,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.908,33	26.554,03
Contribuições	441.145,48	450.978,80
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	57.587,24	307.096,48
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	57.587,24	307.096,48
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	23.804.459,32	16.449.766,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	1.999.554,36	2.556.186,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	23.141.933,75	17.431.921,51
Receita Tributária	469.514,16	336.504,46
Receita de Contribuições	240.005,81	201.094,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	283.605,18	41.342,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias	135.883,36	85.039,55
Transferências recebidas	21.991.158,83	16.767.940,87
Outros ingressos operacionais	21.766,41	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	21.766,41	0,00
Ingressos Não Identificados	0,00	0,00
Demais ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	20.273.087,89	16.724.222,33
Pessoal e demais despesas	19.242.486,92	16.684.004,05
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	40.874,28	40.218,28
Outros desembolsos operacionais	989.726,69	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais	0,00	0,00
Recolhimento de Consignações/ Retenções (IPC 11)	0,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	989.726,69	0,00
Demais desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.868.845,86	707.699,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.804.246,58	1.094.916,77
Aquisição de ativo não circulante	1.804.246,58	1.094.916,77
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.804.246,58	-1.094.916,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	171.136,12	137.986,59
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	171.136,12	137.986,59
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-171.136,12	-137.986,59
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	893.463,16	-525.204,18
Caixa e Equivalentes de caixa inicial total	1.254.792,72	1.254.792,72
Caixa e Equivalente de caixa inicial (Demais FRs)	1.254.792,72	1.772.742,59
Caixa e Equivalente de caixa inicial - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	0,00	1.819,03
Caixa e Equivalente de caixa final total	3.331.676,69	3.331.676,69
Caixa e Equivalente de caixa final (Demais FRs)	3.331.506,62	1.254.792,72
Caixa e Equivalente de caixa final - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	170,07	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	19.570.889,18	14.655.884,73
da União	18.183.147,27	13.298.898,03
de Estados e Distrito Federal	1.387.741,91	1.356.986,70
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.420.269,65	2.112.056,14
Total das Transferências Correntes Recebidas	21.991.158,83	16.767.940,87
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	40.874,28	40.218,28
Total das Transferências Concedidas	40.874,28	40.218,28
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	685.027,49	628.249,10
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	4.742.586,42	4.271.712,53
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	492.080,93	395.349,00
Previdência Social	524.800,50	433.898,93
Saúde	5.801.432,12	5.778.583,60
Trabalho	336.331,52	110.907,61
Educação	5.406.060,62	4.043.694,52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Cultura	90.000,00	36.000,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	611.205,01	621.888,22
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	32.643,01	12.150,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	129.632,92	248.045,34
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	178.756,80	6.453,20
Transporte	195.562,68	63.432,00
Desporto e Lazer	16.366,90	33.640,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.242.486,92	16.684.004,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	23.120.167,34	17.431.921,51
ORDINÁRIA	12.159.581,93	9.585.912,59
Recursos Ordinários	12.159.581,93	9.585.912,59
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	12.159.244,97	9.585.912,59
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	336,96	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	
VINCULADA	10.960.585,41	7.846.008,92
Recursos Vinculados à Educação	3.991.981,55	2.975.781,03
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	2.428.074,37	
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)		2.112.175,05
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	710.593,67	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)		0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)		627.238,69
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	39.077,19	36.779,73
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	224,32	68,83
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	48.819,65	50.629,84
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	57.591,00	35.292,71
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	14.623,09	7.512,73
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	253.816,83	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	439.161,43	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	106.083,45
Recursos Vinculados à Saúde	3.338.080,25	3.994.092,27
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	242.331,18	596.380,76
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.469.007,72	3.187.307,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	194.544,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	600,00	81.600,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	1,55	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	428.819,30	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	2.776,50	128.803,56
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	342.229,82	104.192,53
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	330.229,82	103.595,07
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	12.000,00	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	597,46
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	3.288.293,79	771.943,09
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	1.602.118,42	714.388,50
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	0,00	6.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 706)	1.409.649,32	
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	153.772,48	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	0,00	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	
Outras vinculações de transferências (FR 749)	1.356,92	4.520,83
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	121.396,65	47.033,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.689.151,94	2.426.984,86
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.689.151,94	2.426.984,86
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.645.712,86	1.583.327,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	226.132,55	159.990,57
Inscrição de Restos a Pagar Processados	213.845,78	357.669,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.134.544,53	842.655,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	71.190,00	223.012,15
Reembolso de Salário Família	56.699,89	75.600,43
Reembolso de Salário Maternidade	843,33	17.688,47
Reembolso de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Reembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	13.646,78	129.723,25
Reversão de Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Ganho na avaliação de Investimentos e Aplicações Temporários a Valor de Mercado (somente enquanto não realizado o resgate)	0,00	0,00
Demais Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.392.829,33	1.912.598,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.254.792,72	1.774.561,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	138.036,61	138.036,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	28.847.861,47	23.354.832,18
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	21.279.242,72	17.794.366,05
ORDINÁRIA	12.144.237,50	9.701.047,73
Recursos Ordinários	12.144.237,50	9.701.047,73
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	12.144.237,50	9.701.047,73
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

VINCULADA	9.135.005,22	8.093.318,32
Recursos Destinados à Educação	3.670.270,50	3.080.426,51
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	2.403.008,93	
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)		2.116.200,29
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	708.283,42	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)		0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)		622.844,93
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	45.592,13	35.750,47
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	70.611,98	99.215,53
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	45.533,12	46.593,60
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	203.350,78	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	155.169,74	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	38.720,40	159.821,69
Recursos Destinados à Saúde	3.892.894,67	4.063.032,19
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	404.786,93	487.993,96
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.936.272,12	3.245.280,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	415.308,02	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	1.500,00	200.009,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	135.027,60	129.748,46
Recursos Destinado à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Destinado à Assistência Social	182.404,23	138.596,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	171.354,48	138.596,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	11.049,75	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.389.435,82	811.263,62
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	1.288.435,82	811.263,62
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 706)	101.000,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	0,00	
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.689.151,94	2.426.984,86
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.689.151,94	2.426.984,86
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.409.753,51	1.740.520,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	91.715,04	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	327.764,47	680.419,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	874.624,02	825.425,40
Outros Pagamentos Extraorçamentários	115.649,98	234.675,10
Pagamento de Salário Família	74.180,25	77.879,13
Pagamento de Salário Maternidade	0,00	20.119,81
Pagamento de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Perdas com Alineação de Investimentos/ Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Desembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	41.469,73	136.676,16
Demais Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.349.288,30	1.392.829,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.331.676,69	1.254.792,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.611,61	138.036,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	28.727.436,47	23.354.700,24

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (f) = (d - e)
ORDINÁRIA	14.607.420,28	2.447.838,35	12.159.581,93	11.565.007,71	1.979.095,12	9.585.912,59
Recursos Ordinários	14.607.420,28	2.447.838,35	12.159.581,93	11.565.007,71	1.979.095,12	9.585.912,59
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	14.607.083,32	2.447.838,35	12.159.244,97	11.565.007,71	1.979.095,12	9.585.912,59
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	336,96	0,00	336,96	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00			0,00
VINCULADA	10.960.585,41	0,00	10.960.585,41	7.846.008,92	0,00	7.846.008,92
Recursos Vinculados à Educação	3.991.981,55	0,00	3.991.981,55	2.975.781,03	0,00	2.975.781,03
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	2.428.074,37	0,00	2.428.074,37			0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)			0,00	2.112.175,05	0,00	2.112.175,05
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	710.593,67	0,00	710.593,67			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)			0,00	627.238,69	0,00	627.238,69
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)			0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	39.077,19	0,00	39.077,19	36.779,73	0,00	36.779,73
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	224,32	0,00	224,32	68,83	0,00	68,83
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	48.819,65	0,00	48.819,65	50.629,84	0,00	50.629,84
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	57.591,00	0,00	57.591,00	35.292,71	0,00	35.292,71
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	14.623,09	0,00	14.623,09	7.512,73	0,00	7.512,73
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	253.816,83	0,00	253.816,83			0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	439.161,43	0,00	439.161,43			0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00			0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00	0,00	106.083,45	0,00	106.083,45
Recursos Vinculados à Saúde	3.338.080,25	0,00	3.338.080,25	3.994.092,27	0,00	3.994.092,27
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	242.331,18	0,00	242.331,18	596.380,76	0,00	596.380,76
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.469.007,72	0,00	2.469.007,72	3.187.307,95	0,00	3.187.307,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	194.544,00	0,00	194.544,00			0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	600,00	0,00	600,00	81.600,00	0,00	81.600,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	1,55	0,00	1,55			0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	428.819,30	0,00	428.819,30			0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00			0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	2.776,50	0,00	2.776,50	128.803,56	0,00	128.803,56
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	342.229,82	0,00	342.229,82	104.192,53	0,00	104.192,53
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	330.229,82	0,00	330.229,82	103.595,07	0,00	103.595,07
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	12.000,00	0,00	12.000,00			0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	597,46	0,00	597,46
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	3.288.293,79	0,00	3.288.293,79	771.943,09	0,00	771.943,09
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	1.602.118,42	0,00	1.602.118,42	714.388,50	0,00	714.388,50
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	1.409.649,32	0,00	1.409.649,32	0,00	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	153.772,48	0,00	153.772,48			0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	0,00	0,00			0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	1.356,92	0,00	1.356,92	4.520,83	0,00	4.520,83
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	121.396,65	0,00	121.396,65	47.033,76	0,00	47.033,76
TOTAL	25.568.005,69	2.447.838,35	23.120.167,34	19.411.016,63	1.979.095,12	17.431.921,51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.331.676,69	1.254.792,72
Créditos a Curto Prazo	287.808,94	253.894,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.005,27	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.625.490,90	1.508.687,34
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	12.382.943,89	10.581.131,31
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	12.382.943,89	10.581.131,31
TOTAL DO ATIVO	16.008.434,79	12.089.818,65
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	242.340,51	312.697,40
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	63.270,16	463.024,95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	370.827,79	249.533,67
Total do Passivo Circulante	676.438,46	1.025.256,02
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	10.416.946,77	8.281.503,82
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	10.416.946,77	8.281.503,82
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	3.668.249,77	3.668.249,77
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.119.774,05	-879.780,31
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.788.023,82	2.788.469,46
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.881.409,05	12.095.229,30
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.502.850,96	1.501.932,01
Ativo Permanente	12.505.583,83	10.587.886,64
TOTAL DO ATIVO	16.008.434,79	12.089.818,65
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.056.557,40	1.185.246,89
Passivo Permanente	10.431.946,77	8.281.503,82
TOTAL DO PASSIVO	11.488.504,17	9.466.750,71
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I – II)	4.519.930,62	2.623.067,94
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-45.900,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-45.900,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	812.176.584,40	812.176.584,40
Obrigações contratuais	10.961.724,23	12.889.190,63
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	823.138.308,63	825.065.775,03
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos Ordinários (FR 001)		-623.049,87
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	-451.439,11	
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)		0,00
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	13.642,09	
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)		0,00
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)		0,00
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114) / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)		0,00
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)		3.101.835,97
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)		-2.795.277,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	5.079.467,05	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	-4.662.920,99	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	0,00	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário - Educação (FR 120)		13.305,13
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	-6.514,94	
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)		2.805,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	3.030,28	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)		-34.576,01
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	-21.378,81	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)		8.355,35
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	25.805,54	
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)		331.542,37
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	346.165,46	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	57.095,28	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	591.227,51	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)		0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)		0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)		130.059,76
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	-209.227,89	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)		0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)		26.668,98
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	-177.860,92	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)		748.177,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	1.171.211,53	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	-644.857,39	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)		-133.750,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	-132.650,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	1,55	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		5.048,69
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	433.867,99	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)		0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)		12.068,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	-122.938,94	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)		-6.136,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	154.721,45	
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	5.631,29	
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)		597,46
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)		0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)		129.202,32
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	561.511,28	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)		8.513,46
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	4.429,88	
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)		0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 550)		0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	1.308.649,32	
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	83.772,48	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)		0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)		-201.094,28
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	-222.140,80	
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)		0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)		0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)		0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	
Outras vinculações de transferências (FR 940)		22.715,64
Outras vinculações de transferências (FR 749)	24.072,56	
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)		0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)		0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)		0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 971)		0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 972)		0,00
Outros recursos extraorçamentários (FR 979)		-469.393,71
Recursos não classificados - a classificar (FR 980)		0,00
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)		58.016,10
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	59.230,05	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	3.271.602,80	335.636,40



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



Relatório das Contas de Governo

Município de Bocaina

2022

RELATÓRIO DAS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

TC/004288/2022

Exercício de Referência: 2022

Tipo de Processo	CONTAS DE GOVERNO
Relatora	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Procurador	PLINIO VALENTE RAMOS NETO

Ato Originário: Plano Anual de Controle Externo – PACEX 2023/2024, aprovado pela Decisão Plenária nº 008/2023 de 30/03/2023, publicado no DOE-TCE/PI nº 068/2023 de 12/04/2023 (Processo SEI nº 101345/2023)

Objetivo: Avaliação das contas do Chefe do Poder Executivo municipal, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio das Contas de Governo.

Credenciamento: Portaria nº 509/2023 de 06/07/2023, publicado no DOE-TCE/PI nº 126/2023 de 07/07/2023.

Composição da Equipe de Fiscalização	Matrícula
DENIZE FERNANDES FRANCA E SILVA (Coordenador)	97.201
ALBERTO MIRANDA DE ARAÚJO (Supervisor)	96.470

Gestor	CPF	Período	
		Início	Fim
ERIVELTO DE SÁ BARROS (PREFEITO)	007.xxx.923-39	01/01/2022	31/12/2022

Responsável Contábil	CPF/CNPJ	Início	Fim
GLEDSON HOLANDA LEITE	xxx.350.108-33	01/01/2022	31/12/2022

Controlador	CPF	Início	Fim
JAILSON LUZ DE BARROS	693.213.xxx-15	01/01/2022	31/12/2022

LISTA DE SIGLAS

ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias	IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor
BF - Balanço Financeiro	ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
BPC - Benefício de Prestação Continuada	LC - Lei Complementar
BGM - Balanço Geral do Município	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
BO - Balanço Orçamentário	LOA - Lei orçamentária anual
BP - Balanço Patrimonial	LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
CF - Constituição Federal	LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
DC - Dívida Consolidada	PACEX - Plano Anual de Controle Externo
DCL - Dívida Consolidada Líquida	PCE - Prestação de Contas Eletrônica
DFCONTAS - Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas	PIB - Produto Interno Bruto
DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa	PPA - Plano Plurianual
DOTCE - Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado	RCL - Receita Corrente Líquida
DTP - Despesa Total com Pessoal	RGF - Relatório de Gestão Fiscal
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais	RGPS - Regime Geral de Previdência Social
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	RITCE - Regimento Interno do Tribunal de Contas
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	RP - Restos a Pagar
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
IDHm - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	SECEX - Secretaria de Controle Externo
IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	SUAS - Sistema Único de Assistência Social
Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	SUS - Sistema Único de Saúde
	TC - Tomada de Contas
	TCE/PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí
	VAAF - Valor Anual por Aluno
	VAAT - Valor Anual Total por Aluno

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de Figuras

Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal	9
Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM.....	40

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de Bocaina	10
Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Bocaina	10
Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Bocaina.....	11
Gráfico 4 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2022 (em milhões).....	18
Gráfico 5 – Despesa empenhada total por função	20
Gráfico 6 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)	29
Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa.....	35
Gráfico 8 – Total das despesas com educação por subfunção	41
Gráfico 9 – Total das despesas com saúde por subfunção.....	42
Gráfico 10 – Total das despesas com assistência social por subfunção.....	43

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Benefícios pagos no exercício de 2022 em Bocaina.....	12
Tabela 2 – Instrumentos de planejamento do município de Bocaina	13
Tabela 3 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de 2022	13
Tabela 4 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito.....	14
Tabela 5 – Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA	14
Tabela 6 – Receitas orçamentárias do exercício de 2022	16
Tabela 7 – Receita tributária e COSIP de 2020 a 2022	17
Tabela 8 – Apuração da Receita Corrente Líquida	18
Tabela 9 – Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa ..	19
Tabela 10 – Quadro da execução dos restos a pagar não processados.....	20
Tabela 11 – Quadro da execução dos restos a pagar processados	21
Tabela 12 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE.....	21
Tabela 13 – Percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022	22
Tabela 14 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação	23
Tabela 15 – Contribuição para o FUNDEB	23
Tabela 16 – Recursos recebidos do FUNDEB	24

Tabela 17 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	24
Tabela 18 – Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício	25
Tabela 19 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS	26
Tabela 20– Percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2019 a 2022	27
Tabela 21 – Detalhamento da Despesa Total de Pessoal.....	27
Tabela 22 – Apuração do limite de despesa com pessoal	28
Tabela 23 – Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres	29
Tabela 24 – Apuração da receita efetiva do exercício anterior	30
Tabela 25 – Apuração do limite de endividamento	31
Tabela 26 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito	31
Tabela 27 – Análise das metas fiscais	32
Tabela 28 – Análise do cumprimento da regra de ouro	33
Tabela 29 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	34
Tabela 30 – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde.....	37
Tabela 31 – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades de saúde	37
Tabela 32 - Evolução do indicador distorção idade-série de 2019 a 2022	41
Tabela 33 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2020 a 2022	44
Tabela 34– Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais.....	46

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL	9
2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	9
2.2. Produto Interno Bruto – PIB.....	10
2.3. Trabalho e Renda	11
2.4. Programas Sociais e benefícios previdenciários	11
3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL	12
3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	12
3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento.....	13
3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA.....	14
3.1.3. Alterações orçamentárias.....	14
3.2. Receitas.....	16
3.2.1. Receita Tributária e COSIP	17
3.2.1. Receita Corrente Líquida - RCL.....	18
3.3. Despesas.....	19
3.3.1. Restos a Pagar.....	20
3.4. Apuração dos limites constitucionais e legais.....	21
3.4.1. Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).....	21
3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	22
3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	24
3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	25
3.4.2.3. Da receita de complementação – VAAT.....	26
3.4.3. Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	26
3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo.....	27
3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	29
3.4.6. Limite da dívida consolidada líquida.....	30
3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito	31
3.5. Metas fiscais	32
3.6. Verificação do cumprimento da “regra de ouro”	33
3.7. Aplicação da receita de alienações de bens.....	33

3.8. Análise do equilíbrio financeiro	33
3.9. Outras análises da execução orçamentária, financeira e fiscal	36
3.9.1. Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos fundos de saúde.....	36
4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO.....	38
4.1. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP.....	38
5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL.....	39
5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM	39
5.2. Educação	40
5.2.1. Indicador distorção idade-série.....	41
5.3. Saúde.....	42
5.4. Assistência Social	43
5.5. Portal da transparência.....	44
7. CONCLUSÃO.....	46

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise das contas anuais do Município de **Bocaina**, exercício financeiro de 2022, com o objetivo de avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo com critérios operacionais, de conformidade e financeiros, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo.

O parecer e o voto que serão emitidos por este Tribunal, embasados neste relatório técnico e eventual contraditório, contribuirão para os Vereadores avaliarem a gestão municipal, considerando a realidade local.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, [Resolução TCE/PI nº 11/2021, de 15 de julho de 2021](#), e demais critérios contidos na legislação vigente, compreendendo os seguintes aspectos:

- Avaliação da conjuntura econômica e social;
- Verificação da conformidade da execução orçamentária quanto ao cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância aos limites;
- Avaliação do Balanço Geral do Município;
- Avaliação dos resultados da atuação governamental na perspectiva das políticas públicas;
- Avaliação do portal da Transparência do Município.

Por fim, ressalta-se que a análise foi feita por amostragem, não eximindo o gestor de outras constatações posteriormente detectadas e não abrangidas nesta oportunidade.

2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

O município de **Bocaina** está inserido na mesorregião **Sudeste** e no Território de desenvolvimento **VALE DO RIO GUARIBAS**.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a área territorial do município é de **262 km²**, ocupando a **194^a** posição no estado. A população do município em **2022** é de **4078** habitantes, sendo a **181^a** população do Estado de 224 municípios, apresentando densidade demográfica de **15.56 hab/km²**.

Mais informações sobre o município estão disponíveis no site institucional da Prefeitura Municipal <http://bocaina.pi.gov.br>.



Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal

2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Com base nos dados do relatório PNUD, disponibilizados na plataforma Atlas Brasil¹, o município de **Bocaina** apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de **0.632**, em 2010 (último período avaliado), o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano **Médio, abaixo do índice estadual de 0.646 para o mesmo período**.



¹ Plataforma Atlas Brasil disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

No gráfico a seguir é apresentada a série histórica do IDHM do município no período de 1991 a 2010 nas 3 dimensões (renda, longevidade e educação) e o índice geral.

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de Bocaina

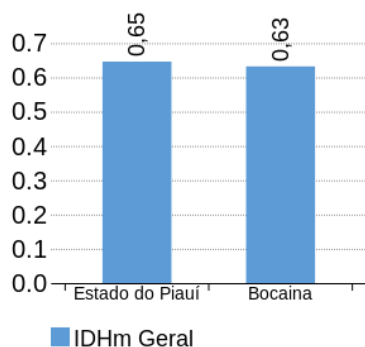
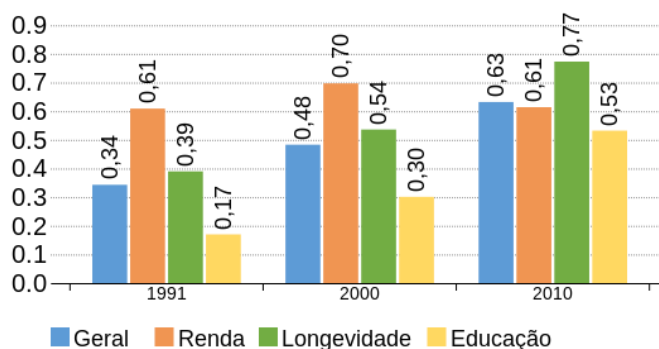


Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Bocaina



2.2. Produto Interno Bruto – PIB

Conforme o IBGE, o PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano, sendo um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender uma realidade, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde.

A seguir, são apresentados os dados mais recentes do PIB geral e o per capita do município de Bocaina².

PIB	PIB per capita
R\$ 53,14 MI	R\$ 11.796,18
2020	2020

As três atividades com maior valor adicionado bruto no PIB do município são as seguintes:

- 1º) Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social;

² Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

2º) Demais serviços;

3º) Pecuária, inclusive apoio à pecuária.

2.3. Trabalho e Renda

Em relação ao trabalho e rendimento³, em **2021**, o município apresentava salário médio mensal de R\$ **1.287,91** para os trabalhadores formais, o que representa **1,16** salários mínimos.

Em comparação com os demais municípios do Estado, **Bocaina** encontra-se na posição **221** em relação à média salarial dos trabalhadores formais.

Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Bocaina



Ainda, o município de **Bocaina** apresentava um total de **388** pessoas ocupadas⁴ em **2021**, o que representa **8,61%** de pessoas ocupadas em relação à população total do exercício.

2.4. Programas Sociais e benefícios previdenciários

Em 2022, os principais programas sociais e benefícios previdenciários que impactaram os municípios Piauienses foram: (i) o auxílio Brasil⁵; (ii) as aposentadorias, pensões e auxílios previdenciários do RGPS; e (iii) o Benefício de Prestação Continuada – BPC⁶.

Os beneficiários do município de **Bocaina**, durante o exercício, receberam benefícios que totalizaram R\$ 16.109.963,79, conforme Tabela 1.

³ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

⁴ Pessoa ocupada, na metodologia do IBGE, é quando a pessoa exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa.

⁵ Programa social do Governo Federal de transferência de renda para famílias que estão em extrema pobreza ou em situação de pobreza, e que busca garantir a oferta das ações básicas e melhoria da qualidade de vida.

⁶ Benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que garante um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

Tabela 1 – Benefícios pagos no exercício de 2022 em Bocaina

Tipo Benefício	Quantidade de benefícios*	Valor médio (R\$)*	Valor mensal (R\$)*	Valor anual (R\$)
Auxílio Brasil	841	402,82	338.770,00	3.737.714,00
BPC	63	1.212,02	76.357,19	925.275,86
Aposentadoria RGPS	500	1.163,73	581.862,50	7.680.023,06
Outros benefícios RGPS	250	1.193,25	298.312,86	3.766.250,85
Total	1.654	3.971,82	1.295.302,55	16.109.263,77

*Referência: Dezembro/2022. Observação: Benefícios agregados de acordo com a localização do órgão pagador. Não necessariamente reflete o município de residência do beneficiário.

Fonte: Ministério da Previdência Social e Portal da Transparência do Governo Federal.

3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Este capítulo tem como objetivo avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira do exercício de **2022** quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que o resultado dessa avaliação não se configura em certificação acerca da regularidade da gestão, ou seja, a certificação da regularidade da condução dos recursos públicos pela Administração. Assim, como não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21) e outras não especificadas no escopo do trabalho.

Por fim, destaca-se que os indicadores apresentados neste capítulo são baseados nos dados enviados na prestação de contas mensal e anual do sistema Sagres Contábil e Documentação Web.

3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos integrados de planejamento, estando um vinculado ao outro, razão pela qual uma boa execução orçamentária necessariamente dependerá de um adequado planejamento tático-estratégico das ações estatais (PPA),

pois dele deriva a LDO (elo entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento propriamente dito) e a LOA.

A tabela a seguir apresenta a lei e a data de aprovação e publicação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 2 – Instrumentos de planejamento do município de **Bocaina**

Peça	Lei Municipal	Data da Aprovação	Data da Publicação
PPA 2022/2025	450/2021	13/12/2021	14/12/2021
LDO 2022	447/2021	21/06/2021	29/06/2021
LOA 2022	451/2021	13/12/2021	15/12/2021

Fonte: Documentação Web e Imprensa Oficial do Município

3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre as três peças orçamentárias, na medida em que a execução das ações governamentais está condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Para avaliar a compatibilidade quantitativa do planejamento orçamentário e a execução, foram analisadas as despesas previstas no PPA (2022/2025) em consonância com as fixadas na LDO e LOA, comparando-as com a execução orçamentária do período, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de **2022**

Exercícios	Instrumentos de Planejamento		
	PPA	LDO	LOA
2019	-	19.757.455,00	19.757.455,00
2020	-	20.251.391,38	20.589.190,48
2021	-	21.010.818,56	21.486.759,48
2022	32.289.494,43	20.238.734,26	32.547.930,47
Total	-	81.258.399,20	94.381.335,43

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (peça **02**, fls. **42 e 43**) e PPA(Lei nº 450/2021); LDO (Lei nº 003/2018, lei nº 002/2019, lei nº 002/2020 e lei nº 447/2021); LOA(Lei nº 431/2018, lei nº 437/2019, lei nº 442/2020 e lei nº 451/2021) (Sistema Doc WEB).

Considerando os dados apresentados na Tabela 3, observa-se que houve uma compatibilidade parcial entre o montante previsto nas três peças orçamentárias e a execução orçamentária do exercício de **2022** (R\$ 21.279.242,72), tendo em vista que a variação entre PPA x LDO é de -37,32%, LDO x LOA é de 60,81%, e LOA x Execução Orçamentária é de 34,62%.

3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 32.547.930,47, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal atendeu, dentre outros, ao princípio da unidade orçamentária, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder.

3.1.3. Alterações orçamentárias

Amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi atualizado (dotação atualizada) para o valor de R\$ 32.547.930,47, equivalente a 100,00% do orçamento inicial.

A Tabela 4 detalha as alterações orçamentárias por tipo de crédito ocorridas no período.

Tabela 4 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito.

Alteração do orçamento	Valor (R\$)	% sobre a dotação inicial
Dotação Inicial	32.547.930,47	100,00%
(+) Créditos Suplementares	10.771.000,00	33,09%
(+) Créditos Especiais	0,00	0,00%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00%
(-) Anulações de Créditos	10.771.000,00	33,09%
= Dotação Atualizada	32.547.930,47	100,00
(-) Despesa Empenhada	21.279.242,72	65,38%
= Dotação não utilizada	11.268.687,75	34,62%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Créditos Adicionais (peça 02, fl. 41) e Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 42 e 43).

O art. 6º da Lei Orçamentária Anual autoriza, previamente, o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40,00% da despesa fixada para o exercício de **2022**, conforme apurado na Tabela 5.

Tabela 5 – Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA

Item	Valor (R\$)	% sobre a dotação inicial
Dotação Inicial (a)	32.547.930,47	100,00%
Total abertura de créditos suplementares (b)	10.771.000,00	33,09%
Créditos suplementares com autorização em Lei específica (c)	0,00	0,00%
Exclusões previstas na LOA para fins de limite de abertura de créditos suplementares, sem autorização em Lei específica (d)	0,00	0,00%
Créditos suplementares ajustado para fins de limite da LOA (e) = (b-c-d)	10.771.000,00	33,09%

Item	Valor (R\$)	% sobre a dotação inicial
Total autorizado para abertura de crédito suplementar após exclusões (f)	13.019.172,00	40,00%
Saldo autorizado para abertura de crédito suplementar (g) = (f-e)	2.248.172,00	6,90%

Fonte: Sagres Contábil

Com isso, verificou-se que os créditos adicionais suplementares para fins de limite da LOA atingiram o montante de R\$ 10.771.000,00, que corresponde a 33,09% da dotação inicial, não ultrapassando o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

As publicações oficiais dos Municípios são realizadas através do Diário Oficial dos Municípios (DOM). Ressalte-se que embora conste publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) dos decretos municipais eles foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato. Ver peça **02**, fls. **03 a 41**.

Acrescente-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada, contrariando a legislação.

Número	Data do Decreto	Data de Publicação do Decreto	Dias de Atraso
<u>12</u>	01/01/2022	04/04/2022	83
<u>13</u>	01/02/2022	06/05/2022	84
<u>14</u>	01/03/2022	31/05/2022	81
<u>38</u>	01/07/2022	04/10/2022	85
<u>39</u>	01/08/2022	31/10/2022	81
<u>56</u>	01/12/2022	27/02/2023	78
<u>24</u>	01/04/2022	21/06/2022	71
<u>50</u>	01/11/2022	17/01/2023	67
<u>28</u>	02/05/2022	18/07/2022	67
29	01/06/2022	10/08/2022	60
41	01/09/2022	25/11/2022	73
46	03/10/2022	21/12/2022	69
55	01/12/2022	27/02/2023	78

Achado 1. Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí/89.

3.2. Receitas

Em 2022, a receita total arrecadada líquida, deduzidas as restituições e demais descontos, foi de R\$ 23.120.167,34, correspondendo a 71,03% em relação à receita prevista atualizada, representando um déficit de arrecadação de R\$ 9.427.763,13, conforme Tabela 6.

Tabela 6 – Receitas orçamentárias do exercício de 2022

Item	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	31.633.095,58	21.860.167,34	-9.772.928,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	980.462,65	469.514,16	-510.948,49
Receita de Contribuições	400.000,00	240.005,81	-159.994,19
Receita Patrimonial	36.604,66	283.605,18	247.000,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.216.028,27	20.731.158,83	-9.484.869,44
Outras Receitas Correntes	0,00	135.883,36	135.883,36
Receitas de Capital (II)	914.834,89	1.260.000,00	345.165,11
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	914.834,89	1.260.000,00	345.165,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.547.930,47	23.120.167,34	-9.427.763,13
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.547.930,47	23.120.167,34	-9.427.763,13

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 02, fls. 42 e 43)

De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

Em 31/12/2020, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). O TCE-PI inclusive alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

A regulação do SMRSU é imprescindível aos Titulares, Usuários e Prestadores de Serviço, pois envolve a edição de atos normativos disciplinando os direitos e deveres das partes envolvidas do serviço, bem como a qualidade da prestação, sob os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Achado 2. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita

3.2.1. Receita Tributária e COSIP

O somatório da receita tributária arrecadada com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) foi de R\$ 709.519,97, correspondendo a 51,40% em relação à previsão atualizada (R\$ 1.380.462,65).

A Tabela 7 apresenta a receita tributária e COSIP realizada no período de 2020 a 2022.

Tabela 7 – Receita tributária e COSIP de 2020 a 2022

Item	Receitas realizadas líquidas das deduções			Variação 2022/ 2021
	2020	2021	2022	
Receita Tributária (I)	282.283,45	336.504,46	469.514,16	39,53%
Impostos	282.190,45	336.428,60	469.285,59	39,49%
IPTU	3.517,25	4.850,90	5.901,81	21,66%
ISS	168.754,54	187.142,33	278.147,55	48,63%
ITBI	42,00	1.389,12	2.014,22	45,00%
IRRF	109.876,66	143.046,25	183.222,01	28,09%
Taxas	93,00	75,86	228,57	201,31%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%
COSIP (II)	166.201,26	201.094,28	240.005,81	19,35%
TOTAL (I + II)	448.484,71	537.598,74	709.519,97	31,98%

Fonte: Sagres Contábil – Relatório da Receita Tributária e COSIP (peça 02, fl. 44)

Ao analisar a Tabela 7, observa-se que houve uma variação de 31,98% na arrecadação da receita tributária e COSIP de 2022 em relação ao exercício de 2021.

3.2.1. Receita Corrente Líquida - RCL

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de **Bocaina**, apurada no exercício de **2022**, foi de R\$ 21.860.167,34, conforme se demonstra mensalmente no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2022 (em milhões)



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO – Anexo 03 (peça 02, fl. 45)

Ao analisar o Gráfico 4 observa-se que a Receita Corrente Líquida apresentou uma média mensal de R\$ 1.821.680,61, sendo que esse é o denominador sobre o qual será calculado pisos e limites. Ao longo do exercício teve oscilação de alta e baixa, sendo que o mês de julho apresentou o maior pico no valor de R\$ 2.685.916,05.

A Tabela 8 demonstra a apuração da Receita Corrente Líquida para os limites de endividamento e de despesa com pessoal.

Tabela 8 – Apuração da Receita Corrente Líquida

Item	Valor (R\$)
Receitas Correntes (I)	24.308.005,69
Deduções (II)	2.447.838,35
Contribuição do servidor para o plano de previdência	0,00
Compensações financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	2.447.838,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	21.860.167,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	500.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	21.360.167,34
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	480.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	20.880.167,34
COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO – Anexo 03 (peça 02, fl. 45)

3.3. Despesas

No exercício de 2022, a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) do município de Bocaina atingiu o montante de R\$ 21.279.242,72, que corresponde a 65,38%, em relação à dotação atualizada, representando um saldo de dotação de R\$ 11.268.687,75, conforme detalhado na Tabela 9.

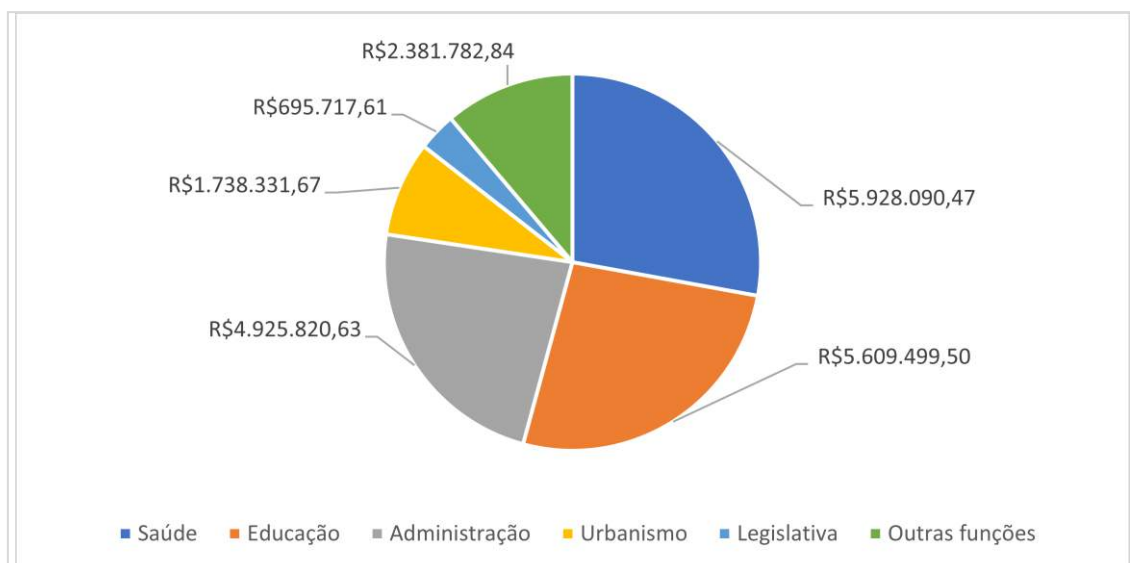
Tabela 9 – Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa

Item	Dotação atualizada (f)	Despesas empenhadas (g)	Despesas liquidadas (h)	Despesas pagas (i)
Despesas Correntes (VIII)	27.452.874,16	19.264.302,54	19.080.161,47	18.866.315,69
Pessoal e Encargos Sociais	14.616.411,74	10.626.643,55	10.546.375,50	10.355.597,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.836.462,42	8.637.658,99	8.533.785,97	8.510.717,81
Despesas de Capital (IX)	5.073.620,27	2.014.940,18	1.972.948,70	1.972.948,70
Investimentos	4.881.005,51	1.843.804,06	1.801.812,58	1.801.812,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	192.614,76	171.136,12	171.136,12	171.136,12
Reserva de Contingência (X)	21.436,04	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	32.547.930,47	21.279.242,72	21.053.110,17	20.839.264,39
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	32.547.930,47	21.279.242,72	21.053.110,17	20.839.264,39

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 02 fls. 42 e 43)

O Gráfico 5 apresenta a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) por função.

Gráfico 5 – Despesa empenhada total por função



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre – Anexo 02 (peça 02, fls. 46 a 51).

3.3.1. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são as despesas com compromisso de utilização no orçamento, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro.

A Tabela 10 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 10 – Quadro da execução dos restos a pagar não processados

Item	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31/12/2021(b)				
Despesas Correntes	0,30	159.990,57	91.715,04	91.715,04	37.675,83	30.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.707,04	1.707,04	1.707,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,30	158.283,53	90.008,00	90.008,00	37.675,83	30.600,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,30	159.990,57	91.715,04	91.715,04	37.675,83	30.600,00

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 02, fls. 42 e 43)

A Tabela 11 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 11 – Quadro da execução dos restos a pagar processados

Item	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021(b)			
Despesas Correntes	248.886,90	357.669,29	325.330,47	240.345,72	40.880,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.295,89	140.413,62	137.395,89	18.313,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	233.591,01	217.255,67	187.934,58	222.032,10	40.880,00
Despesas de Capital	13.096,27	0,00	2.434,00	10.662,27	0,00
Investimentos	13.096,27	0,00	2.434,00	10.662,27	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	261.983,17	357.669,29	327.764,47	251.007,99	40.880,00

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 02, fls. 42 e 43)

No exercício foram inscritos em restos a pagar um total de R\$ 439.978,33, sendo R\$ 226.132,55 não processados e R\$ 213.845,78 processados.

Considerando os saldos remanescentes dos exercícios anteriores somados aos inscritos em 31/12/2022, os restos a pagar não processados totalizam R\$ 256.732,55 e os processados R\$ 254.725,78.

3.4. Apuração dos limites constitucionais e legais

3.4.1. Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)

O cumprimento da aplicação mínima de 25% tem como base a receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino do município, conforme artigo 212 da CF/88.

Com base no disposto no artigo 70 da Lei 9.394/96, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

Com a finalidade de avaliar o cumprimento da aplicação mínima de 25%, foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 12.

Tabela 12 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE

Item	Valor (R\$)
1 - Receita de impostos	469.285,59
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	13.400.301,86
2.1 - Cota-Parte FPM	12.742.624,74
2.2 - Cota-Parte ICMS	545.596,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	191,17

Item	Valor (R\$)
2.4 - Cota-Parte ITR	1.526,73
2.5 - Cota-Parte IPVA	110.362,65
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3 - Total da receita resultante de impostos e transferências	13.869.587,45
27 - Total das despesas de MDE custeadas com recursos de impostos (FUNDEB e receita	4.280.530,26
28 (-) Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1.1 – 4)	-27.568,70
29 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade	0,00
30 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade	0,00
31 (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade	0,00
32 - Total das despesas para fins de limite	4.308.098,96
33x - Valor exigido para aplicação (exercício corrente)	3.467.396,86
33y - Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em MDE (exercício corrente)	31,06%
33x.1 - Valor exigido EC nº 119/2022 (exercícios 2020 e 2021)	0,00
33w.1 - Valor não aplicado considerando EC nº 119/2022	0,00
33y.1 - Percentual não aplicado considerando EC nº 119/2022	0,00%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54).

A análise da Tabela 12 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 4.308.098,96 em MDE, o que corresponde a 31,06% da receita proveniente de impostos e transferências, cumprindo o limite de aplicação mínima (25%).

A Tabela 13 demonstra o percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022.

Tabela 13 – Percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022

Item/ Exercício	2019	2020	2021	2022
Percentual	26,69%	26,29%	27,26%	31,06%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54).

3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 108/2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, institui-se o FUNDEB no âmbito de cada ente federativo.

O FUNDEB promove a redistribuição dos recursos vinculados à educação, devendo ser utilizados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

No exercício de **2022**, o município de **Bocaina** empenhou com recursos do FUNDEB um total de R\$ 3.111.292,35 incluindo as receitas recebidas no exercício e os recursos de exercícios anteriores que não foram utilizados (superavit financeiro), conforme detalhado na Tabela 14.

Tabela 14 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação

Item	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas (d)	Despesas liquidadas (e)	Despesas pagas (f)	Inscritas em RP não processados (g)
10 - Profissionais da educação básica	3.832.019,02	3.111.292,35	3.111.292,35	3.111.292,35	0,00
10.1 - Educação infantil	609.420,99	414.281,23	414.281,23	414.281,23	0,00
10.2 - Ensino	3.222.598,03	2.697.011,12	2.697.011,12	2.697.011,12	0,00
11 - Outras despesas	-3.575.607,92	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação infantil	-502.382,90	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino	-3.073.225,02	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10 + 11)	256.411,10	3.111.292,35	3.111.292,35	3.111.292,35	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

Os fundos são constituídos por 20% dos recursos previstos no art. 212-A, II da CF/88.

No exercício de **2022**, o município de **Bocaina** contribuiu com o valor de R\$ 2.447.838,35, conforme detalhado na Tabela 15.

Tabela 15 – Contribuição para o FUNDEB

Item	Valor (R\$)
2.1.1 - Cota-parte FPM (parcela referente à CF, art. 159, I, alínea “b”)	11.750.944,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	545.596,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	191,17
2.4 - Cota-Parte ITR	1.526,73
2.5 - Cota-Parte IPVA	110.362,65
4 - Total destinado ao FUNDEB (20% de 2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)	2.447.838,35

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

Os recursos do FUNDEB são distribuídos entre os Municípios proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental com base no último censo escolar.

Além disso, em 2021, com base nas novas regras do FUNDEB, a União complementou os recursos de cada fundo em montante equivalente a 12% (doze por cento) do total de recursos.

Assim, o município de **Bocaina** recebeu, em **2022**, o montante de R\$ 3.138.668,04, conforme detalhado na Tabela 16.

Tabela 16 – Recursos recebidos do FUNDEB

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	3.138.668,04
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.428.074,37
6.1.1 - Principal	2.420.269,65
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	7.804,72
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	710.593,67
6.2.1 - Principal	710.593,67
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1 - Principal	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica

O art. 26 da Lei 14.113/2020 e o art. 212-A, inciso XI da CF/88 definem que 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos, com exceção da complementação - VAAR, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A Lei 14.113/2020 conceitua remuneração, para fins de aplicação desse percentual, como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes.

A Tabela 17 apresenta a apuração desse limite mínimo para o município durante o exercício de **2022**.

Tabela 17 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

Item	Valor
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	3.138.668,04
13d - Despesas custeadas com FUNDEB recebidas no exercício com Profissionais da Educação Básica	3.111.292,35
13h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com Profissionais da Educação Básica	0,00
19k - Valor considerado após deduções (k) = (13d) - (13h)	3.111.292,35
19i - Valor exigido (i) = (6)*70%	2.197.067,63
19l - % Aplicado (l) = (19k)/(6)	99,13%

Item	Valor
------	-------

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

A análise da Tabela 17 demonstra que o município cumpriu o percentual mínimo de 70% de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.

3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Contudo, a legislação permite que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Para apuração desse limite foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 18.

Tabela 18 – Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	3.138.668,04
14 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.403.008,93
15 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União – VAAF	708.283,42
16 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
22m - Valor máximo permitido (m) = (6)*10%	313.866,80
22n - Valor não aplicado (n) = (6-14-15-16)	27.375,69
14/15/16h - Total das despesas custeadas com FUNDEB inscritas em RP não processados sem disponibilidade de caixa (h)	0,00
22o - Valor não aplicado após ajuste (o) = (n-h)	27.375,69
22p - % não aplicado (p) = (o/a)	0,87%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 52 a 54)

A análise da tabela acima demonstra que o município deixou de aplicar no exercício, após ajustes com RP não processado sem disponibilidade de caixa, o montante de R\$ 27.375,69, representando um percentual de 0,87% dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício, cumprindo o limite estabelecido.

3.4.2.3. Da receita de complementação – VAAT

O art. 212-A, § 3º da Constituição Federal e o art. 28 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que 50% dos recursos globais da complementação-VAAT serão destinados para a aplicação na educação infantil e 15% dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada em despesas de capital.

Nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, a União divulgou Portaria⁷ que demonstra o ajuste anual dos recursos do FUNDEB para o exercício de 2022 referentes à complementação da União nas modalidades VAAF e VAAT, conforme informação obtida por meio do link abaixo, o município não recebeu recursos destinados ao VAAT – FUNDEB, portanto, não há obrigatoriedade do cumprimento dos percentuais supracitados.

Fonte : <https://sisweb.tesouro.gov.br/Apex/f?p=2600:1::MOSTRA:N0:RP>.

3.4.3. Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)

Para verificar se o município está aplicando, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos e recursos previstos no art. 77, III do ADCT e art. 7º da LC 141/2012, na saúde dos munícipes, foi realizada a apuração do limite conforme Tabela 19 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASP.

Tabela 19 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS

Item	Valor (R\$)
Total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais para fins de cálculo da aplicação em ASPS (III) = (I) + (II)	12.877.907,47
Receita de impostos (I)	469.285,59
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	12.408.621,88
Cota-Parte FPM	11.750.944,76
Cota-Parte ITR	1.526,73
Cota-Parte IPVA	110.362,65
Cota-Parte ICMS	545.596,57
Cota-Parte IPI-Exportação	191,17
Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Total das despesas com ASPS (XII)	2.035.195,80
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados (XV)	0,00
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.035.195,80
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.931.686,12

⁷ Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 20 de abril de 2023, disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/consultas>

Item	Valor (R\$)
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (lei orgânica municipal)	1.931.686,12
Diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	103.509,68
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012)	15,80%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS – RREO 6º bimestre – Anexo 12 (peça 02, fls. 74 a 76)

A análise da Tabela 19 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASP demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 2.035.195,80 (Despesas Empenhadas) em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que corresponde a 15,80% da receita proveniente de impostos e transferências, cumprindo o limite de aplicação mínima (15%).

A Tabela 20 demonstra o cumprimento do percentual dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 2019 a 2022.

Tabela 20– Percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2019 a 2022

Item/ Exercício	2019	2020	2021	2022
Percentual	20,76%	17,33%	16,86%	15,80%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS – RREO 6º bimestre – Anexo 12 (peça 02, fls. 74 a 76)

3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo

As despesas com pessoal no Poder Executivo Municipal podem representar até 54% da RCL, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais.

No exercício de **2022**, o município de **Bocaina** teve uma despesa bruta com pessoal de R\$ 10.797.762,99, conforme demonstrado na Tabela 21.

Tabela 21 – Detalhamento da Despesa Total de Pessoal

Item	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em RP não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.797.762,99	29.695,55
Pessoal Ativo	9.871.549,15	29.695,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.493.970,02	0,00
Obrigações Patronais	1.377.579,13	29.695,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00

Item	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em RP não processados (b)
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de Servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo do TCE)	926.213,84	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	314.573,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	314.573,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.483.189,97	29.695,55

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 02, fl. 57)

Ao final do exercício de **2022**, o montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, após as deduções das despesas não computadas conforme §1º, art. 19 da LRF, foi de R\$ 10.512.885,52, representando 50,35% da RCL, cumprindo o limite estabelecido, conforme apurado na Tabela 22.

Tabela 22 – Apuração do limite de despesa com pessoal

Item	Valor	% sobre a RCL ajustada
Receita corrente líquida - RCL (IV)	21.860.167,34	100,00%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	2,28%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	480.000,00	2,19%
RCL ajustada (VII) = (IV - V - VI)	20.880.167,34	0,00%
Despesa total com pessoal - DTP (VIII)⁸	10.512.885,52	50,35%
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.275.290,36	54,00%
Limite prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.711.525,85	51,30%
Limite de alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.147.761,33	48,60%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 02, fl. 57).

A Tabela 23 demonstra o percentual de despesa total com pessoal do executivo nos últimos 3 quadrimestres.

⁸ Total da despesa bruta de pessoal + RP não processados – despesas não computadas conforme §1º do art. 19 da LRF

Tabela 23 – Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres

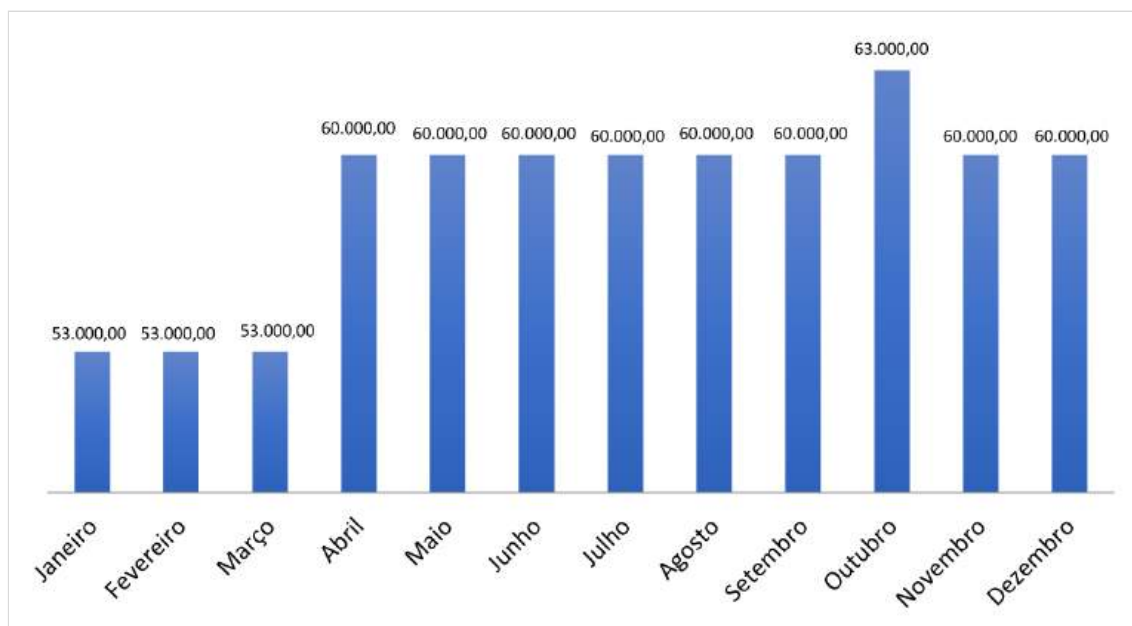
Item/ Quadrimestre	3º Quadrimestre 2021	1º Quadrimestre 2022	2º Quadrimestre 2022	3º Quadrimestre 2022
Percentual	45,97%	45,55%	40,41%	50,35 %
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 1º, 2º e 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 02, fls. 55 a 57)

3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo

Durante o exercício de **2022**, constatou-se que o Poder Executivo repassou à Câmara Municipal de **Bocaina** o montante de R\$ 702.000,00, conforme repasses mensais constantes no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)



Fonte: Sagres Contábil – Repasse para o Legislativo - informações do Poder Legislativo (peça 02, fl. 58)

Visando apurar o cumprimento das disposições constitucionais previstas no Art. 29-A, incisos I a VI, e §2º, incisos I e III, da CF/88, e com base na Instrução Normativa TCE nº 01/2014, que dispõe sobre os critérios de cálculo do repasse de recursos mensais ao Poder Legislativo Municipal, constatou-se que a receita efetiva do exercício anterior foi de 11.285.147,39, conforme demonstrado na Tabela 24.

Tabela 24 – Apuração da receita efetiva do exercício anterior

Item	Valor (R\$)
Receitas Tributárias (I)	336.504,46
Receitas de Impostos	336.428,60
IPTU	4.850,90
ISS	187.142,33
ITBI	1.389,12
IRRF	143.046,25
Outros Impostos	0,00
Taxas	75,86
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	201.094,28
Transferência da União (III)	10.124.163,54
Cota-Parte FPM	10.116.963,92
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.345.498,43
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	409.624,60
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	361.840,89
Cota-Parte ITR	1.087,63
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.111,99
Apoio Financeiro	0,00
Transferência do Estado (IV)	623.385,11
Cota-Parte ICMS	548.892,06
Cota-Parte IPVA	74.321,65
Cota-Parte IPI-Exportação	171,40
Outras Receitas (V)	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00
TOTAL (I + II + III + IV + V)	11.285.147,39

Fonte: Sagres Contábil – Receita Efetiva (peça 02, fl. 59)

Portanto, o município de **Bocaina** repassou 6,22% da receita efetiva do município no exercício anterior, cumprindo o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de 7,00% para Municípios com população de até 100 mil habitantes.

3.4.6. Limite da dívida consolidada líquida

O limite de endividamento do exercício do Município é definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o qual estabelece que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não pode ultrapassar o percentual máximo de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desse limite conforme resultado constante na Tabela 25.

Tabela 25 – Apuração do limite de endividamento

Item	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC) (I)	10.416.946,77
Deduções (II)	3.094.562,52
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)	7.322.384,25
Receita Corrente Líquida (RCL) (IV)	21.860.167,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	500.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (VI) = (IV - V)	21.360.167,34
% da DC sobre a RCL ajustada (I/VI)	48,77%
% da DCL sobre a RCL ajustada (III/VI)	34,28%
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120 % s/ RCL	25.632.200,81
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	23.068.980,73

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF 3º quadrimestre – Anexo 02 (peça 02, fls. 60 e 61)

Portanto, constata-se que o município cumpriu o limite máximo (120%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal, atingindo um percentual de 34,28% da DCL em relação à RCL.

3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito

O limite do montante global de contratação de operações de crédito internas e externas em um exercício financeiro é de 16% da RCL, conforme art. 7º, I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, a mesma resolução define no art. 10 o limite de 7% da RCL.

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desses limites conforme resultado constante na Tabela 26.

Tabela 26 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito

Descrição	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
Operação de crédito mobiliária	0,00	-
Operação de crédito contratual	0,00	-
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	21.860.167,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	500.000,00	-
Receita corrente líquida ajustada (VI) = (IV - V)	21.360.167,34	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00%
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
Limite geral definido por Resolução do Senado Federal - 16% s/ RCL	3.497.626,77	16,00%
Limite de alerta (inciso iii do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	3.147.864,10	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	0,00	0,00%

Descrição	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - 7% s/ RCL (art. 10 da resolução do senado federal nº 43/2001)	1.530.211,71	7,00%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Operações de Crédito - RGF 3º quadrimestre – Anexo 04 (peça **02**, fls. **62 e 63**)

Constata-se que o município de Bocaina não contratou operações de crédito no exercício em análise.

3.5. Metas fiscais

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançadas pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 27 – Análise das metas fiscais

Especificações	Meta (R\$)	Resultado(R\$)	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	(464.034,80)	1.748.954,38	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	0,00	2.032.559,56	Atingida
Dívida Pública Consolidada	-	10.416.946,77	-
Dívida Consolidada Líquida	-	7.322.384,25	-

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (peça **02**, fls. **64 e 65**) e LDO (peça **02**, fls. **66 a 69**)

Pelo exposto, conclui-se que a Administração não fixou as metas da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida na LDO para o exercício de 2022.

Achado 3. Não fixação na LDO da meta da Dívida Pública Consolidada

Achado 4. Não fixação na LDO da meta da Dívida Consolidada Líquida

3.6. Verificação do cumprimento da “regra de ouro”

A denominada regra de ouro corresponde à vedação constitucional (Artigo 167, inciso III) da previsão de realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, com objetivo de impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pessoal, custeio administrativo e juros, o que implica na necessidade de a Administração gerar resultado primário suficiente para pagar o montante de juros da dívida e assim controlar o endividamento.

Tabela 28 – Análise do cumprimento da regra de ouro

Descrição	Previsão/Dotação Atualizada (R\$)	Valor realizado/ executado (R\$)
Receitas de operações de crédito (i)	0,00	0,00
Despesas de capital (ii)	5.073.620,27	2.014.940,18
Resultado (ii-i)	5.073.620,27	2.014.940,18

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital – RREO 6º bimestre – Anexo 09 (peça 02, fl. 70).

Ao analisar a Tabela 28, observa-se que o município cumpriu a regra de ouro estabelecida no art. 167, III da CF/88.

3.7. Aplicação da receita de alienações de bens

O artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a aplicação da receita de capital resultante da alienação de bens pertencentes ao patrimônio público no financiamento de despesa corrente.

Não foram constatadas alienações de bens pertencentes ao patrimônio público do ente em análise, conforme Demonstrativo da receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos- Anexo 11- RREO 6º bimestre (Peça 02, fl. 71).

3.8. Análise do equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações

de despesa e a disponibilidade de recursos, assim evitar desequilíbrios que tenham consequências graves como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.

É possível verificar o equilíbrio financeiro a partir da Demonstração das Disponibilidades de Caixa (Art. 55, III, LRF – anexo 5 do RGF), com base na premissa de que os recursos não vinculados (fonte livre) sejam suficientes para cobertura de possíveis fontes de recurso vinculadas deficitárias após a inscrição dos Restos a Pagar.

De acordo com os dados encaminhados no Sagres Contábil, foram identificados os saldos financeiros por fontes de recursos vinculados e não vinculados e respectivas obrigações assumidas em cada uma dessas fontes, conforme Demonstrativo de Caixa e de Restos a Pagar. A verificação dos saldos financeiros é necessária para identificar a possibilidade de inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados, considerando também as demais obrigações de despesas que não tenham passado pela execução orçamentária:

Tabela 29 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPNP do exercício) (i)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	483.495,90	340.985,73	229.536,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.837.118,61	2.694.303,00	2.583.855,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	-13.120,00	-85.187,48
Transferências do FUNDEB	56.731,77	56.731,77	56.731,77
Outros Recursos Vinculados à Educação	636.311,96	636.261,96	636.261,96
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	-82.409,06	-120.788,61
Outros Recursos Vinculados à Saúde	233.096,50	185.859,95	185.859,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	163.934,53	163.934,53	163.934,53
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.747.043,85	1.747.043,85	1.747.043,85

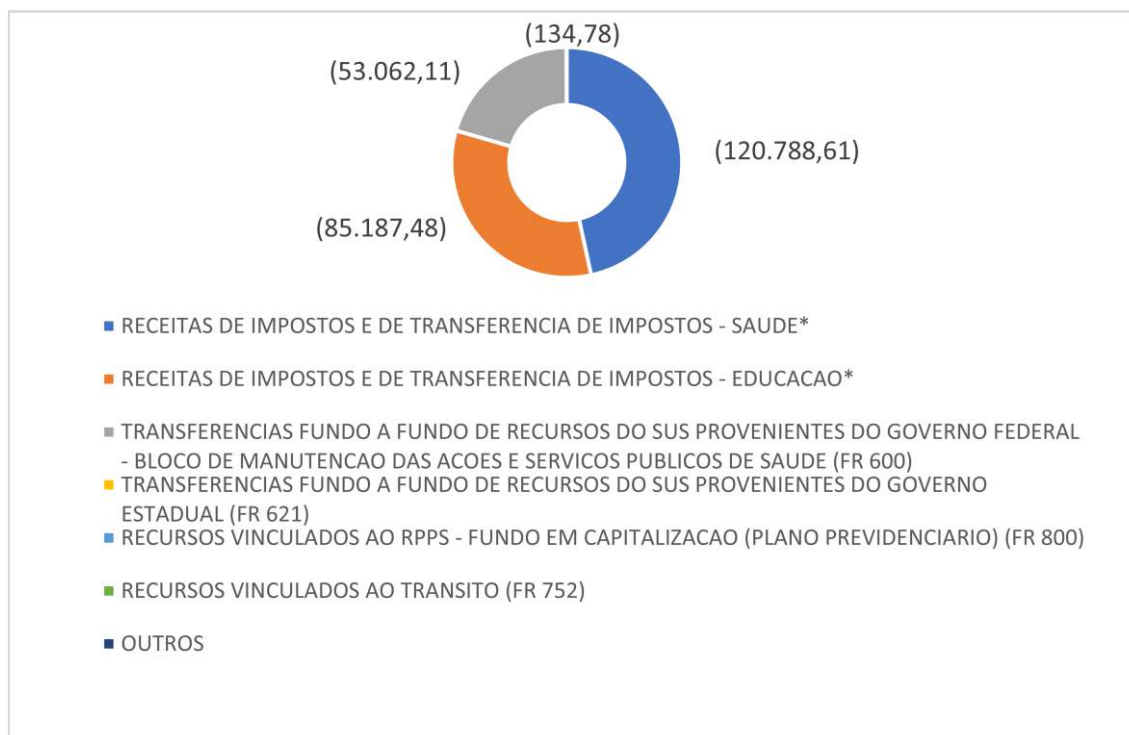
Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPNP do exercício) (i)
TOTAL (III) = (I + II)	3.320.614,51	3.035.288,73	2.813.392,18

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça **02**, fls. **72 e 73**)

**Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88.*

O Gráfico 7 demonstra as fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício).

Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça **02**, fls. **72 e 73**)

**Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88)*

As fontes constantes no gráfico 7 apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. Esse resultado indica realização de empenhos sem a

correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo, o disposto do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Achado 5. Insuficiência financeira para cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até o encerramento do exercício

3.9. Outras análises da execução orçamentária, financeira e fiscal

3.9.1. Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos fundos de saúde

O artigo 2º, parágrafo único, da LC 141/2012, cria a obrigatoriedade dos entes federativos financiarem as despesas com ações e serviços públicos de saúde – ASPS com recursos movimentados por meio dos fundos de saúde, conforme segue:

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no caput, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde

A movimentação dos recursos financeiros por um fundo específico tem o propósito de facilitar a organização e dar transparência aos registros contábeis dos gastos que serão considerados como aplicação em ASPS, possibilitando uma fiscalização mais eficaz.

Essa previsão normativa de execução dos recursos da saúde por meio do fundo possui fundamento na Constituição Federal, no artigo 198, inciso I, que prevê a obrigatoriedade das ASPS serem organizados de forma descentralizada, com direção única em cada esfera de governo.

Todavia, inobstante a clareza dos comandos contidos na Lei Complementar nº 141/2012 e na Constituição Federal, durante o exercício em análise, a Prefeitura executou recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais destinados às ASPS em unidades diversas do fundo de saúde, em desatendimento à legislação em comento.

Desta forma, apresentam-se as duas memórias de cálculo da aplicação do mínimo constitucional em ASPS do Município, descritas a seguir, sendo uma

considerando apenas as despesas executadas pelo fundo de saúde (conforme Lei Complementar nº 141/2012), e outra considerando as despesas executadas tanto no fundo de saúde quanto em outras unidades (contrariando o ordenamento vigente):

Tabela 30 – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.715.326,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.715.326,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × 15% (LC 141/2012)	1.931.686,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × % (Lei Orgânica Municipal)	1.931.686,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	216.359,65
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II1)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,32%

Fonte: Sagres Contábil – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS (peça 02, fls. 77 a 79)

Tabela 31 – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades de saúde

Descrição	Valor (R\$)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.035.195,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.035.195,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × 15% (LC 141/2012)	1.931.686,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × % (Lei Orgânica Municipal)	1.931.686,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	103.509,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II1)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,80%

Fonte: Sagres Contábil – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS (peça 02, fls. 74 a 76)

Achado 6. Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades

diversas dos fundos de saúde, descumprindo o artigo 2º, parágrafo único da LC 141/2012.

4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

O objetivo deste item é apresentar os resultados e as conclusões da apreciação do Balanço Geral do Município (BGM) referente ao exercício de **2022**, que, por sua vez, tem o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas do Município representam adequadamente a posição financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de **2022**, a fim de subsidiar a conclusão do parecer prévio, conforme art. 165 do RITCE.

Os procedimentos realizados iniciaram-se com a validação automática dos dados recepcionados mensalmente pelo sistema Sagres-Contábil ao longo do período de apresentação da prestação de contas eletrônica (PCE) do exercício.

Os procedimentos limitaram-se a verificar se os demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa) atendem os padrões estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e se possuem divergências em relação aos demonstrativos contábeis gerados a partir dos dados eletrônicos do Sagres Contábil.

4.1. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. As demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As DCASPs são compostas por cinco demonstrativos: o Balanço Patrimonial (BP), que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública; o Balanço Orçamentário (BO), que evidencia a execução do orçamento; o Balanço Financeiro (BF), que demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária; as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), que detalham as mutações no patrimônio da

entidade; e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), que descrevem as movimentações de recursos monetários.

Além disso, de acordo com o MCASP, as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, tendo o papel de fornecer um resumo claro das políticas contábeis relevantes, oferecer informações de apoio e detalhamento sobre os itens apresentados nos demonstrativos, além de abordar outras informações relevantes.

Portanto, após a análise dos demonstrativos constantes na peça **02, fls. 42 e 43; 80 a 102**, não foram encontradas evidências de que os documentos apresentados possuam divergências significativas em relação à adequada representação da posição financeira, orçamentária e patrimonial do município no final do exercício financeiro, conforme art. 63, I da LOTCE.

5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

Este tópico trata da avaliação dos resultados da atuação governamental do município na perspectiva das políticas públicas empreendidas ao longo do exercício de **2022**.

5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM

O IEGM é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Piauí e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Gestão de TI e Gestão Fiscal.



Um dos objetivos do índice é oportunizar aos gestores a correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do seu planejamento, contribuindo para a transparência e aprimoramento da gestão pública e melhorando a sistemática de acompanhamento e avaliação das políticas públicas, de forma a alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo e fortalecer o controle social.

O IEGM possui 5 (cinco) faixas de resultado, conforme a Figura 2.

Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM

A Altamente Efetiva maior ou igual a 90%	B + Muito Efetiva entre 75% e 89,9%	B Efetiva entre 60% e 74,9%	C + Em fase de adequação entre 50% e 59,9%	C Baixo nível de adequação menor ou igual a 49,9%
--	---	---	--	---

Ressalta-se que foram encaminhados questionários relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM de 2022 para que os gestores encaminhassem suas respostas no sistema Capture Web do TCE-PI, em cumprimento aos art. 35 a 39 da Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2021, conforme link: <https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/iegm/>. Assim sendo, tão logo os resultados sejam apurados constará em relatório próprio no processo TC/009097/2023.

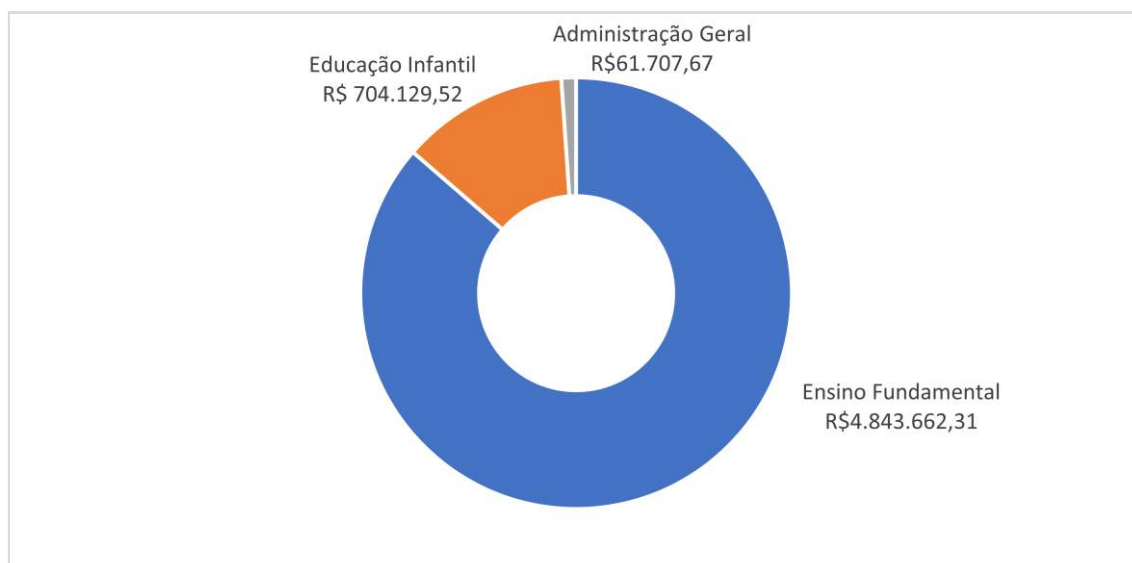
5.2. Educação

Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho do cidadão.

Conforme o artigo 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Com isso, os Municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, qual seja, creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (de 6 a 14 anos).

O município de **Bocaina**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 5.609.499,50 em despesas na função educação, conforme detalhado no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Total das despesas com educação por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 46 a 51)

5.2.1. Indicador distorção idade-série

O indicador distorção idade-série é o dado estatístico que acompanha, em cada série, o percentual de alunos que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados.

A Lei 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com as respectivas idades.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o município de **Bocaina**, no exercício de **2022**, obteve os percentuais constantes na tabela abaixo.

Tabela 32 - Evolução do indicador distorção idade-série de 2019 a 2022

Anos iniciais				Anos finais			
2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
16,0	14,0	9,9	3,8	29,4	24,1	23,5	24,9

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Da análise da tabela 30, verifica-se que o índice de distorção idade-série nos anos iniciais apresentou uma expressiva queda ao longo dos exercícios analisados.

Em relação aos anos finais, o índice atingiu um percentual maior que no exercício anterior e permaneceu num patamar relativamente elevado. Dessa forma faz-se necessário a continuidade das políticas públicas educacionais para implementar as diretrizes do Programa Nacional de Educação – PNE-META 02 para que seja reduzido ainda mais aquele índice.

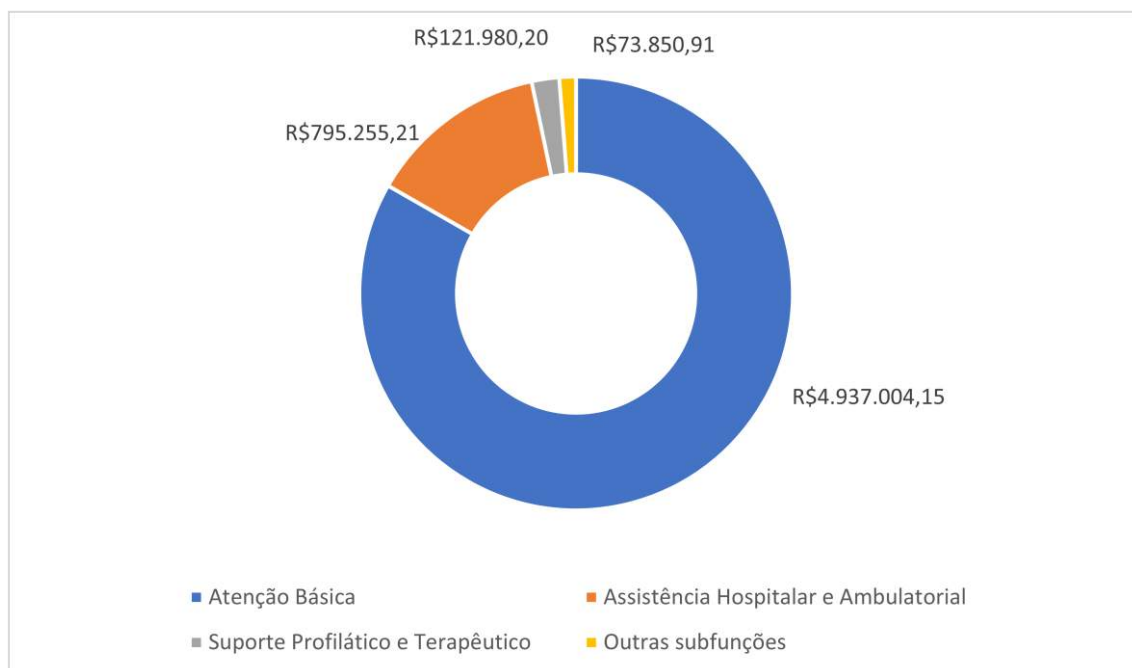
5.3. Saúde

A Constituição Federal de 1988 definiu, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para atingir esse objetivo, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os princípios de universalidade, integralidade e igualdade firmados na própria Constituição.

Nesse sistema, os municípios coordenam e planejam o SUS em nível local, respeitando a normatização federal. Além de formular suas próprias políticas de saúde, são parceiros na aplicação de políticas nacionais e estaduais de saúde.

O município de **Bocaina**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 5.928.090,47 em despesas na função saúde (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Total das despesas com saúde por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 46 a 51)

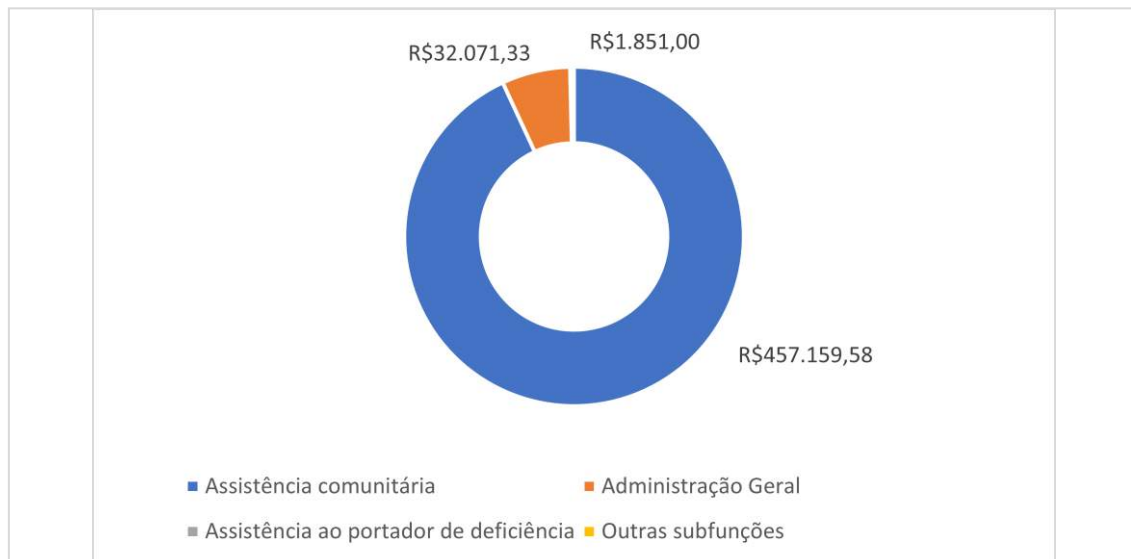
5.4. Assistência Social

A assistência social encontra-se delineada nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Em 1993, com a edição da Lei nº 8.742/1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, organizou-se a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social, sendo denominado de Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estando a competência dos municípios dispostas no art. 15 da LOAS, cabendo, principalmente as ações de coordenação e execução dos programas a nível local.

O município de **Bocaina**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 491.081,91 em despesas na função assistência social (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Total das despesas com assistência social por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre – Anexo 02 (peça 02, fls. 46 a 51)

5.5. Portal da transparência

O portal institucional de transparência do município de **Bocaina** foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Na avaliação realizada em **2022**, o município obteve a nota de 68,77%, enquadrando-se na faixa de resultado Mediano, conforme resultados disponíveis no painel da transparência⁹.

Na Tabela abaixo é possível verificar a evolução do portal da transparência do município nos últimos 03 exercícios.

Tabela 33 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2020 a 2022

Descrição/Exercício	2020	2021	2022
Nota	56,04%	66,33%	68,77%
Faixa	Mediano	Mediano	Mediano

Fonte: TC/016936/2020, TC/019779/2021 e TC/012660/2022.

⁹ Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais:
<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/paineis-e-levantamentos/transparencia/>

6. RESUMO DOS ACHADOS

Achado 1 (Item 3.1.3.) – Publicação de Decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal;

Achado 2 (Item 3.2.2.) – Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita;

Achado 3 (Item 3.5.) – Descumprimento na LDO da Meta da Dívida Pública Consolidada;

Achado 4(Item 3.5.) – Descumprimento na LDO da Meta da Dívida Consolidada Líquida;

Achado 5 (Item 3.8.) – Insuficiência financeira para cobertura das obrigações financeiras; (passivos financeiros) assumidas até o encerramento do exercício;

Achado 6(Item 3.9.1.) – Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos fundos de saúde, descumprindo o artigo 2º, parágrafo único da LC 141/2012.

7. CONCLUSÃO

As contas de governo, ora analisada, refletiu a atuação do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão municipal no exercício de **2022** nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

No exercício, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do município de **Bocaina**, apurou-se os limites dos indicadores constitucionais e/ou legais constantes na tabela seguinte.

Tabela 34– Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais

Item	Limite	Apurado	Situação
Aplicação em MDE	≥25%	31,06%	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	≥70%	99,13%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤10%	0,87%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥50%	0,00%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	≥15%	0,00%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	≥15%	15,80%	Cumpriu
Despesa de pessoal do Poder Executivo	≤54%	50,35%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	7%	6,22%	Cumpriu
Dívida consolidada líquida	≤120%	34,28%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤16%	0,00%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤7%	0,00%	Cumpriu

Conforme o escopo estabelecido no planejamento anual das atividades relativas às contas de governo municipal de **2022**, foram detectados os achados relacionados no capítulo 6. RESUMO DOS ACHADOS.

Diante do trabalho realizado, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo opinião **com ressalvas** quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021.

9. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior com as seguintes propostas, colocando-se essa Diretoria à disposição da Relatora, Sra. REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

a) CITAR o chefe do Poder Executivo municipal, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, para responderem pelos achados apontados neste relatório;

b) Determinar que o gestor observe nos exercícios seguintes os prazos para publicação dos decretos de aberturas de créditos adicionais suplementares em conformidade com o art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89;

c) Determinar que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;

d) Determinar que, no prazo de 90 (noventa) dias, o município realize os ajustes administrativos e orçamentários necessários para que, no exercício em vigor quando do trânsito em julgado da decisão e nos exercícios subsequentes, haja o cumprimento do artigo 2º, parágrafo único, da LC 141/2012, de modo que passe a executar apenas mediante fundo de saúde suas despesas com ações e serviços públicos de saúde decorrentes de impostos e transferências constitucionais;

e) Recomendar que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal;

f) DAR CONHECIMENTO do Parecer Prévio que vier a ser prolatado, bem como do voto e relatório que o fundamentam, além do relatório desta unidade técnica ao órgão de controle interno municipal, para que acompanhem e fiscalizem a adoção das medidas saneadoras e evite a reincidência das irregularidades constatadas.

É o relatório.

Teresina, 26 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente

Denize Fernandes França e Silva
Auditora de Controle Externo
Coordenadora

Supervisão:

Assinado digitalmente

Alberto Miranda de Araújo
Auditor de Controle Externo
Chefe Substituto da DFCONTAS1

Assinado digitalmente

Liana de Castro Melo Campelo
Auditora de Controle Externo
Diretora da DFCONTAS

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 4 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
35*.***-**-04	DENIZE FERNANDES FRANCA E SILVA	26/09/2023 09:40:09
33*.***-**-53	ALBERTO MIRANDA DE ARAUJO	26/09/2023 10:39:01
75*.***-**-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	26/09/2023 15:35:26

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: 326775F9-7D9E-44C1-A3B8-34695AAE3E4F

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

TC nº. 004288/2022

À Seção de Elaboração de Ofício,

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, garantidos constitucionalmente, **proceda-se a citação**, através dos serviços da Empresa de Correios e Telégrafos, com Aviso de Recebimento – AR, do **Sr. Erivelto de Sá Barros, Prefeito do Município de Bocaina, para que tome ciência do Processo de Prestação de Contas de Governo do Município de Bocaina - Exercício Financeiro 2022, e formalize sua Defesa**, apresentando os documentos que entenda necessários, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR ao Processo da referida Prestação de Contas, conforme determina o art. 260, da Resolução TCE/PI nº. 13/11 (Regimento Interno do TCE/PI, republicado *no D.O.E. TCE/PI nº. 13/14 de 23.01.14*), sob pena de ser considerado revel, passando os prazos a correr independentemente de sua intimação, como dispõem os §§ 1º e 2º do art. 142, da Lei nº. 5.888/09 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí).

Ao ofício de citação dirigido a Gestora **deverá ser anexada cópia do Relatório das Contas de Governo Municipal** (peça 03).

No ofício de Citação deve ser ressaltado que, caso a Petição de Defesa seja subscrita por advogado que não esteja constituído por Procuração, deverá o advogado subscritor requerer juntada do instrumento procuratório ao Processo, no prazo de quinze dias, a contar da data do protocolo da referida petição de defesa, na forma definida no Código de Processo Civil.

Caso a petição de Defesa seja apresentada tempestivamente ao TCE/PI pelo Gestor, a Divisão de Serviços Processuais/ Seção de Elaboração de Ofício está autorizada a fazer a sua juntada ao referido Processo.

Caso a Petição de Defesa seja apresentada intempestivamente ao TCE/PI pelo Gestor, a Divisão de Serviços Processuais/ Seção de Elaboração de Ofício está autorizada a proceder formalmente a sua devolução.

Teresina, 27 de Setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 6 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-34	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	27/09/2023 13:51:11

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: 69C36904-2AFD-43D4-871C-066118D9ABA5

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

Ref. Proc. TC/Nº 004288/2022

ERIVELTO DE SÁ BARROS, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na qualidade de gestor do Município de Bocaina – PI, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado e procurador *in fine* assinado, apresentar

DEFESA

acerca das ocorrências apontadas no Relatório Técnico da DFAM, relativamente à Prestação de Contas de Governo do Município de Bocaina – PI, no exercício financeiro de 2022.

I – DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS

O Relatório Técnico de que se trata apontou as seguintes ocorrências, as quais cuida-se em rechaçar uma a uma:

3.1.3 – A. A Publicação no DOM dos decretos para abertura dos créditos adicionais fora do prazo legal.

Sobre o item em análise, ressaltamos que os decretos citados pelo Relator, foram publicados, por mais que, com alguns dias de atraso. Salientamos ainda que estes foram publicados a contento no próprio Município, bem como, encaminhado ao Poder Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí em formato original e íntegro mantendo todas as informações fidedignas. Consoante a tal situação, informamos ainda que, por mais que se confirme o atraso, esta não trouxe consigo o prejuízo ao erário, nem tampouco, a população, uma vez que, houve a convalidação dos atos administrativos dando fé aos atos públicos, sendo estes por sua vez analisados por esta Corte de Contas em sua integralidade. Frente ao exposto damos falhas como sanadas.

3.2.2 OUTRAS ANÁLISES.

A) Não instituição da cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita.

Frisa que a dita receita ainda não foi instituída em forma de Lei no âmbito municipal, mas a atual gestão já tomou todas as providencias para regularizar a presente questão.

3.5 – Descumprimento na LDO da Meta da Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida

Alega-se que foi estabelecido o valor de 0,00 (zero reais) conforme demonstrado pela publicação da LDO 2021 do Município de Bocaina as metas referentes ao resultado nominal e dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida em anexo, devido ao momento pandêmico vivido na época de sua confecção em que os Municípios Brasileiros estão amparados pelo artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) – doravante LRF -, que estabelece o seguinte: Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios.

Por este motivo, pedimos a desconsideração dessa ocorrência.

3.8 Alterações Orçamentárias – Publicação de Decretos de alteração orçamentárias fora do prazo legal

Em resposta ao item em análise, relatamos que os Decretos foram publicados, e conforme relato deste analista. Salientamos que, apesar das Publicações terem ocorridas de forma intempestivas junto ao Diário Oficial, estes foram Publicados no próprio Diário como no Mural da Prefeitura e encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal e a esta Corte de Contas em formato original. Ressaltamos que o ato fora convalidado com a referida Publicação de modo a legitimar os seus efeitos pretéritos.

Em nome do princípio da autotutela da Administração Pública, aliado ao conceito doutrinário da convalidação, a defesa afirma que não houve prejuízo em relação à transparência da publicação dos Decretos, pois os mesmos foram publicados, mesmo que extemporaneamente, reafirmando o ato administrativo. Por fim, ressaltamos que estes ocorreram de forma isolada e não corriqueiramente, não causando o dolo, nem tampouco o risco para a

apreciação na sua integralidade das prestações de contas, não causando prejuízo a execução do orçamento vigente.

3.9.1 Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos fundos de saúde

As despesas que não foram executadas no Fundo Municipal de Saúde de Bocaina-PI foram executadas dentro da Secretaria Municipal de Saúde do Município, devido as dotações orçamentárias vigentes na **Lei Orçamentária Anual – LOA (em anexo)**, as peças orçamentárias aprovadas pelo legislativo tinham dotações orçamentárias na **função 10** (função saúde) custeadas na **fonte de recurso 500** (Recursos não Vinculados de Impostos) tanto no fundo Municipal de Saúde como nas dotações da Secretaria Municipal de Saúde, assim para o cumprimento do mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde o Município teve que executar algumas despesas com recursos próprios de impostos dentro da secretaria de saúde, por força do orçamento vigente na época, porém cabe salientar que todas as despesas cumprem os mandamentos do artigo 2º da LC 141/2012 incisos I, II e III, assim acreditamos que não há motivos para apuração do índice de forma segregada por todas as despesas serem e se enquadrarem como ações e serviços públicos de saúde.

3.1 – Instrumentos de Planejamento Governamental. DOM

3.2 (PPA, LDO E LOA).

Esclarece-se que o Município **cumpriu** as normas pertinentes a entrega das referidas Leis junto a esta Corte de Contas.

Assim, ante as pequenas irregularidades apontadas e todas já devidamente justificadas, não restam dúvidas de que, a *contrário sensu*, no caso *sub examine*, tendo sido destacados apenas 03 (três) achados no presente relatório, é forçosa a conclusão no sentido de que o gestor em questão se encontra no caminho certo, devendo, assim, ter suas contas prontamente aprovadas por esta Egrégia Corte de Contas, de sorte que todos os esforços serão envidados no sentido de que estas pequenas falhas não mais se repitam.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer sejam acolhidos os argumentos até aqui expendidos e, por via de consequência, sejam julgadas regulares as contas de governo relativas ao exercício de 2022 prestadas pelo gestor municipal, por ser esta medida da mais lúdima justiça.

Pede deferimento.

Bocaina - PI, 16 de novembro de 2023.

Tiago Saunders Martins

OAB/PI nº 4978

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 10.1 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
83*.***-**-20	TIAGO SAUNDERS MARTINS	16/11/2023 11:36:13

Protocolo: 012329/2023

Código de verificação: 162CA089-5802-48DE-A80B-8890D3A8CB10

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





Folha de Informação ou Despacho

Proc. TC nº. 004288/2022

À DFCONTAS,

Encaminhe-se o Processo (Prestação de Contas de Governo do Município de Bocaina/PI – Exercício Financeiro de 2022), para análise e manifestação, tendo em vista que, regularmente citado, o Gestor Sr. Erivelto de Sá Barros, Prefeito do referido Município, **apresentou Defesa tempestiva**, como informa a Certidão assinada digitalmente por Servidor do TCE/PI (peça 10).

Teresina, 21 de Novembro de 2023

(assinado digitalmente)

Cons^a. Rejane Ribeiro Sousa Dias
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 13 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-34	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	22/11/2023 08:53:03

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: C0A5C171-F8AA-4034-AEAF-9E4503B6986B

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO

Contas de Governo 2022

Município de Bocaina

- Secretaria de Controle Externo - SECEX
- Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas - DFCONTAS

RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO

TC/004288/2022

Exercício de Referência: 2022

Tipo de Processo: Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2022

Relatora: Rejane Ribeiro Sousa Dias

Procurador: Plínio Valente Ramos Neto

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bocaina

Responsável: Erivelto de Sá Barros (Chefe do Poder Executivo)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. ANÁLISE DA DEFESA	04
2.1 Publicações de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal.....	04
2.2 Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita.....	05
2.3 Não fixação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) das metas das dívidas pública consolidada e consolidada líquida.....	05
2.4 Insuficiência financeira para cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até o encerramento do exercício.....	07
2.5 Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos Fundos de Saúde, descumprindo o art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012.....	09
3. CONCLUSÃO	11
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	11

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas Anual – Contas de Governo – do Município de Bocaina, referente ao exercício financeiro de 2022, cujo relatório preliminar consta na Peça 03, sendo constatados os achados elencados no Capítulo 6 e emitida, preliminarmente, uma opinião com ressalvas.

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o Chefe do Poder Executivo foi citada (Peça 07), apresentando suas justificativas, em tempo hábil, perante esta Corte de Contas, conforme certidão expedida por este Tribunal de Contas (Peça 10).

Na Peça 11, consta despacho da relatora encaminhando os autos a esta Diretoria para análise e manifestação.

2. ANÁLISE DA DEFESA

Do confronto entre o relatório preliminar (Peça 03) e a defesa apresentada pelo Prefeito Municipal (Peça 09), tem-se as constatações abaixo:

2.1 Publicações de decretos de alteração orçamentária fora do prazo

As publicações oficiais dos Municípios são realizadas através do Diário Oficial dos Municípios (DOM). Ressalte-se que embora constem as publicações no DOM dos decretos municipais, eles foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, *caput*, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato. Ver Peça 02, fls. 03 a 41.

Defesa (fls. 02/04 – Peça 09): ressalta que os decretos foram publicados, por mais que, com alguns dias de atraso, no próprio Município, bem como, foram encaminhados ao Poder Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí em formato original e íntegro, não trazendo prejuízo ao Erário, nem tampouco, à população, uma vez que, houve a convalidação dos atos administrativos dando fé aos atos públicos, sendo estes por sua vez analisados por esta Corte de Contas, em sua integralidade. Cita, ainda, o Princípio da Autotutela da Administração Pública, aliado ao conceito doutrinário da convalidação, posto que não houve prejuízo em relação à transparência da publicação dos decretos, publicados, mesmo que extemporaneamente, reafirmando o ato administrativo.

Análise Técnica: a justificativa do gestor não é capaz de afastar a falha apontada. A publicação dos atos administrativos, tempestivamente, é a regra e um dos elementos de sua eficácia e/ou validade.

Embora se utilizando do instituto da convalidação, faz-se necessário observar, com maior rigor, os prazos para cumprimento dos atos administrativos de sua competência, uma vez que, a publicação intempestiva de decretos caracteriza inobservância ao art. 28, II, da Constituição do Estado do Piauí, os quais dispõem que os Municípios publicarão, em seu órgão de imprensa, dentro de 10 (dez) dias, a partir da ulatimação do ato respectivo, os decretos regulamentares, ressaltando, em seu parágrafo único, que no Município onde não houver órgão de imprensa oficial, a publicação dos atos referidos neste artigo e no art. 22 será feita no Diário Oficial dos Municípios, órgão de publicação dos atos municipais, instituído e oficializado por legislação municipal específica dos referidos Entes Federativos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 16/12/09).

Informa-se, na oportunidade, que o Tribunal de Contas se manifestou sobre o assunto em denúncia protocolada junto a esta Corte (TC/019220/2018). No Acórdão nº 19/2020 (peça 21 da denúncia), a Segunda Câmara, de forma unânime, concordando com o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela procedência da referida denúncia, considerando irregular a ausência ou atraso na publicação dos decretos, nos termos e pelos fundamentos expostos no voto do relator (Peça 19, da Denúncia):

b) Os decretos editados em referência a períodos anteriores e a publicação de forma tardia de tal decreto, constitui em ato inapropriado, tendo em vista que em matéria de direito orçamentário é impossível cogitar a validade e eficácia retroativa de autorizações orçamentárias, possibilitando uma possível malversação dos recursos públicos, dessa forma trata-se de uma ofensa aos princípios da publicidade administrativa, da legalidade e da especialidade orçamentária.

A publicação posterior não teria o condão de convalidar execuções orçamentárias realizadas anteriormente sem agasalho fiscal no momento de sua realização.

Vale lembrar que a realização da despesa pública demanda uma sequência lógica coordenada, onde primeiro se tem a previsão orçamentária com as respectivas dotações, depois o empenho, com a consequente liquidação e pagamento dos valores e que, sendo os orçamentos instrumentos de planejamento e programação, jamais devem ter eficácia para o passado.

Achado não sanado.

2.2 Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita

Não foi instituída, no ano de 2022, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita, contrariando o art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020.

A regulação do SMRSU é imprescindível aos titulares, usuários e prestadores de serviço, pois envolve a edição de atos normativos disciplinando os direitos e os deveres das partes envolvidas do serviço, bem como a qualidade da prestação, sob os princípios da

regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Defesa (fl. 02 – Peça 09): frisa que a dita receita ainda não foi instituída em forma de lei no âmbito municipal, mas, a atual gestão já tomou todas as providências para regularizar a presente questão.

Análise técnica: o gestor reconhece a não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, no exercício, em análise, descumprindo, portanto, o art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020.

Achado não sanado.

2.3 Não fixação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) das metas das Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida

A Administração não fixou as metas das Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida na LDO para o exercício de 2022, descumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, no § 1º, do seu art. 4º, conforme tabela, a seguir:

Especificações	Meta (R\$)	Resultado (R\$)	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	(464.034,80)	1.748.954,38	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	0,00	2.032.559,56	Atingida
Dívida Pública Consolidada	-	10.416.946,77	-
Dívida Consolidada Líquida	-	7.322.384,25	-

Fonte: SAGRES-Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (Peça 02, fls. 64 e 65) e LDO (Peça 02, fls. 66 a 69)

Defesa (fls. 02/03 – Peça 09): alega que foi estabelecido o valor de R\$ 0,00 (zero reais) conforme demonstrado pela publicação da LDO 2021 do Município de Bocaina, para as metas referentes ao resultado nominal e dívidas pública consolidada e consolidada líquida, devido ao momento pandêmico vivido na época de sua confecção, em que os Municípios Brasileiros estavam amparados pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Análise Técnica: a ausência de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) das metas das Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida na LDO para o exercício de 2022, está em desacordo com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º, com possível enquadramento na Lei 10.028/2008, art. 5º, II.

Informa-se que, em 2022, os Municípios não mais estavam afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, não estando desobrigados de prever as referidas metas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Achado não sanado.

2.4 Insuficiência financeira para cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até o encerramento do exercício

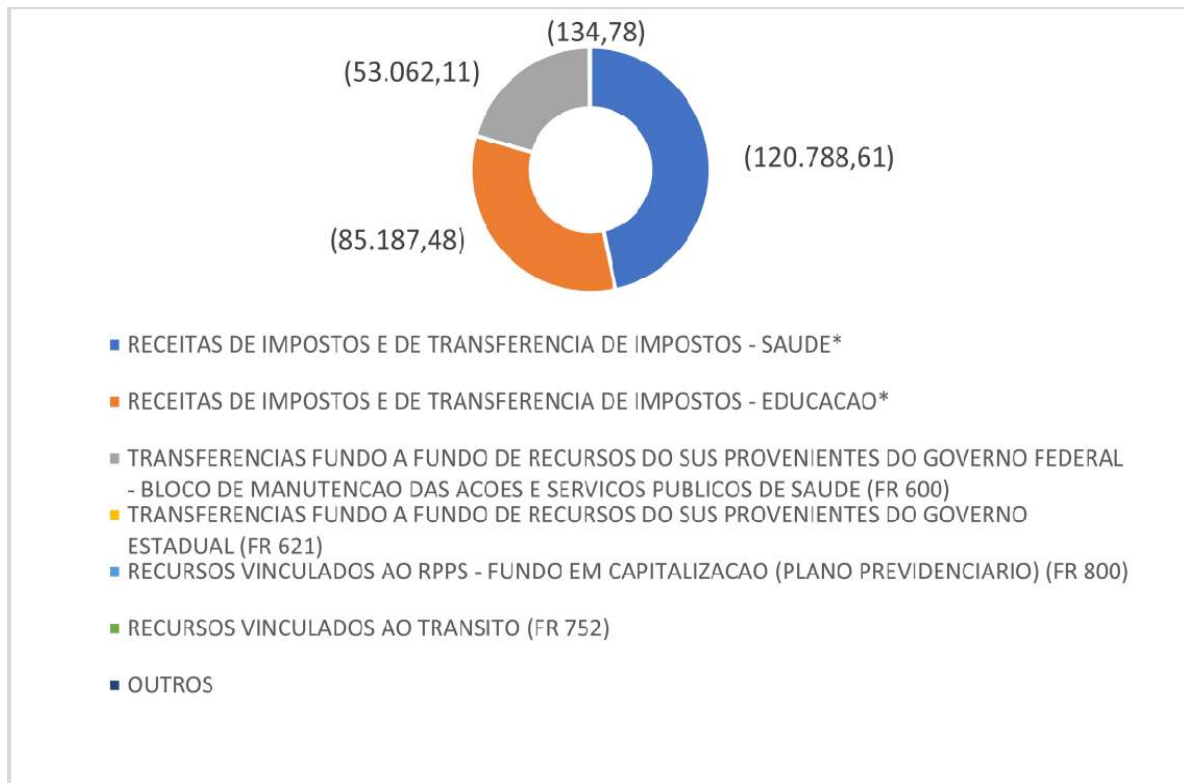
A tabela, a seguir, apresenta os saldos financeiros por fontes de recursos vinculados e não vinculados e respectivas obrigações assumidas em cada uma dessas fontes, conforme Demonstrativo de Caixa e de Restos a Pagar (Peça 02, fls. 107 e 108).

Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de Caixa líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPNP do exercício) (i)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	483.495,90	340.985,73	229.536,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.837.118,61	2.694.303,00	2.583.855,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	-13.120,00	-85.187,48
Transferências do FUNDEB	56.731,77	56.731,77	56.731,77
Outros Recursos Vinculados à Educação	636.311,96	636.261,96	636.261,96
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	-82.409,06	-120.788,61
Outros Recursos Vinculados à Saúde	233.096,50	185.859,95	185.859,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	163.934,53	163.934,53	163.934,53
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.747.043,85	1.747.043,85	1.747.043,85
TOTAL (III) = (I + II)	3.320.614,51	3.035.288,73	2.813.392,18

Fonte: SAGRES-Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (Peça 02, fls. 72 e 73)

*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da Constituição Federal/88.

O gráfico, abaixo, demonstra as fontes de recursos com disponibilidade de Caixa líquida negativa (após a inscrição em Restos a Pagar não processados do exercício).



Fonte: SAGRES-Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (Peça 02, fls. 72 e 73)

*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da Constituição Federal/88)

As fontes constantes no gráfico, acima, apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura, em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo, o disposto do artigo 1º, § 1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Defesa: não houve manifestação do gestor, nos autos.

Análise técnica: reafirma-se o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal que, no seu art. 1º, § 1º, estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”. Tal situação impõe que ajustes devam ser observados no decorrer do exercício, de forma que não haja acúmulo excessivo de passivos financeiros, fato este não observado no exercício analisado.

Achado não sanado.

2.5 Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e de transferências constitucionais em unidades diversas do Fundo de saúde

A Prefeitura executou recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais destinados às ASPS em unidades diversas do Fundo de saúde, em desatendimento à legislação em comento. Desta forma, apresentam-se as duas memórias de cálculo da aplicação do mínimo constitucional em ASPS do Município, descritas, a seguir, sendo uma considerando, apenas, as despesas executadas pelo Fundo de saúde (conforme Lei Complementar nº 141/2012), e a outra considerando as despesas executadas tanto no Fundo de saúde quanto em outras Unidades (contrariando o ordenamento vigente):

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS
considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.715.326,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.715.326,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × 15% (LC 141/2012)	1.931.686,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × % (Lei Orgânica Municipal)	1.931.686,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	216.359,65
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II1)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,32%

Fonte: SAGRES-Contábil – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS (Peça 02, fls. 77 a 79)

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando
as despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades de saúde

Descrição	Valor (R\$)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.035.195,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00

Descrição	Valor (R\$)
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.035.195,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × 15% (LC 141/2012)	1.931.686,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × % (Lei Orgânica Municipal)	1.931.686,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII)	103.509,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II1)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,80%
Fonte: SAGRES-Contábil – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS (Peça 02, fls. 74 a76)	

Defesa (fl. 04 – Peça 09): informa que as despesas que não foram executadas no Fundo Municipal de Saúde foram executadas dentro da Secretaria Municipal de Saúde do Município, devido às dotações orçamentárias vigentes na Lei Orçamentária Anual, posto que as peças orçamentárias aprovadas pelo legislativo tinham dotações orçamentárias na Função 10 (Função saúde) custeadas na fonte de recurso 500 (Recursos não Vinculados de Impostos), tanto no Fundo Municipal de Saúde como nas dotações da Secretaria Municipal de Saúde e que, assim, para o cumprimento do mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde, o Município teve que executar algumas despesas com recursos próprios de impostos dentro da Secretaria de Saúde, por força do orçamento vigente na época, salientando que todas as despesas cumprem os mandamentos do art. 2º, da Lei Complementar nº 141/2012, incisos I, II e III, acreditando que não há motivos para apuração do índice de forma segregada por todas as despesas serem e se enquadrarem como ações e serviços públicos de saúde.

Análise técnica: inobstante as justificativas apresentadas pelo gestor, ficou constatada a execução de despesas com saúde oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e de transferências constitucionais em unidades diversas do Fundo de saúde.

Dessa forma, recomenda-se que o Município, acolha a determinação sugerida na proposta de encaminhamento da Divisão Técnica, realizando os ajustes administrativos e orçamentários necessários para que, no exercício em vigor quando do trânsito em julgado da decisão e nos exercícios subsequentes, haja o cumprimento do art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012.

3. CONCLUSÃO

Após análise do contraditório, os limites constitucionais são os demonstrados a seguir:

SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE LEGAL	LIMITE APURADO	SITUAÇÃO
Abertura de créditos adicionais suplementares	≤ 40%	33,09	Cumpriu
Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino	≥ 25%	31,06%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤ 10%	0,87%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥ 50%	(*)	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em despesas de capital	≥ 15%	(*)	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	≥ 70%	99,13%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde	≥ 15%	15,80%	Cumpriu
Despesas de pessoal do Poder Executivo	≤ 54%	50,35%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	≤ 7%	6,22%	Cumpriu
Dívida Consolidada Líquida	≤ 120%	34,28%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤ 16%	(**)	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤ 7%	(**)	Cumpriu

Obs.: (*) o Município não recebeu recursos destinados ao VAAT – FUNDEB

(**) o Município não contratou operações de crédito

Pelo exposto, após análise das justificativas e dos documentos apresentados pela defesa, esta Divisão Técnica considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo opinião com ressalvas, quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do Balanço Geral do Ente, conforme o art. 19, da Resolução nº 11/2021.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, a Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas 1 – DFCONTAS 1, com fundamentos no disposto do art. 32, da Constituição do Estado do Piauí, art. 2, inciso II e art. 6º, V, da Lei Estadual nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE/PI), art. 1º, II, do Regimento Interno do TCE/PI, nos termos das conclusões acima e, com o intuito de promover efetividade à atuação deste Tribunal de Contas, propõe ao Relator as seguintes medidas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ACHADO	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
2.1	Publicações de decretos de alteração orçamentária fora do prazo legal	NÃO SANADO	DETERMINAR a utilização dos créditos adicionais somente após a publicação na imprensa oficial dos respectivos decretos autorizativos
2.2	Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita	NÃO SANADO	DETERMINAR a instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, em cumprimento ao art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº

			14.026/2020
2.3	Não fixação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) das metas das dívidas pública consolidada e consolidada líquida	NÃO SANADO	DETERMINAR o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no § 1º, do seu art. 4º
2.4	Insuficiência financeira para cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até o encerramento do exercício	NÃO SANADO	DETERMINAR o cumprimento do art. 1º, §1º e 42 da LRF
2.5	Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos Fundos de Saúde, descumprindo o art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012	RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAR que o Município, acolha a determinação sugerida na proposta de encaminhamento da Divisão Técnica, realizando os ajustes administrativos e orçamentários necessários para que, no exercício em vigor quando do trânsito em julgado da decisão e nos exercícios subsequentes, haja o cumprimento do art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012

É o Relatório.

Teresina, 08 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Cláudia Jovanka Cury de Miranda

Auditora de Controle Externo

SUPERVISÃO:

(assinado digitalmente)

Vilmar Barros Miranda

Auditor de Controle Externo

Chefe da DFCONTAS 1

(assinado digitalmente)

Liana de Castro Melo Campelo

Auditora de Controle Externo

Diretora da DFCONTAS

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 14 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
21*.***-**3-91	CLAUDIA JOVANKA CURY DE MIRANDA	08/02/2024 07:18:54
36*.***-**3-15	VILMAR BARROS MIRANDA	08/02/2024 21:38:30
75*.***-**3-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	16/02/2024 08:27:32

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: 95F6054B-5A53-43CE-97E1-23438DDA771F

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





Estado do Piauí
Ministério Público de Contas

GABINETE DO PROCURADOR PLÍNIO VALENTE - PROCESSO TC/004288/2022 - CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA - EXERCÍCIO 2022 - PARECER Nº 2024PM0010 - FCB

PARECER.....Nº 2024PM0010

PROCESSO.....Nº TC/004288/2022

ASSUNTO.....Prestação de Contas de Governo - exercício 2022

INTERESSADO.....Município de Bocaina

PREFEITO.....Erivelto de Sá Barros

RELATORA.....Rejane Ribeiro Sousa Dias

PROCURADOR.....Plínio Valente Ramos Neto

EMENTA: MUNICÍPIO DE BOCAINA. PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO 2022. CONTAS DE GOVERNO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS EM RAZÃO DAS IRREGULARIDADES ELENCADAS NESTE PARECER.

1 - RELATÓRIO

Versam os autos sobre a **prestação de contas de governo do Município de Bocaina, exercício financeiro de 2022.**

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas (DFCONTAS), em relatório emitido às fls. 01 a 48 da peça nº 3 dos autos supra, enumerou as irregularidades.

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88), bem como ao art. 266, § 1º da Resolução TCE/PI nº 13/11 (Regimento Interno), a Relatora determinou a citação do gestor (peça nº 5, 7 e 8). Conforme certidão anexada à peça nº 10, o gestor apresentou justificativa em tempo hábil. A defesa encontra-se anexada às peças nº 9.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados à DFContas, que por sua vez, elaborou o **relatório do contraditório de peça nº 13.**

Por fim, este Ministério Público de Contas foi instado a se manifestar.

É o relatório. Passa-se a opinar.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - CONTAS DE GOVERNO:

Gestor: Erivelto de Sá Barros

Período de Gestão: 01/01/2022 - 31/12/2022



Av. Pedro Freitas, 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900



mpc@mpc.pi.gov.br



(86) 3215.3878 | (86) 99438.7549



@MPCPIAUI



Estado do Piauí Ministério Público de Contas

GABINETE DO PROCURADOR PLÍNIO VALENTE - PROCESSO TC/004288/2022 - CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA - EXERCÍCIO 2022 - PARECER Nº 2024PM0010 - FCB

A presente análise decorre da atribuição constitucionalmente conferida aos Tribunais de Contas de emitir **parecer prévio** sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em auxílio ao controle externo exercido pelo Poder Legislativo Municipal, conforme preceitua o art. 71, I, c/c art. 75 da CF/88.

Trata-se, portanto, de uma avaliação técnico-opinativa da atividade financeira da Administração Municipal no decorrer do exercício, com vistas a fornecer elementos necessários à formação de um juízo político por parte da Câmara Municipal.

Os auditores da DFAM listaram as seguintes irregularidades após apuração das contas de governo do município em análise:

2.1.1) Intempestividade na publicação dos decretos de alteração orçamentária (art. 28, caput, II e parágrafo único da Constituição do Estado do Piauí de 1989).

Segundo informação da DFCONTAS (fls. 5 e 6, itens 2.1, peça nº 13), foi constatada a **intempestividade na publicação dos decretos de abertura referente aos créditos adicionais suplementares**, como demonstrado na tabela abaixo, fato este que se mostrou em desconformidade ao art. 28, *caput*, II, c/c parágrafo único da Constituição Estadual do Piauí de 1989.

Número	Data do Decreto	Data de Publicação do Decreto	Dias de Atraso
<u>12</u>	01/01/2022	04/04/2022	83
<u>13</u>	01/02/2022	06/05/2022	84
<u>14</u>	01/03/2022	31/05/2022	81
<u>38</u>	01/07/2022	04/10/2022	85
<u>39</u>	01/08/2022	31/10/2022	81
<u>56</u>	01/12/2022	27/02/2023	78
<u>24</u>	01/04/2022	21/06/2022	71
<u>50</u>	01/11/2022	17/01/2023	67
<u>28</u>	02/05/2022	18/07/2022	67
29	01/06/2022	10/08/2022	60
41	01/09/2022	25/11/2022	73
46	03/10/2022	21/12/2022	69
55	01/12/2022	27/02/2023	78

Em sede de defesa (peça nº 9), o Sr. Erivelto de Sá Barros (Prefeito do município de Bocaina) informou que, embora com alguns dias de atraso, os decretos citados foram publicados. Frisou que a ocorrência não causou prejuízo ao erário, uma vez que houve a convalidação dos atos administrativos.

Posicionamento do Ministério Público de Contas

As justificativas não devem ser acolhidas, tendo em vista que o próprio gestor reconheceu o cometimento da ocorrência. Portanto, considera-se a **falha não sanada**.



2.1.2) Não instituição da cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, configurando renúncia de receita (art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, c/c art. 14 da LC nº 101/2000).

Segundo informação da DFCONTAS (fls. 5 e 6, item 2.2, peça nº 13), verificou-se que **não houve a instituição da cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos**, fato este que configurou renúncia de receita, mostrando-se em desconformidade ao art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, c/c art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Em sede de defesa (peça nº 9), o Sr. Erivelto de Sá Barros (Prefeito do município de Bocaina) informou que a receita ainda não fora instituída por lei no âmbito municipal, mas que a atual gestão já tomou as providências para regularizar a situação.

Posicionamento do Ministério Público de Contas

As justificativas não devem ser acolhidas, tendo em vista que o próprio gestor reconheceu o cometimento da ocorrência apontada. Portanto, considera-se a **falha não sanada**.

2.1.3) Não fixação na Lei de Diretrizes Orçamentárias das metas das dívidas pública consolidada e consolidada líquida (art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000).

Segundo informação da DFCONTAS (fls. 6, item 2.3, peça nº 13), verificou-se que a Administração **não fixou na LDO as metas das dívidas pública consolidada e consolidada líquida**, fato este que se mostrou em desconformidade ao art. 4º, § 1º da LC nº 101/2000.

Especificações	Meta (R\$)	Resultado (R\$)	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	(464.034,80)	1.748.954,38	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	0,00	2.032.559,56	Atingida
Dívida Pública Consolidada	-	10.416.946,77	-
Dívida Consolidada Líquida	-	7.322.384,25	-

Fonte: SAGRES-Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (Peça 02, fls. 64 e 65) e LDO (Peça 02, fls. 66 a 69)

Em sede de defesa (peça nº 9), o Sr. Erivelto de Sá Barros (Prefeito do município de Bocaina) informou que a situação ocorreu em decorrência do período de pandemia na época da confecção da LDO. Frisou que os municípios brasileiros estariam amparados pelo art. 65, II da LC nº 101/2000, que dispõe que em casos de calamidade pública reconhecida, serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais.





Posicionamento do Ministério Público de Contas

As justificativas não devem ser acolhidas, uma vez que no ano de 2022 não havia mais o cenário de calamidade originada pelo COVID 19. Ademais, a ausência de fixação das dívidas pública consolidada e consolidada líquida, fato este que se mostrou em desconformidade ao art. 4º, § 1º da LC nº 101/2000. Portanto, considera-se a **falha não sanada**.

2.1.4) Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas (art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000).

Segundo informação da DFCONTAS (fls. 7 e 8, itens 2.4, peça nº 13), após análise do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e de Restos a Pagar (fls. 107 e 108, peça nº 2), verificou-se **insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas**, o que evidenciou a realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira. Tal ocorrência gera **desequilíbrio das contas públicas**, mostrando-se em desconformidade ao art. 1º, § 1º da LC nº 101/2000.

O gestor não se manifestou sobre a ocorrência apontada.

Posicionamento do Ministério Público de Contas

Tendo em vista a constatação da ocorrência, bem como a ausência de defesa, considera-se a **falha não sanada**.

2.1.5) Execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde em unidades diversas dos fundos de saúde (ofensa ao art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012, c/c art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, juntamente com art. 71, da Lei nº 4.320/64).

Segundo informação da DFCONTAS (fls. 9 e 10, itens 2.5, peça nº 13), verificou-se que a Prefeitura **executou recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais destinados às ações e serviços públicos de saúde (ASPS) em unidades diversas do Fundo de saúde**, fato este que se mostrou em desconformidade ao art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012, c/c art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, juntamente com art. 71, da Lei nº 4.320/64.

Em sede de defesa (peça nº 9), o Sr. Erivelto de Sá Barros (Prefeito do município de Bocaina) informou que as despesas que não foram executadas no Fundo Municipal de Saúde foram executadas dentro da Secretaria Municipal de Saúde, devido às dotações





Estado do Piauí Ministério Público de Contas

GABINETE DO PROCURADOR PLÍNIO VALENTE - PROCESSO TC/004288/2022 - CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA - EXERCÍCIO 2022 - PARECER Nº 2024PM0010 - FCB

orçamentárias vigentes na LOA. Que para o cumprimento do mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde teve que executar algumas despesas com recursos próprios de impostos no âmbito da Secretaria de Saúde.

Posicionamento do Ministério Público de Contas

Em consonância com a DFCONTAS, **recomenda-se** que o município acolha a determinação sugerida na proposta de encaminhamento da Divisão Técnica, realizando os ajustes administrativos e orçamentários necessários para que, no exercício em vigor quando do trânsito em julgado da decisão e nos exercícios subsequentes, haja o cumprimento do art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012.

2.1.9) Resumo quanto ao cumprimento dos índices constitucionais/legais.

Tabela abaixo extraída da fl. 11, peça nº 13. Vejamos:

SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE LEGAL	LIMITE APURADO	SITUAÇÃO
Abertura de créditos adicionais suplementares	≤ 40%	33,09	Cumpriu
Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino	≥ 25%	31,06%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤ 10%	0,87%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥ 50%	(*)	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em despesas de capital	≥ 15%	(*)	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	≥ 70%	99,13%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde	≥ 15%	15,80%	Cumpriu
Despesas de pessoal do Poder Executivo	≤ 54%	50,35%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	≤ 7%	6,22%	Cumpriu
Dívida Consolidada Líquida	≤ 120%	34,28%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤ 16%	(**)	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤ 7%	(**)	Cumpriu

Obs.: (*) o Município não recebeu recursos destinados ao VAAT – FUNDEB

(**) o Município não contratou operações de crédito

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto e fundamentado, o **Ministério Público de Contas opina pela:**

a) Emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das Contas de Governo do Município de Bocaina, exercício 2022, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com fundamento no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09, em razão do conjunto das irregularidades elencadas neste parecer.



Av. Pedro Freitas, 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

mpc@mpc.pi.gov.br

(86) 3215.3878 | (86) 99438.7549



@MPCPIAUI



Estado do Piauí
Ministério Público de Contas

GABINETE DO PROCURADOR PLÍNIO VALENTE - PROCESSO TC/004288/2022 - CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
BOCAINA - EXERCÍCIO 2022 - PARECER Nº 2024PM0010 - FCB

É o parecer ministerial.
Encaminhem-se os autos à Sra. Relatora.

Teresina-PI, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

Plínio Valente Ramos Neto
Procurador do Ministério Público de Contas



Av. Pedro Freitas, 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900



mpc@mpc.pi.gov.br



(86) 3215.3878 | (86) 99438.7549



@MPCPIAUI

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 16 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
20*.***-**8-60	PLINIO VALENTE RAMOS NETO	07/03/2024 08:06:11

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: 8D25FD8A-CAF5-4972-9B6D-572969185446

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO TC Nº. 004288/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

GESTOR: ERIVELTO DE SÁ BARROS – PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADO: TIAGO SAUNDERS MARTINS OAB/PI Nº 4978

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

RELATORA: CONS.^a REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

RELATÓRIO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

RELATÓRIO

Trata o Processo da Prestação de Contas de Governo do Município de Bocaina, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS desta Corte de Contas, após análise dos documentos que integraram o processo de Prestação de Contas de Governo do Ente Municipal, demonstrou que o Chefe do Poder Executivo cumpriu os limites legais/constitucionais, descritos abaixo:

SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE LEGAL	LIMITE APURADO	SITUAÇÃO
Abertura de créditos adicionais suplementares	≤ 40%	33,09	Cumpru
Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino	≥ 25%	31,06%	Cumpru
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤ 10%	0,87%	Cumpru
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥ 50%	(*)	Cumpru
Aplicação do FUNDEB - VAAT em despesas de capital	≥ 15%	(*)	Cumpru
Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	≥ 70%	99,13%	Cumpru
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde	≥ 15%	15,80%	Cumpru
Despesas de pessoal do Poder Executivo	≤ 54%	50,35%	Cumpru
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	≤ 7%	6,22%	Cumpru
Dívida Consolidada Líquida	≤ 120%	34,28%	Cumpru
Contratação de operações de crédito	≤ 16%	(**)	Cumpru
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤ 7%	(**)	Cumpru

Obs.: (*) o Município não recebeu recursos destinados ao VAAT – FUNDEB

(**) o Município não contratou operações de crédito

Ademais, o resultado da análise técnica apresentada no Relatório de Contas de Governo da DFCONTAS (peça 03), as contas apresentam ocorrências que foram listadas, e que, a princípio, configuram irregularidades.

Instada para se manifestar acerca das irregularidades apontadas no Relatório da DFCONTAS (peça 03), com o fim de resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório, o Gestor apresentou Defesa em tempo hábil, como informa certidão assinada digitalmente por servidor do TCE (peça 10).



Ato contínuo, a Diretoria de Fiscalização emitiu o Relatório de Contraditório (peça 13), apontando a permanência de irregularidades.

A seguir, **as sínteses das irregularidades identificadas e não sanadas após a análise do contraditório:**

- 1) Publicações de decretos de alteração orçamentária fora do prazo;
- 2) Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita;
- 3) Não fixação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) das metas das Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida;
- 4) Insuficiência financeira para cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até o encerramento do exercício;
- 5) Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos Fundos de Saúde, descumprindo o art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012.

O MPC, após criteriosa análise, emitiu o Parecer Ministerial (Peça 15), nos seguintes termos:

“Emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das Contas de Governo do Município de Bocaina, exercício 2022, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com fundamento no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09, em razão do conjunto das irregularidades elencadas neste parecer.”

Este é o Relatório.

Gabinete da conselheira Rejane Dias, em Teresina, 08 de Março de 2024.

(assinado digitalmente)
Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 17 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-34	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	08/03/2024 11:58:21

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: 2EDDE01E-CA6D-423B-8030-616224D8D482

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO TC Nº. 004288/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

GESTOR: ERIVELTO DE SÁ BARROS – PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADO: TIAGO SAUNDERS MARTINS OAB/PI Nº 4978

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

RELATORA: CONS.^a REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

Encaminhe-se o Processo à Secretaria das Sessões/Primeira Câmara, para inclusão na pauta.

Gabinete da Conselheira Rejane Dias, em Teresina, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 18 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-34	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	08/03/2024 12:25:58

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: C207D62E-8EB5-46C1-8AF3-ED2B73F82ED2

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





FOLHA DE INFORMAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA

**Incluído na Pauta de Julgamento da Primeira Câmara nº 06 de
09/04/2024.**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de
Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 08 de março de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Isabel Maria Figueiredo dos Reis
Subsecretária das Sessões



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 19 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
39*.***-**3-91	ISABEL MARIA FIGUEIREDO DOS REIS	05/04/2024 07:51:19

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: 64DA676E-ED6E-4549-9E0D-BB91B7D331E8

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 12/05/2025 11:44



PROCESSO TC Nº. 004288/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

GESTOR: ERIVELTO DE SÁ BARROS – PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADO: TIAGO SAUNDERS MARTINS – OAB/PI Nº 4978

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

RELATORA: CONS.^a REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

RELATOR SUBSTITUTO: CONS. SUBS. DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO

Trata o Processo da Prestação de Contas de Governo do Município de Bocaina, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS desta Corte de Contas, após análise dos documentos que integraram o processo de Prestação de Contas de Governo do Ente Municipal, demonstrou que o Chefe do Poder Executivo cumpriu os limites legais/constitucionais, descritos abaixo:

SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE LEGAL	LIMITE APURADO	SITUAÇÃO
Abertura de créditos adicionais suplementares	≤ 40%	33,09	Cumpriu
Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino	≥ 25%	31,06%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤ 10%	0,87%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥ 50%	(*)	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em despesas de capital	≥ 15%	(*)	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	≥ 70%	99,13%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde	≥ 15%	15,80%	Cumpriu
Despesas de pessoal do Poder Executivo	≤ 54%	50,35%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	≤ 7%	6,22%	Cumpriu
Dívida Consolidada Líquida	≤ 120%	34,28%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤ 16%	(**)	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤ 7%	(**)	Cumpriu

Obs.: (*) o Município não recebeu recursos destinados ao VAAT – FUNDEB

(**) o Município não contratou operações de crédito

Ademais, o resultado da análise técnica apresentada no Relatório de Contas de Governo da DFCONTAS (peça 03), as contas apresentam ocorrências que foram listadas, e que, a princípio, configuram irregularidades.

Instada para se manifestar acerca das irregularidades apontadas no Relatório da DFCONTAS (peça 03), com o fim de resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório, o



Gestor apresentou Defesa em tempo hábil, como informa certidão assinada digitalmente por servidor do TCE (peça 10).

Ato contínuo, a Diretoria de Fiscalização emitiu o Relatório de Contraditório (peça 13), apontando a permanência de irregularidades.

A seguir, **as sínteses das irregularidades identificadas e não sanadas após a análise do contraditório:**

- 1) Publicações de decretos de alteração orçamentária fora do prazo;
- 2) Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita;
- 3) Não fixação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) das metas das Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida;
- 4) Insuficiência financeira para cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até o encerramento do exercício;
- 5) Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos Fundos de Saúde, descumprindo o art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012.

O MPC, após criteriosa análise, emitiu o **Parecer Ministerial** (Peça 15), nos seguintes termos:

“Emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das Contas de Governo do Município de Bocaina, exercício 2022, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com fundamento no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09, em razão do conjunto das irregularidades elencadas neste parecer.”

Este é o Relatório. Passo ao Voto.

FUNDAMENTAÇÃO

1. PUBLICAÇÕES DE DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FORA DO PRAZO:

A Divisão Técnica ressaltou que, embora constem as publicações no DOM dos Decretos Municipais, eles foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato. Os decretos publicados fora do prazo legal foram os seguintes:



Número	Data do Decreto	Data de Publicação do Decreto	Dias de Atraso
12	01/01/2022	04/04/2022	83
13	01/02/2022	06/05/2022	84
14	01/03/2022	31/05/2022	81
38	01/07/2022	04/10/2022	85
39	01/08/2022	31/10/2022	81
56	01/12/2022	27/02/2023	78
24	01/04/2022	21/06/2022	71
50	01/11/2022	17/01/2023	67
28	02/05/2022	18/07/2022	67
29	01/06/2022	10/08/2022	60
41	01/09/2022	25/11/2022	73
46	03/10/2022	21/12/2022	69
55	01/12/2022	27/02/2023	78

A Defesa aduz que os decretos foram publicados, por mais que, com alguns dias de atraso, no próprio Município, bem como, foram encaminhados ao Poder Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí em formato original e íntegro, não trazendo prejuízo ao Erário, nem tampouco, à população, uma vez que, houve a convalidação dos atos administrativos dando fé aos atos públicos, sendo estes por sua vez analisados por esta Corte de Contas, em sua integralidade. Cita, ainda, o Princípio da Autotutela da Administração Pública, aliado ao conceito doutrinário da convalidação, posto que não houve prejuízo em relação à transparência da publicação dos decretos, publicados, mesmo que extemporaneamente, reafirmando o ato administrativo.

Acrescente-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada, contrariando a legislação.

Em razão do exposto, **declaro a irregularidade não sanada.**

2. NÃO INSTITUIÇÃO DA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SMRSU) CONFIGURANDO RENÚNCIA DE RECEITA:

De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

Em 31/12/2020, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). O TCE-PI inclusive alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022.



Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

A Defesa (peça 9) frisa que a dita receita ainda não foi instituída em forma de lei no âmbito municipal, mas, a atual gestão já tomou todas as providências para regularizar a presente questão.

Em razão do exposto, considerando que o gestor reconhece a não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, no exercício, em análise, descumprindo, portanto, o art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020, **declaro a irregularidade não sanada.**

3. NÃO FIXAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DAS METAS DAS DÍVIDAS PÚBLICAS CONSOLIDADA E CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Administração não fixou as metas das Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida na LDO para o exercício de 2022, descumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, no § 1º, do seu art. 4º, conforme tabela, a seguir:

Especificações	Meta (R\$)	Resultado (R\$)	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	(464.034,80)	1.748.954,38	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	0,00	2.032.559,56	Atingida
Dívida Pública Consolidada	-	10.416.946,77	-
Dívida Consolidada Líquida	-	7.322.384,25	-

Fonte: SAGRES-Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (Peça 02, fls. 64 e 65) e LDO (Peça 02, fls. 66 a 69)

A Defesa alega que foi estabelecido o valor de R\$ 0,00 (zero reais) conforme demonstrado pela publicação da LDO 2021 do Município de Bocaina, para as metas referentes ao resultado nominal e dívidas pública consolidada e consolidada líquida, devido ao momento pandêmico vivido na época de sua confecção, em que os Municípios Brasileiros estavam amparados pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

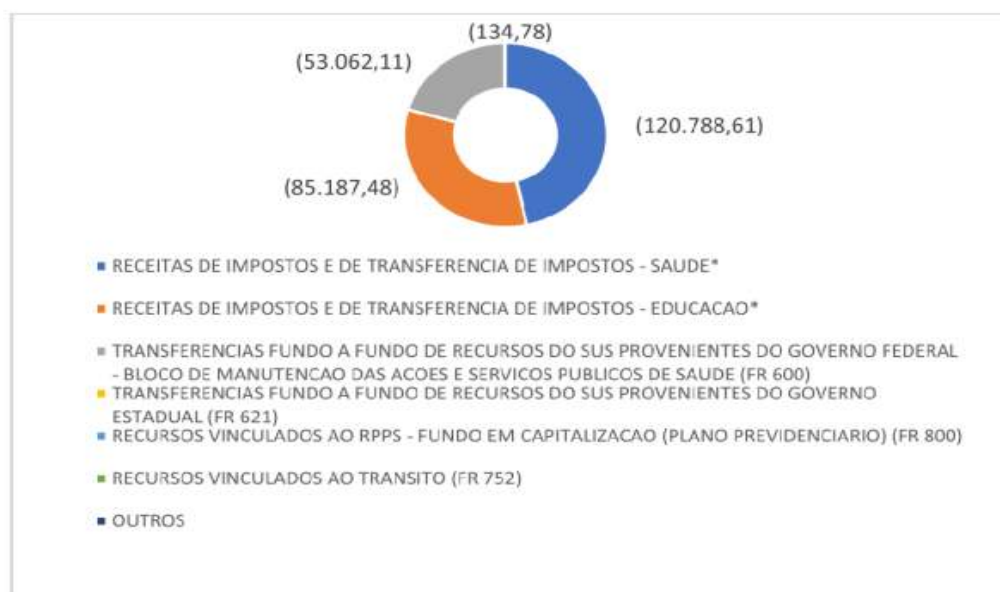
A Divisão Técnica assevera que ausência de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) das metas das Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida na LDO para o exercício de 2022, está em desacordo com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º, com possível enquadramento na Lei 10.028/2008, art. 5º, II.

Vale ressaltar, que no ano de 2022 não havia mais o cenário de calamidade originada pelo COVID 19. Ademais, a ausência de fixação das dívidas pública consolidada e consolidada líquida, fato este que se mostrou em desconformidade ao art. 4º, § 1º da LC nº 101/2000. Portanto, **declaro não sanada a irregularidade.**

4. INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA COBERTURA DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (PASSIVOS FINANCEIROS) ASSUMIDAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Segundo informação da DFCONTAS (peça nº 13), após análise do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e de Restos a Pagar (fls. 107 e 108, peça nº 2), verificou-se insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, o que evidenciou a realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira. Tal ocorrência gera desequilíbrio das contas públicas, mostrando-se em desconformidade ao art. 1º, § 1º da LC nº 101/2000.

O gráfico, abaixo, demonstra as fontes de recursos com disponibilidade de Caixa líquida negativa (após a inscrição em Restos a Pagar não processados do exercício).



Fonte: SAGRES-Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (Peça 02, fls. 72 e 73)

*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da Constituição Federal/88)

As fontes constantes no gráfico, acima, apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura, em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo, o disposto do artigo 1º, § 1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Em Relatório do Contraditório a Divisão Técnica reafirma o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal que, no seu art. 1º, § 1º, estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”. Tal situação impõe que ajustes devam ser observados no decorrer do exercício, de forma que não haja acúmulo excessivo de passivos financeiros, fato este não observado no exercício analisado.

O gestor não se manifestou sobre a ocorrência apontada, portanto, **declaro não sanada a irregularidade.**



5. EXECUÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE – ASPS ORIUNDAS DE RECURSOS FINANCEIROS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS EM UNIDADES DIVERSAS DO FUNDO DE SAÚDE

A Prefeitura executou recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais destinados às ASPS em unidades diversas do Fundo de saúde, em desatendimento à legislação em comento. Desta forma, apresentam-se as duas memórias de cálculo da aplicação do mínimo constitucional em ASPS do Município, descritas, a seguir, sendo uma considerando, apenas, as despesas executadas pelo Fundo de saúde (conforme Lei Complementar nº 141/2012), e a outra considerando as despesas executadas tanto no Fundo de saúde quanto em outras Unidades (contrariando o ordenamento vigente):

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS
considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.715.326,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.715.326,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × 15% (LC 141/2012)	1.931.686,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × % (Lei Orgânica Municipal)	1.931.686,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII)	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	216.359,65
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II1)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,32%

Fonte: SAGRES-Contábil – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS (Peça 02, fls. 77 a 79)

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando
as despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades de saúde

Descrição	Valor (R\$)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.035.195,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00



Descrição	Valor (R\$)
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.035.195,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × 15% (LC 141/2012)	1.931.686,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × % (Lei Orgânica Municipal)	1.931.686,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII)	103.509,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II1)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,80%
Fonte: SAGRES-Contábil – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS (Peça 02, fls. 74 a 76)	

Em sede de Defesa (peça nº 9), o Sr. Erivelto de Sá Barros (Prefeito do município de Bocaina) informou que as despesas que não foram executadas no Fundo Municipal de Saúde foram executadas dentro da Secretaria Municipal de Saúde, devido às dotações orçamentárias vigentes na LOA. Que para o cumprimento do mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde teve que executar algumas despesas com recursos próprios de impostos no âmbito da Secretaria de Saúde.

Inobstante as justificativas apresentadas pelo Gestor, ficou constatada a execução de despesas com saúde oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e de transferências constitucionais em unidades diversas do Fundo de saúde. Portanto, **declaro não sanada a irregularidade.**

VOTO

Face ao exposto, e o que mais no Processo consta, voto, **em concordância** com a manifestação do Ministério Público de Contas, externada no Parecer Ministerial (peça 15), pela **Emissão de Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas das Contas de Governo do Município de Bocaina, Exercício Financeiro 2022**, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com fundamento no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09.

Este é o voto.

Sala de Sessões da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 09 de Abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara
Relator Substituto

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 21 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-72	DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA	09/04/2024 12:20:05

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: 421AD231-F57B-4606-86C7-349A89723B1D

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



PRIMEIRA CÂMARA
SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL Nº 06 DE 09 DE ABRIL DE 2024

DECISÃO Nº 148/2024. TC/004288/2022 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022). Relator (*em substituição à Relatora Titular Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias*): Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara.

QUANTO ÀS CONTAS DE GOVERNO:

PREFEITURA MUNICIPAL.

Prefeito: Erivelto de Sá Barros. Advogado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) - (Sem procuração nos autos: Petição à peça 09).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 1, às fls. 01/48 da peça 03, a certidão da Divisão de Serviços Processuais/Seção de Controle e Certificação de Prazos, à fl. 01 da peça 10, o relatório de contraditório da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 1, às fl. 01/12 da peça 13, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/06 da peça 15, o voto do Relator (*em substituição*) Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara, às fls. 01/07 da peça 20, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, em concordância com a manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas** das Contas de Governo do Município de Bocaina, Exercício Financeiro 2022, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com fundamento no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto do Relator (*em substituição*).

Presentes: Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidenta); Cons. Kleber Dantas Eulálio; Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir a Cons.^a Rejane Ribeiro de Araújo Dias em razão da ausência justificada; e Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão da Primeira Câmara, em Teresina, 09 de abril de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Isabel Maria Figueiredo dos Reis
Subsecretária das Sessões

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 22 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
39*.***-**3-91	ISABEL MARIA FIGUEIREDO DOS REIS	10/04/2024 13:33:07

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: 855D9D15-3881-4A36-8BE7-4F35A101E982

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



PARECER PRÉVIO Nº 22/2024-SPC

PROCESSO TC Nº 004288/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPIO DE BOCAINA

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

GESTOR: ERIVELTO DE SÁ BARROS – PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADO: TIAGO SAUNDERS MARTINS – OAB/PI Nº 4978

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

RELATORA: CONS.^a REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

RELATOR SUBSTITUTO: CONS. SUBST. DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

DECISÃO Nº 148/2024

SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL Nº 06 DE 09 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. NÃO INSTITUIÇÃO DA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SMRSU) CONFIGURANDO RENÚNCIA DE RECEITA. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1 - De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

2 - Em 31/12/2020, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU).

Sumário: Prestação de Contas de Governo. Município de Bocaina. Concordância com Ministério Público. Aprovação com Ressalvas das Contas de Governo do Sr. Erivelto de Sá Barros, com fundamento no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09. Decisão Unânime.

A seguir, as sínteses das irregularidades identificadas: 1) Publicações de decretos de



alteração orçamentária fora do prazo; **2)** Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita; **3)** Não fixação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) das metas das Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida; **4)** Insuficiência financeira para cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até o encerramento do exercício; **5)** Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos Fundos de Saúde, descumprindo o art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 141/2012.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 1, às fls. 01/48 da peça 03, a certidão da Divisão de Serviços Processuais/Seção de Controle e Certificação de Prazos, à fl. 01 da peça 10, o relatório de contraditório da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 1, às fl. 01/12 da peça 13, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/06 da peça 15, o voto do Relator (em substituição) Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara, às fls. 01/07 da peça 20, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, em concordância com a manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas** das Contas de Governo do Município de Bocaina, Exercício Financeiro 2022, na responsabilidade do Sr. Erivelto de Sá Barros, com fundamento no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto do Relator (em substituição).

Presentes: Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidenta); Cons. Kleber Dantas Eulálio; Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir a Cons.^a Rejane Ribeiro de Araújo Dias em razão da ausência justificada; e Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina,
09 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Cons. Subst. Delano Carneiro da Cunha Câmara
Relator Substituto

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 24 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
42*.***-**3-72	DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA	16/04/2024 08:17:21

Protocolo: 004288/2022

Código de verificação: 62DEDD63-B7BE-4029-AFC6-3660C57A888F

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

